



Reunião de 17/06/2016

ATA N.º 16/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião extraordinária do dia 17 de junho de 2016, que tem a mesma natureza da que foi convocada para o dia 13 de junho de 2016. Situação financeira do Município referente ao dia anterior – Resumo Diário de Tesouraria - Total de disponibilidades: 1.266.705,92 euros (um milhão duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinco euros e noventa e dois centimos), que a Câmara tem de disponibilidade nos bancos, sendo de operações não orçamentais: 84.384,32 euros (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro euros e trinta e dois centimos). -----

----o Senhor Presidente afirmou que na próxima sexta-feira, dia 24 de junho de 2016, virá ao Concelho de Nelas o Senhor Ministro do Ambiente lançar a primeira pedra da construção da ETAR III de Nelas e Sistema Intercetor no sítio da construção da ETAR. Isto ficou confirmado ontem pela Senhora Chefe de Gabinete que lhe telefonou. Estava já mais ou menos apalavrado ele vir mas também tinha a ver com as negociações de Girabolhos que estão a decorrer, que se atrasaram e não vai haver qualquer acordo assinado relativamente a Girabolhos porque a Endesa ainda não se chegou à frente. Mas o Senhor Ministro vem na mesma lançar a primeira pedra da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor e estão os Senhores Vereadores convidados. Ou na próxima quarta-feira, ou na próxima quinta-feira haverá uma reunião de Câmara extraordinária para aprovar as Áreas de Reabilitação Urbana porque no dia 30 de junho é necessário a Câmara de Nelas apresentar candidatura à reabilitação urbana, está um aviso aberto de 70 milhões de euros em que a Câmara de Nelas pode concorrer e o Executivo está a definir o Plano de Ação das 4 áreas de reabilitação urbana e está a fazê-lo já na semana que vem para dar a possibilidade a todos os Senhores Vereadores de darem input relativamente ao Plano de Ação concreto que o Executivo vai candidatar. Será uma candidatura a rondar os 5 milhões de euros e essa reunião de Câmara extraordinária será marcada para quinta-feira, dia 23 de junho de 2016. Neste mês de junho está ainda aberto um aviso PO SEUR para sistemas de águas residuais de 1,5 milhões de euros e de abastecimento de água de outro 1,5 milhões de euros a que a Câmara de Nelas contratou também projetos que estão a ser elaborados para serem candidatados. Neste dia 24 vai ser apresentada ao



Reunião de 17/06/2016

Senhor Ministro do Ambiente vai ser apresentada a Estratégia Ambiental do Concelho que passa também por essa candidatura de 3 milhões de euros no final deste mês ao PO SEUR, que é o limite estabelecido para cada um dos Municípios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa e afirmou que o Senhor Presidente fez um Período Antes da Ordem do Dia nesta reunião extraordinária e ele também aproveita essa oportunidade se o Senhor Presidente lhe der a palavra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não lhe concedia a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua intervenção tinha a ver com aquela mentira que o Senhor Presidente fez sobre aquele concurso de apresentação às candidaturas de acolhimento empresarial. Queria dizer que a informação que lhe foi dada é que o Senhor Presidente mentiu ao Órgão. Se o Senhor Presidente tem o direito de abusar de uma reunião extraordinária ele também o tinha e o Senhor Presidente não é mais do que ele ali dentro. Não é. Limite ao número de candidaturas – Ao abrigo do presente concurso cada entidade beneficiária apenas poderá apresentar uma candidatura a uma infraestrutura de acolhimento empresarial, agregação de mais do que uma infraestrutura é inadmissível. Pergunta o que é que o Senhor Presidente lhe vai dizer já sobre isto? Começou a reunião com o Período Antes da Ordem do Dia. Isto é o aviso do Centro 2020. Quer que o Senhor Presidente lhe explique o que é que aconteceu com aquilo. O Senhor Presidente andou a dizer que eram 10 milhões de euros quando eles sabiam que a candidatura é inadmissível porque o Senhor Presidente fez aquilo mal, ou o enganaram, ou ele, Senhor Presidente, enganou os Senhores Vereadores. -----

---- O Senhor Presidente afirmou e para que não haja dúvidas relativamente a essa questão que foi levantada, queria esclarecer o seguinte e que também se verifica noutras candidaturas. O conceito de uma candidatura, o Executivo considera e disse isso na candidatura que o Município de Nelas é ele todo uma candidatura e as nossas áreas de acolhimento empresarial que são 4. Pediu para o deixarem responder. Foi candidatado, foi considerado o Município de Nelas como uma intervenção nos termos do aviso que vem discutido. Quem está a assessorar é a Sociedade Portuguesa de Inovação, uma sociedade conceituada e o Executivo apresentou na candidatura investimentos em termos alternativos que ele depois pode facultar ao Senhor Vereador Dr. Marques e o Executivo disse que se houver o entendimento de que as áreas de acolhimento empresarial merecerão priorização, o Executivo indicou a priorização das áreas de acolhimento empresarial em termos de candidatura. A mesma coisa vai acontecer com as áreas de reabilitação urbana que também estão previstas no aviso e há uma grande discussão relativamente a isso, que também já se colocou nos PEDU,s, que só havia candidaturas para uma intervenção na sede de Concelho, foi a declaração que foi feita inicialmente. Depois, o aviso dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano de cidades de segunda ordem como Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia, depois a CCDR evoluiu para considerar que as intervenções em áreas de reabilitação urbana não seria só em sede de Concelho mas poderia ser noutros aglomerados populacionais. Situação que não se mantém neste aviso concreto em que se vai colocar também essa situação de que vamos apresentar uma candidatura a todas as áreas de reabilitação urbana, respeitando o aviso em termos alternativos e dizendo, sendo esse o entendimento da CCDR. Ele, Senhor Presidente, andou com o Senhor Professor Nelas só na primeira classe. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar fazer a reunião. Se era



Reunião de 17/06/2016

para ele, Senhor Presidente, não fazer a reunião, o Senhor Vereador Dr. Marques escusava de ter vindo, fazia como na segunda-feira que não pôs cá os pés. -----

ORDEM DE TRABALHOS

(166/20160617)1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2015: APROVAÇÃO

---- Presente o relatório de prestação de contas consolidadas do ano de 2015. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que os documentos foram enviados aos Senhores Vereadores, relativamente à consolidação e que resulta das participadas da Câmara que não tem, do ponto de vista material, significado, grande relevância, que são: a Associação de Municípios do Planalto Beirão; a Associação de Municípios Portugueses com Vinho, em que temos 1,29% do capital; o Planalto Beirão 3,97% de capital; a Associação Nacional de Municípios Portugueses em que limitamo-nos a pagar a quota, portanto, conta zero; a CIM Viseu Dão Lafões em que temos 5,34% da participação em função da população; WRC WEB em que temos 0,36%; a CESAB 2,62 % e o Crédito Agrícola também não conta ali para a nossa quota. Em termos de contas consolidadas é uma reflexão praticamente da aprovação da Conta do Exercício. Não tem grandes implicações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lhe ia só ler um excerto da DGAL, que é a Direção Geral das Autarquias Locais, sobre a Câmara e sobre a sua gestão da Câmara Municipal de Nelas: Pelo que constata-se que a presente proposta de Orçamento ultrapassa o limite das despesas correntes apesar da Autarquia informar que pretende cumprir o princípio do equilíbrio orçamental em sede de discussão com recurso ao saldo das contas de gerência dos anos anteriores, chama-se à atenção que o equilíbrio se deverá verificar, quer em sede de provisão, quer em sede de ação. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia o que aquilo queria dizer. Queria dizer que o Senhor Presidente aumentou o número de despesas correntes para as suas festas, para os seus rallies e para as suas festarolas. Não era ele que o dizia, estava expresso claramente num documento da Direção Geral das Autarquias Locais. Estava ali a sua mirabolosa gestão referente aos dinheiros da Câmara. Que o Senhor Presidente se risse que aquilo ia ser bonito. Se o Senhor Presidente põe em dúvida que ele estava a ler um documento da DGAL ia ter que o exhibir ao Público. É esta a gestão do Senhor Presidente. Mas tinha ali mais. Não inventou nada. Não anda ali a falsificar documentos, nem a fazer manigâncias. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só tinha duas perguntas a fazer, que era ali na demonstração de resultados consolidados, custas e perdas extraordinárias, a diferença de 90.000,00 euros do final de 2014 para 493.000,00 euros, qual é a justificação. Depois, ali nos rendimentos de imóveis está também em que em 2014 foi de 5.000,00 euros e passou para 384.000,00 euros em 2015, também a justificação se fosse possível. Depois, no mapa seguinte, onde diz Outros proveitos e ganhos extraordinários, que em 2014 foi de 263.000,00 euros e em 2015, 624.000,00 euros. Era só se o Senhor Presidente podia fazer a justificação destes três valores. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que lhe parecia que



Reunião de 17/06/2016

esta consolidação de contas refere-se só à integração das contas da WRC – Agência para o Desenvolvimento, nas contas da Autarquia, pelo menos foi isso que lhe foi dado observar pela leitura do documento. Há uma situação que não é obrigatório, nem deve ser feita a consolidação de contas com o Município, mas ele, Vereador Adelino Amaral, pela experiência que tem passado, sabe que as contas dessa associação não são, de todo, claras, nem são, de todo, favoráveis. Pedia ao Senhor Presidente se tivesse os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios do Planalto Beirão, se lhe poderia depois facultar cópia da prestação de contas dos últimos dois anos, por exemplo. Fica a recomendação para, no futuro, quando se recebessem contas dessa instituição poderia ser dado conhecimento à Câmara porque a Câmara tem uma participação ainda significativa. Sabia que tem havido, desde há bastante tempo, alguns problemas na gestão desta associação e quase a maioria dos Autarcas é um assunto que não gosta de falar e de encarar mas acha que a Câmara também deveria ter conhecimento da situação das associações nas quais o Município de Nelas participa. Se lhe pudesse facultar esses elementos, ele, Vereador Adelino Amaral, agradecia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as questões colocadas pelo Senhor Vereador Artur Ferreira, elas resultam das notas discriminativas que estão depois no final dessa informação das contas consolidadas. Diz ali porque é que, relativamente aos resultados financeiros e aos resultados extraordinários, está ali a explicação para isso. Isto é praticamente a integração da participação que foi referenciada agora nas contas da Câmara e isto está devidamente explicado nessas notas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no seguimento da proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral, que ele concorda perfeitamente, aliás, queria dizer que o Senhor Presidente sabe que ele sabe que o Senhor Presidente sabe e já lhe fez esse requerimento o há muito tempo para lhe dar esses dados, até porque teve conhecimento que baixou substancialmente o preço da recolha dos resíduos sólidos, fez-lhe esse requerimento há muito tempo para ele, Vereador Dr. Marques, demonstrar que o Senhor Presidente, pese embora, tivesse baixado substancialmente esses valores, continua a fatura da água a aumentar, ou pelo menos alguma desce, outra aumenta, e queria que isso lhe fosse facultado para demonstrar que o Senhor Presidente da Câmara está a ganhar dinheiro com isto tudo e não consegue responder ao Vereador do CDS atempadamente, a requerimento acha que mais do que uma vez sobre essa matéria. Já agora aproveitava para quando juntar os documentos para o Senhor Vereador Adelino Amaral que fizesse o favor de juntar também o contrato e como é que está a recolha de cada tonelada de lixo, de resíduos sólidos, que é para ele demonstrar mais uma vez aos cidadãos do Concelho de Nelas que o Senhor Presidente baixou a água, baixou a recolha dos resíduos sólidos e manteve a fatura da água, se não a aumentou.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de contas consolidadas, relativas ao ano de 2015, submete-la à apreciação da Assembleia Municipal e remetê-la ao Tribunal de Contas dentro do prazo legal. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que lhe pedia a Senhora Dr.^a Célia que depois tenham a gentileza de assinar aquela declaração de responsabilidade que tem que seguir também para a DGAL e para o Tribunal de Contas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa mas o Senhor Presidente deu a declaração de responsabilidade para assinar depois da votação e então queria



Reunião de 17/06/2016

fazer uma declaração de voto sobre esta matéria, exatamente por causa da responsabilidade do que vai assinar: *“Vou assinar a declaração de responsabilidade. Faço-o pela máxima confiança dos Serviços porque não consegui descortinar na totalidade este assunto. Só a assino pela grande confiança nos Serviços”*-----

APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016: CONHECIMENTO

--- Presente o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao primeiro trimestre de 2016. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro do primeiro trimestre de 2016, em resumo, reafirma, crê que já 12 relatórios trimestrais que foram anteriormente apresentados e que mereceram sempre o conhecimento e o elogio da Câmara toda, de todos os Senhores Vereadores, o que ele, Senhor Presidente, agradece, os elogios que lhe vêm sendo feitos nestes dois anos e meio da gestão financeira da Câmara. Está nas atas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para serem sérios. Anda nos jornais a dizer que as contas da Câmara são uma falécia. O Senhor Presidente já baixou a dívida, a própria DGAL diz que o Senhor Presidente ultrapassa o limite da despesa e vem dizer que ele, Vereador Dr. Marques, o louva? Já parece a história de ele ter aprovado a conta de gerência. Que o Senhor Presidente seja sério por favor. Que fosse sério e verdadeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia ali uma grande falta de respeito pela figura do Presidente da Câmara porque ele estava a falar e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não o deixa acabar. A seguir vai-lhe dar a palavra para o Senhor Vereador dizer o que entender. Vai retomar o seu raciocínio que é este é o 12.º relatório que é apresentado de Plano de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro, que a Câmara anterior aprovou um processo de reestruturação financeira em 04 de outubro de 2012 e ratificado pelo Senhor Secretário de Estado em novembro de 2012, que obrigava a Câmara de Nelas a ter o IMI máximo, as receitas máximas, os impostos máximos e que ele, Senhor Presidente, tem cumprido rigorosamente desde outubro de 2013 com o elogio que ele reafirma, de todos, da Câmara, do Partido Socialista e de todos os Vereadores e da Assembleia Municipal, a gestão financeira tem sido elogiada por toda a gente e mais uma vez se confirma neste primeiro trimestre de 2016 que a Câmara de Nelas, apesar de ter um endividamento total, em outubro de 2013, próximo dos 16 milhões de euros e um endividamento de médio e longo prazo de 14,5 milhões de euros, tem atualmente, já uma folga, uma margem absoluta relativamente ao limite máximo de endividamento legalmente permitido de 500.000,00 euros. É a situação da Câmara no dia 31 de março de 2016. Este relatório é feito pelos Serviços relativamente ao acompanhamento da receita e da despesa correntes e de capital. Reafirma o percurso incólume do ponto de vista do rigor da gestão financeira que a Câmara tem feito desde outubro de 2013. De outra maneira não era possível pagar a fornecedores a 21 dias, como o Executivo está a pagar, reduzir o endividamento de médio e longo prazo que em maio já está nos 11 milhões de euros, passou de 14,5 milhões de euros para 11 milhões de euros, conforme consta da informação que foi enviada para a Assembleia Municipal. O endividamento médio e longo prazo baixou já 3,5 milhões de euros até maio de 2016. Isto são números e contas



Reunião de 17/06/2016

absolutamente inequívocos e inquestionáveis e é esta informação que consta ali no Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao primeiro trimestre de 2016, que tem sido trazido de 3 em 3 meses à Câmara Municipal e que é enviado de 3 em 3 meses para a Direção Geral das Autarquias Locais porque essa Direção Geral das Autarquias Locais disse à Câmara no Executivo anterior o seguinte: Os Senhores não se sabem governar. Têm que nos prestar contas de 3 em 3 meses. È por isso que nós estamos obrigados a fazer relatórios trimestrais para provar a Lisboa, a uns Senhores que estão na Direção Geral das Autarquias Locais que os iluminados que cá estavam no mandato anterior tiveram que declarar a Câmara em pré-falência e obrigam o atual Executivo a submeter previamente o Orçamento que nós seríamos livres de aprovar se tivéssemos a nossa autonomia administrativa e financeira, a enviar previamente para eles dizerem se aceitam o nosso Orçamento, ou não, o que, desde logo, é uma grande vergonha para o Concelho de Nelas. Invocar o parecer da DGAL seja para o que for é, desde logo, invocar a vergonha da vergonha. Por outro lado, de 3 em 3 meses temos que enviar para a DGAL um relatório a dizer que estamos a ser bem comportados e felizmente a Câmara de Nelas está a ser muito bem comportada e tem à frente dela alguém que do ponto de vista financeiro a sabe gerir. Ele, Senhor Presidente, está muito orgulhoso dessa situação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, ontem, nos seus tempos de lazer, estava em casa e estava a dar um programa na TVI que se chama A tarde é sua em que o convidado da Fátima Lopes era o seu grande amigo Luis de Matos. Ele disse lá para ele, o Luís de Matos, perante o Presidente da Câmara de Nelas é um mero aprendiz, claramente. Isto porque na ata da reunião de 22/04/2016, quando aprovaram as contas de gerência, ele questionou o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente disse-lhe que a dívida da Câmara reduziu em 3.417.704,00 euros. Num jornal pago com o nosso IMI, um mês depois, que é de maio, o Senhor Presidente diz: Valor de 5 milhões de euros está batido. Perguntou ao Senhor Presidente se reduziu 1,5 milhões de euros na dívida da Câmara de 22 de abril até maio de 2016m num mês. Estava ali a sua fantasia e os números que o Senhor Presidente apresenta ao Povo, nas contas são 3.417.704,00 euros e no seu jornal pago por nós, com a sua fotografia, imagens só do Senhor Presidente, ele, Vereador Dr. Marques, já percebeu o que é que o Senhor Presidente quer com isto, é ali é que está a grande peça de ilusionismo, é que o Senhor Presidente vai dizer assim: A dívida da Câmara baixou 5 milhões de euros, eu vou pedir 1,5 milhões de euros e paguei 3,5 milhões de euros. Isto quer dizer que o Senhor Presidente pagou 3,5 milhões de euros, mais 1,5 milhões de euros, que o Senhor Presidente não pagou, mas que diz que pagou, com o empréstimo que vem aí, ainda vem dizer que conseguiu fazer uma dívida inferior à do anterior Executivo. Isto é puro ilusionismo, pura mentira, pura inverdade. O Senhor Presidente vem com esta tramoia no seu jornal, pago por nós dizer isto, quando todos eles sabiam que a dívida só reduziu 3,5 milhões de euros. Mas diz-se que foi 5 milhões de euros porque vem com a história do empréstimo que já vão discutir. Esta não lembraria nem a Cabo de Esquadra, que fossem completamente claros. Mas o Senhor Presidente, de uma forma mirabolosa, usando todos os meios que tem ao seu alcance, pagos por nós, dizer: Eu sou o melhor Presidente da Câmara. Sou o melhor gestor do mundo. Ainda agora acabou de referir e ele, Vereador Dr. Marques, até o aconselhou a ir juntar-se ao Senhor Dr. António Costa, que o irá substituir o Senhor Ministro das Finanças por ele, Senhor Presidente, num próximo Governo. Vamos ficar sem um grande Presidente da



Reunião de 17/06/2016

Câmara para ser Ministro das Finanças, vejam lá o que nos vai acontecer. Ele, Vereador Dr. Marques, disse ao Senhor Presidente como é que ele baixou a dívida. É melhor o Senhor Presidente tomar nota para não repetir a asneira de dizer que é um bom gestor. O Senhor Presidente baixou a dívida com 1 milhão de euros de IMI de 2013, 1 milhão de euros de IMI de 2014, 1 milhão de euros de IMI de 2015, a amortização extraordinária do empréstimo de 2.500 euros que a Senhora Dr.^a Isaura Pedro deixou num depósito bancário, o crédito à fatura da água à Câmara de Mangualde de 2.500,00 euros, a redução da fatura da água de 2014 e de 2015, 480.000,00 euros, que foi o Senhor que o disse. Só total do IMI e das faturas da água, foram 3.459.000,00 euros. De facto, o Senhor Presidente reduziu para 3,5 milhões de euros, nem foi para 3,5 milhões de euros foi para 3.417.704,00 euros, parece-lhe que ainda sobrou dinheiro. Afinal, não percebendo nada de contas, sobrou dinheiro. Afinal, com o aumento do IMI e com a água de Mangualde, o Senhor Presidente ainda conseguiu gastar mais dinheiro do que aquilo que as receitas lhe deram. Já viu isto? Olhe a sua gestão mirabolosa. Que o Senhor Presidente explicasse e desmontasse estes números para, de uma vez por todas, acabarem com a sua gestão. Que o Senhor Presidente desmontasse esse mais 1 milhão de euros de IMI do que foi recebido em 2012 quando foi outorgado o contrato. Que o Senhor Presidente desmontasse esse mais 1 milhão de euros de IMI do que foi recebido em 2015 quando foi outorgado o contrato. Que desmontasse que não ficou um depósito bancário de 250.000,00 euros para amortização extraordinária do empréstimo. Que desmontasse que houve um crédito de 2.500,00 euros da água de Mangualde. Que desmontasse que foi reduzida a fatura no valor de 480.000,00 euros e que desmontasse que as contas somadas dão 3.459.000,00 euros. Que o Senhor Presidente desmontasse isto e que dissesse onde é que está a sua gestão quando recebeu 3.459.000,00 euros e apenas liquidou 3.417.704,00 euros. No mesmo jornal que o Senhor Presidente paga com o dinheiro dos contribuintes, em vez de baixar a água, em vez de baixar o IMI, que desmontasse aquilo e que não que foram 5 milhões de euros porque o Senhor Presidente baixou a dívida 3.417.704,00 euros. O Senhor Presidente vem de uma forma ilusionista, de má-fé, tentar arrumar com areia para os olhos das pessoas. Mas as pessoas já viram quem o Senhor Presidente é e como é que faz política. Já deram conta. Embora o Senhor Presidente ponha ali obras para 22 anos, depois tem 12 anos do sucessor que agora é monarquia, 2 anos dele para acabar o mandato, mais 2 mandatos de 4 anos cada um e depois mais um familiar qualquer que o Senhor Presidente vai aqui meter, isto é sequencial, parece que estamos na monarquia. Que o Senhor Presidente desmontasse aquilo que ele, Vereador Dr. Marques, lhe disse. Não foi através do IMI, não foi através da Câmara de Mangualde, da fatura da água, que o Senhor Presidente reduziu a dívida da Câmara. Vir dizer ali, de uma forma tão vil, de uma forma tão vergonhosa, dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe prestou sempre elogios das suas contas de gerência, haja decoro e haja verdade no mínimo. Então se ele, Vereador Dr. Marques, anda sempre a dizer que o Senhor Presidente gastou 1 milhão de euros em festas, festarolas e rallies e a prova inequívoca é que é verdade, o Senhor Presidente dizia que era 30.000,00 euros do rali, não, o Vereador do CDS está maluco, vai só gastar 30.000,00 euros. Na última reunião já disse, não, 30.000,00 euros já não é. São 80.000,00 euros. Pode chegar aos 80.000,00 euros disse o Senhor Presidente, só se falsificar a ata, está gravado, 80.000,00 euros, mas com as continhas bem somadas vamos chegar aos cento e tal mil euros. E o Senhor Presidente acha que ele, Vereador Dr. Marques, algum dia elogiava uma gestão dessas quando vem-lhe propor para



Reunião de 17/06/2016

baixar o IMI, vem-lhe propor para reduzir a fatura da água quando a água baixou, a recolha dos resíduos sólidos baixaram e o Senhor Presidente manteve, ou subiu? Estava a brincar com ele? Não sofre de amnésia como o Senhor Presidente quer fazer passar os seus concidadãos. Está enganado. A sua posição ali na Câmara será sempre uma posição firme, independentemente do Partido o apoiar, ou não apoiar, foi desde a primeira hora que ali entrou em outubro, fez defender os interesses do Concelho de Nelas, com verdade, com coerência, ao contrário do que faz o Senhor Presidente, independentemente dos problemas que o Senhor Presidente tenha para aí. Os problemas do PS o Senhor Presidente há-de resolvê-los a contento com o PS. Espera que os resolva rapidamente porque há para aí uma história que ele, Vereador Dr. Marques, ouviu do Senhor Secretário-Geral dizer que se recandidata os Presidentes de Câmara se não houver nenhum caso excepcional, processos em tribunal. Vamos ver e depois cá estaremos. Porque o folhetim do tribunal não acabou. Não acabou. Ele, Vereador Dr. Marques há-de fazer provar ao Povo as manigâncias que o Senhor Presidente, ou melhor, o Senhor Presidente, nos termos do Código Penal, há-de provar em tribunal que ele, Vereador Dr. Marques, fez manigâncias. O Senhor Presidente faz uma injúria, ou uma difamação, se conseguir provar que a injúria, ou difamação que faz é verdadeira, o Senhor Presidente é absolvido, mas vai ter que provar para se absolver, porque o Senhor Presidente fez o que quis, o Senhor Presidente tropeliou aquele processo, fez apreensões no processo, com a PJ, o Senhor Presidente matraqueou o que quis e lhe apeteceu e a prova disso é que está nas atas daquilo que o Senhor Presidente disse a respeito dele, Vereador Dr. Marques e saiu-lhe o tiro pela culatra. Que o Senhor Presidente fosse agora dizer a Canas de Senhorim como disse no passado, é pá, retiro aquilo que disse, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já pode ser candidato porque ele não vai ser condenado. Porque há meio ano atrás o Senhor Presidente dizia, com aquele estou eu resolvido, o gajo vai ser condenado, nem pode concorrer. Vamos ver quem é que pode concorrer e quem é que não pode concorrer por a justiça não deixar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria dizer que os relatórios de acompanhamento têm sido todos aprovados porque, naturalmente, têm que cumprir aquilo que estava previsto. Têm merecido essa aprovação da Câmara porque tem sido aquilo que estava previsto em termos de cumprir o que foi acordado no PAEL, sendo certo que houve um aumento de receita e mais fácil se tornaria, julgava ele que havia um aumento de receita e mais fácil seria para que isso fosse cumprido. No entanto, gostava de saber, se fosse possível, até porque é estranho isto, na receita cobrada de 2014 para 2015 houve um decréscimo de 700.000,00 euros, até porque vão discutir outros pontos hoje na Agenda que têm a ver com a receita e com a despesa, se há alguma justificação para isso porque eles julgavam que havia mais receita, onde é que houve uma quebra de 700.000,00 euros numa receita de 2014 para 2015. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que sempre que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fala nas contas dos Executivos anteriores, ele já uma vez tinha feito essa promessa que teria mesmo que contrariá-lo porque a ideia que ele quer fazer passar de que o Executivo anterior fez ali uma gestão rigorosa e competente, é uma ideia que não pode ser aceite por muito que nos custe e por muito que as divergências que possa haver, mas essa ideia não pode passar. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz sempre a



Reunião de 17/06/2016

abordagem pelo lado errado. Ele, Vereador Adelino Amaral, já lhe deu e não quer ser ensinador de ninguém até porque não tem conhecimentos para isso, nem tem nenhum tipo de presunção, mas vai-lhe dar mais uma dica. Este Executivo tem feito uma gestão rigorosa, muito mais rigorosa do que os Executivos anteriores, não há dúvida nenhuma, ninguém tem dúvida nenhuma em relação a isso. O que se pode dizer é que esse rigor e essa melhoria na gestão deriva daquilo que ele chamou aqui da troika no Município de Nelas. De facto, com o PAEL, com o Plano de Ajustamento Financeiro, com a declaração da Câmara em situação de falência, nos dois últimos anos do mandato do Executivo anterior também já houve melhorias na situação financeira da Autarquia. Mas era essa abordagem que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deveria fazer e não vir dizer aqui que o Executivo anterior fazia tudo bem feito e este Executivo faz tudo mal feito, quando, de facto, em termos gerais, é exatamente o contrário. Só para lhe dar uma nota, tem ali um quadro curioso, que não é neste ponto, está depois na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro e se o Senhor Vereador Dr. Marques reparar na evolução do total das dívidas, a partir do valor máximo que a Câmara teve de total de dívidas de 2011, de 16.954.000,00 euros, passou em 2012 para 15.400.000,00 euros, baixou 1,5 milhões de euros. Em 2013 passou para 14.950.000,00 euros, baixou 500.000,00 euros. Em 2014 passou para 14 milhões de euros, baixou 900 mil euros e em 2015 passou para 12.400.000,00 euros, baixou 1.600.000,00 euros. Esta evolução é uma evolução favorável. Ainda bem que continua a ser favorável e ela deriva em parte do Plano de Ajustamento Financeiro, mas também, obviamente da alteração do paradigma da gestão por muito, muito, por força do protocolo com o PAEL e do Plano de Ajustamento Financeiro. Sempre que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem ali fazer a apologia da gestão dos Executivos anteriores, ele, Vereador Adelino Amaral, não pode ficar sem lhe responder porque isso, sim, é que é uma falácia que ele tem que desmontar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que questão colocada da receita corrente e da receita de capital tem a ver com a opção que o Executivo havia tomado em 2014 da verba do FEF ser 60% para correntes e 40% para capital e em 2015 não tomou essa opção, foi 90/10. Relativamente à questão da gestão financeira há ali uma série de elementos que é preciso levar em consideração. Há dois elementos que ele, Senhor Presidente, não podia deixar de realçar. Um deles é o rigor da gestão financeira. Já noutra dia explicou ali ao Senhor Vereador Artur Ferreira o seguinte: Qualquer um de deles que está ali naquela mesa tem carta de condução. E para conduzir um carro basta virar nas curvas porque um carro anda sempre a direito. O problema são aquelas pessoas que pegam num carro e andam a fazer peões no meio da estrada e não sabem conduzir o carro em condições. Fazer uma gestão de uma entidade pública, se fizer isso de forma normal, cuidadosa, com atenção a quem circula em sentido contrário, no sentido de não pôr o carro em risco, é evidente que é normal. O que seria normal é que nos últimos 8 anos o carro fosse conduzido dessa maneira. Mas nos últimos 8 anos e é a única coisa que pode enaltecer relativamente à situação financeira, é que substituíram os verbos aumentar e subir, que era aumentar a dívida com o spread, aumentar a dívida com o saneamento, aumentar a dívida com o PAEL 1, aumentar a dívida com a reestruturação financeira, para e foram os tempos verbais, ou pelo menos os verbos utilizados numa intervenção de um dos responsáveis da altura, que foi agora reduzir, os verbos que agora foram utilizados foi reduzir e baixar. Passaram do subir e aumentar para o reduzir e baixar. Depois dentro do reduzir abaixar já é aquilo que é repetido e repisado e repetido e repisado. O



Reunião de 17/06/2016

que ele, Senhor Presidente, sabe é que a Contabilidade quando ele chegou ali à Câmara, perguntou que dinheiro é que tinha para pintar o Gabinete e a Contabilidade disse que ele tinha fundos disponíveis 160,00 euros. É o que ele sabe. Quando chegou à Câmara, sentou-se e perguntou: Como é que estamos de contas e que dinheiro é que eu posso gastar? E a Senhora Dr.^a Célia disse-lhe: O Senhor Presidente tem 160,00 euros hoje para gastar, mais nada, até ao fim do mês. Isso é o que ele sabe. Foi o que lhe disseram. E hoje leu a situação financeira da Câmara e se ele perguntar os fundos disponíveis, de certeza, que andarão à volta de um milhão de euros de fundos disponíveis na Câmara. Os fundos disponíveis no final de outubro de 2013 eram 160,00 euros. Há uma questão que é pouco valorizada e que ele, Senhor Presidente, tem que realçar, além de uma condução normal, ele não é um tipo excecional, quer ser até uma pessoa absolutamente normal, mas o que é normal é tomar bem conta das coisas públicas. O que é normal é só gastarmos o dinheiro que dispomos para gastar. Não é normal passar o ano de 2009 com uma dívida a fornecedores de 6 milhões de euros, isso é anormal. É de quem não sabe conduzir um carro. E o que é normal não é chegar a um ponto em que a Câmara teve que negociar empréstimos, de “calças completamente na mão”, com o devido respeito, e a Caixa disse-lhe: eu dou-te mais 2 milhões de euros, Câmara, mas tens que me pagar a 6,25% de spread e tens que me aumentar o juro do outro empréstimo anterior de outros 2 milhões de euros para comissões de 0,19% ao mês. E renegociar o empréstimo do BCP, que tinha um spread de 3 e passou para 5. Entre janeiro de 2012 e janeiro de 2013 o percurso da Câmara, o final dos 8 anos da Câmara dos mandatos anteriores foi este, foi os bancos a dizer assim: queres mais dinheiro, para nós te emprestarmos mais dinheiro, para pagar o quê? Não foi para pagar investimento. Não foi para pagar obras. Foi para pagar a fornecedores, dívidas a fornecedores. O recurso ao endividamento também já estava previsto na Lei de Finanças Locais anterior e o recurso ao endividamento era para fazer obras e era empréstimo a médio e longo prazo e o que foi feito, é inquestionável, foi contração de empréstimos para pagar dívidas a fornecedores, incluindo, é preciso não esquecer que a Câmara e neste relatório financeiro está evidenciado, nestes pagamentos estão senhas de presença dos Senhores Vereadores e senhas de presença dos Senhores Membros da Assembleia Municipal. Esses empréstimos a taxas de juro, que ele, Senhor Presidente, podia dizer também entre aspas e com o devido respeito, absolutamente ruinosos e que o Senhor Vereador Adelino Amaral já até classificou de criminosos, está isso expresso em algumas atas, as taxas de juro que foram aceites pela Câmara no ano de 2013, até criminosas, que eram taxas de juro de 10%, a grande preocupação do Presidente da Câmara que ainda está como Presidente da Câmara e que não é Presidente da Câmara, está como Presidente de Câmara porque a sua profissão é outra, até setembro de 2017, pelo menos, foi renegociar os empréstimos. Houve uma renegociação dos empréstimos e a opção do Presidente da Câmara foi renegociar os empréstimos e com uma opção de amortização de capital constante para conseguir que, pelo menos, metade dos juros do ganho dos empréstimos fossem para amortização de capital. Isto é absolutamente inquestionável e resulta do número que o Senhor Vereador Adelino Amaral acaba de referenciar em que houve já no ano passado uma quebra na dívida de médio e longo prazo de 1.600.000,00 euros, já resulta disso. Além disso houve também na perspectiva das contas e da reorientação funcional, que foi feita na Câmara Municipal, grandes ganhos em termos de compras e de aumento de rentabilidade da Câmara e também todo o sistema de compras e a forma como se compra, o pagamento a 21 dias, etc.,



Reunião de 17/06/2016

também tem contribuído em muito para conseguir descontos e preços, 20%, 30%, 40% abaixo dos preços que eram anteriormente praticados. Não há ali nada de excepcional e aí, concorda, há, meramente uma gestão normal daquilo que deve ser uma gestão cuidada da coisa pública e daquilo que é de toda a gente. Nem vai para Ministro das Finanças, não se limita é a estragar aquilo que lhe põem nas mãos e que é de todos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que por mais que o Senhor Presidente adorne a pilula não consegue dizer a verdade. No dia 23 de dezembro de 2013, pelo seu ex-Vice-Presidente da Câmara, foi escrito o seguinte: As dívidas a fornecedores existentes eram na quantia de 483.000,00 euros, estando pagas as faturas a fornecedores até setembro. Em dezembro faltava pagar outubro e novembro. Que o Senhor Presidente não venha com histórias, está ali, não foi ele que escreveu. Vai ter que mostrar, estava ali a informação, 400.000,00 euros que a Câmara da Senhora Dr.^a Isaura Pedro deixou com as dívidas pagas até setembro, estava ali a informação. O Senhor Presidente não consegue engolir aquilo, nem consegue rasgá-lo agora porque ele, Vereador Dr. Marques, já tem uma cópia. Não vale a pena estar ali com tretas porque as suas tretas não iludem, podem iludir alguns, mas já não iludem toda a gente. Indo às contas, já que o Senhor Presidente é tão bom em contas, ele não é e já levou alguns reparos do Senhor Vereador Adelino Amaral e continua a levar porque em contas não é bom, mas sabe de números mais ou menos alguma coisa. Ele tinha dito ao Senhor Presidente que a receita do IMI, foi com base nessa execução que o Senhor Presidente pagou a dívida, a receita do IMI, já com o aumento de receitas recebidas depois de outubro de 2013, que o Senhor Presidente recebeu, o atual Executivo recebeu um aumento de 379.000,00 euros, o valor do IMI em 2013 foi 1.529.000,00 euros, tendo sido arrecadado, que é para ver que o Senhor Presidente está ali a mentir às pessoas, está a mentir ao Órgão e está a mentir a quem está na assistência. Mente descaradamente. ----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Marques para tirar uma cópia e distribuir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a diferença do IMI entre 2013 e 2014 foi um milhão de euros. A diferença do IMI em 2015 em relação a 2014 foi de um milhão de euros. A amortização feita pelo anterior Executivo do depósito bancário que deixou ficar para pagar o empréstimo - 350.000,00 euros, o crédito da fatura da água da Câmara de Mangualde - 250.000,00 euros. A redução da fatura da água de 2014 e de 2015, segundo o Senhor Presidente, 480.000,00 euros. Isto dá 3.459.000,00 euros. O Senhor Presidente pagou, com estas receitas, que é para desmentir as suas mentiras. É para desmontar as mentiras do Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não percebe nada de contas, mas o que é que está com essas coisas? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha aprendido um bocadito, pelo menos para desmentir e para desmascarar o Senhor Presidente. O Senhor Presidente recebeu de IMI e da água de Mangualde, não lhe convém ouvir e é bom que a opinião pública saiba disto, 3.450.000,00 euros e liquidou 3.417.000,00 euros. Com este empréstimo, que o Senhor Presidente quer refazer, a dívida do Município só reduziu 2 milhões de euros, 1,5 milhões de euros mais 2 milhões de euros são 3,5 milhões de euros. O Senhor Presidente só reduziu 2 milhões de euros e se não fosse o aumento do IMI, o Senhor Presidente, com os seus devaneios e com as suas megalomanias que tem, festas, ralis, até está



Reunião de 17/06/2016

a mandar fazer uma bancada nas Oficinas, em vez de a alugar a Santa Comba Dão, como alugou para o rali. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a bancada foi emprestada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois iam ver se bancada foi emprestada, ou não. Fazem concursos de 150.000,00 euros, que é o que a lei permite e depois é o que se vê. Se não fosse o IMI, que foi aumentado, se não fossem os sacrifícios da população do seu Concelho, o Senhor Presidente deixava as contas irrecuperáveis nesta Câmara. Só pedia ao Senhor Presidente que somasse e que fizesse as contas, deixava isto pior que deixou a Senhora Dr.^a Isaura Pedro, pior do que deixou o Vereador Dr. Manuel Marques, mesmo embora não sendo responsável pelas finanças. É uma vergonha a forma como o Senhor Presidente lança para a praça pública os seus números, agora já vai em cinco milhões de euros, quando o Senhor Presidente sabe que é mentira e sabe como é que reduziu. Se não fosse o aumento do IMI e os esforços das famílias esta Câmara estava completamente irrecuperável. Que o Senhor Presidente não viesse com a sua boa gestão, ou com a sua má gestão. Que o Senhor Presidente somasse os números e que visse se ele, Vereador Dr. Marques, estava, ou não, a falar verdade. Depois que retirasse este número às suas contas, o aumento do IMI, a água de Mangualde, e então estaria com a dívida superior à Senhora Dr.^a Isaura Pedro, para aí em 2 milhões de euros. Essa é que é a verdade. E não a pode escamotear e nunca vai deixar-lha escamotear. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Queria agradecer ao Senhor Vereador Adelino Amaral, até para depois esclarecer ali a situação do endividamento. Ia contrariar um bocadinho o que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não é uma questão a defender, mas acha que a sua ideia é outra. Quando na campanha eleitoral o Senhor Presidente acusava que a Câmara estava endividada em 20 milhões de euros e ter a prioridade de chegar aqui e pintar o gabinete, por muito mal que ele estivesse, acha que também não era a prioridade para o Município. Depois, estava provado que a dívida, em dois anos, diminuiu quase 2,5 milhões de euros e não 5 milhões de euros, acha que já chegaram a essa conclusão todos. Esperavam que a dívida final, daqui a um ano, não seja depois também igual à de 2013, logo vêm como é que corre. Pelo mesmo mapa que o Senhor Vereador Adelino Amaral viu a diminuição da dívida, ele, Vereador Artur Ferreira também via que a dívida efetivamente, em termos financeiros, em instituições de crédito, diminuiu os tais 2,5 milhões de euros, mas a dívida a fornecedores manteve-se igual à que era em 2013. A variação não foi nenhuma, foi sim em termos de amortização de empréstimos, veio uma parte do IMI, e outra parte, de 700.000,00 euros, que não foram pagos pela renegociação que foi feita dos empréstimos, que ele considera, aí sim, uma grande vitória do Senhor Presidente, se tem alguma acha que é essa, foi a renegociação dos empréstimos que foram não pagos, não há amortização da dívida, há é o não pagamento da dívida e isso sim, acha que é mérito. A dívida diminuiu os tais 2,5 milhões de euros, fruto da obrigação de termos que cumprir o PAEL, fruto do IMI extraordinário que veio e fruto também desta renegociação. Depois, temos as outras receitas que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou e aí é que é importante saber aonde é que elas também estão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dar uma nota porque fala-se muito em prazos de pagamentos a fornecedores. E o Senhor Vereador Artur Ferreira tocou no ponto e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também falou nisso.



Reunião de 17/06/2016

Obviamente que depois da contratação do empréstimo que obrigava, com o dinheiro do próprio empréstimo, que até foi feita uma lista de todas as dívidas, até ele, Vereador Adelino Amaral, recebeu dinheiro de senhas de presença. Falar em prazos de pagamento mesmo com dívidas contraídas e com empréstimos que foram contraídos para pagar a fornecedores correntes, mesmo isso já é duvidoso se devemos, ou não, falar em prazos médios de pagamento, não se atrasa o pagamento a fornecedores porque, entretanto, há dívidas bancárias que foram contraídas para pagar a esses mesmos fornecedores e isso foi visível na contratação do PAEL e do Plano de Ajustamento Financeiro. Obviamente que uma das condições que foi imposta foi, mal feito fora, que a Câmara tivesse contraído empréstimos de 6 milhões de euros e de 8 milhões de euros e não tivesse pago a fornecedores. Então para que era o dinheiro? O dinheiro era para pagar a fornecedores. Por isso é que os prazos de pagamento a fornecedores no final do mandato eram reduzidos. É bom que se perceba isso.

---- A Câmara tomou conhecimento do 10.º relatório de acompanhamento e execução do Plano de Ajustamento Financeiro e respetivos anexos. -----

(167/20160617)3 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2016: APROVAÇÃO

--- Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do ano de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi substituído o documento original inicial que foi enviado aos Senhores Vereadores por uma nova versão que incorporou um donativo de 10.000,00 euros que a Família Rosado decidiu aumentar e podia dizer isto porque o Senhor Joaquim Rosado disse que não havia obstáculo nenhum a que isso fosse dito e já fez um donativo para a Universidade Sénior de 15.000,00 euros. Pretendeu fazer outro de mais 10.000,00 euros e é uma primeira revisão orçamental. Esta primeira revisão orçamental visa, em rigor, incluir o saldo de 610.000,00 euros da Conta de Gerência anterior, de 2014, e também introduzir pelo lado da receita, quer mais 53.000,00 euros de FEF, mais 138.000,00 euros de PO Centro e a receção que já se verificou no ano de 2015 do montante do POVT relativo, no essencial, à receita da ETAR de Canas de Senhorim e o saldo de 605.011,00 euros. No essencial, está colocado no PPI, nas GOP,s, que é reforçar a rubrica de equipamento básico em 231.000,00 euros. Está reposto o dinheiro na concretização do projeto da Loja do Cidadão, que já está aprovado no âmbito do Pacto da CIM Viseu Dão Lafões pela CCDR e que vai custar 317.000,00 euros, que é a verba que cá está. O Executivo vai lançar o concurso público para construção da obra. É o reforço, a seguir a essa rubrica, na delegação de competências que a Câmara aprovou na reunião de Câmara e que vai à Assembleia Municipal logo, em mais 20.000,00 euros. Há um reforço, uma redistribuição da questão do ordenamento do território. Está ali também, do lado da despesa, um reforço de dinheiro para melhorar a máquina municipal, aquisição de veículos. Temos apenas uma retroescavadora em funcionamento. É necessário comprar uma outra retroescavadora. Queria também com esta revisão orçamental, dotar do lado da despesa, melhorar a máquina municipal. É aquilo que é trazido ali, sendo certo que também resulta muito do jogo que vai sendo feito pelos Serviços de Contabilidade na gestão, e que tem vindo a reunião de Câmara pelas alterações orçamentais, de alguma ginástica que com o rigor que é necessário fazer-se, permitir que a máquina municipal continue a funcionar em todos os setores com a qualidade que os Municípios estão habituados. -----



Reunião de 17/06/2016

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que votará favoravelmente esta modificação ao Orçamento. Da parte das receitas não há qualquer dúvida. Estão ali a falar num aumento de receitas de 1.400.000,00 euros. Da parte da afetação dessas receitas, da parte da despesa, tem algumas reservas sobre os critérios que são escolhidos para a distribuição dessas receitas, nomeadamente, no que diz respeito a estas rubricas que levam uma fatia importante, que é um aumento de 215.000,00 euros em seminários, de 69.000,00 euros de Outros trabalhos especializados e 175.000,00 em Outros serviços. Isto transposto para as Grandes Opções do Plano, para além daquilo que o Senhor Presidente disse e que está ali bem explícito, há ali uma pequena nota de reserva em relação ao reforço de 150.000,00 euros para a Feira do Vinho do Dão, que passa a ter um orçamento de 197.800,00 euros, que se junta a 27.500,00 euros da Festa do Município, mais 18.000,00 euros do Mercado de Natal e mais 30.000,00 euros da Feira Medieval de Canas de Senhorim. Todas estas rubricas serão valores que lhe parecem razoáveis. Não vai dizer que a Feira do Vinho do Dão tem um valor exagerado, parece-lhe um pouco exagerado, mas aceita que é uma opção e é uma aposta na promoção deste evento, embora lhe pareça que está um pouco acima daquilo que seria razoável, mas com essa nota de reserva, naturalmente, não tem nenhum problema em aprovar esta modificação ao Plano, dizendo apenas que acha que a Câmara deveria definir em termos estratégicos o que é que era razoável investir na promoção do Concelho, na promoção do vinho, na promoção dos seus produtos e depois, com base nessa definição de um valor que pode ser uma percentagem do Orçamento, então fazer a distribuição pelos diversos eventos. Isso parecia-lhe um caminho a recomendar e um caminho a seguir porque lhe parece um pouco exagerado um investimento de 200.000,00 euros na Feira do Vinho do Dão e eventualmente que terá outras verbas investidas por outras entidades. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que tinha apenas uma pequena dúvida que esperava que o Senhor Presidente o pudesse esclarecer e que tem a ver com as Grandes Opções do Plano, uma inscrição de 40.000,00 euros para a ligação da E.N. n.º 234 à Radial da Urgeiriça, em Nelas. Queria saber o que era aquilo exatamente, se o Senhor Presidente o poder esclarecer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que essa obra é a rua quando se vai para Canas de Senhorim, onde o Senhor João, da TMN, construiu aqueles prédios, a seguir à Mata das Alminhas, onde está previsto fazer ali uma rotunda que faça a ligação entre a estrada da ponte do Folhadal ao Carvalhão Torto. A Radial é a ligação da E.N. n.º 234 à Rua de baixo, do estraga rodas. Já está aí um reforço de 40.000,00 euros porque já vivem ali algumas famílias, vive lá o Senhor João Rui, o próprio João, da TMN, que tem contactado a Câmara para se melhorar aquela acessibilidade e pretende construir mais duas moradias e o Executivo vai fazer, pelo menos, 50 metros de estrada. Já contactou os proprietários do Carvalhão Torto, que é uma sociedade, no sentido de cederem terreno para fazer ali uma rotunda. Vai ver se é possível fazer a rotunda. Se não for possível, faz-se uma meia rotunda apenas e 50 metros de estrada, que é a primeira fase dessa ligação da Radial e o Executivo precisa urgentemente de fazer isso para também incrementar a construção civil, que ele se propõe fazer mais duas, ou três moradias. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano do ano de 2016 e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. -----



Reunião de 17/06/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que, como este documento é necessário ir à Assembleia Municipal, que os Senhores Vereadores o rubricassem e assinassem aquelas duas versões. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. Eu só votei favoravelmente por quanto na Revisão consta lá receitas do POVT, ou do PR 2020 e para que não seja acusado que eu era contra essas receitas para o Município de Nelas, votei favoravelmente e votei sob coação porque resulta também como, aliás, o Senhor Vereador Adelino Amaral já chamou isso à atenção, resulta que uma boa parte do dinheiro é para gastar nas festarolas que eu há dois anos venho a dizer. Mas, pronto, o Senhor Presidente da Câmara continua a teimar que as festas, as festarolas, os ralis, essas histórias todas é que dão nome ao Concelho, beneficiam a economia, quando eu olho para trás e pergunto às pessoas, por exemplo, do vinho, aos expositores e me disseram que foi uma desgraça a Festa do Vinho. V.ª Ex.ª tem ali inscrito o oficial, 200.000,00 euros, vai gastar 300.000,00 euros e pronto e andamos nisto. É por isso que o empréstimo que o Senhor quer fazer é para ter dinheiro fresco para essas festarolas e não para qualquer contributo para o Concelho.”*-----

4 - APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (PARA FAZER FACE À CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NAS EMPREITADAS RELATIVAS ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR), AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 51.º E 52.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3/9, SENDO ESTE ARTIGO 52.º COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30/3 (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2016), VISTO TRATAR-SE DE UM PROJETO COM PARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS DE INVESTIMENTO (FEEI)

--- Presente a proposta de empréstimo de médio e longo prazos (para fazer face à contrapartida municipal nas empreitadas relativas às obras de Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor), ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, sendo este artigo 52.º com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30/3 (Lei do Orçamento de Estado para 2016), visto tratar-se de um projeto com participação dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI). -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nesta Lei do Orçamento do Estado o artigo que permite isto é o artigo 192.º, da Lei n.º 7-A/2016 e o que está em causa, quer neste ponto, quer nos pontos seguintes, o ponto 4 do empréstimo, o ponto 5, da Revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, e depois a estrutura das taxas e impostos municipais, estão vertidos na Revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que a seguir se apresenta e está disponível para esclarecimento de qualquer dúvida por parte dos Senhores Vereadores, o Senhor Pedro Patrício, que foi contratado num ajuste direto, por 5.000,00 euros, ou à volta de 5.000,00 euros, para fazer o estudo e a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que está ali proposto e cuja estrutura desse Plano implica que estas medidas, a 4, a 5, a 6, a 7, a 8 e a 9, sejam, ou todas inviabilizadas, ou todas aprovadas, porque isso implicará uma alteração do Plano como está proposto e isto são medidas de conjunto previstas na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. Se não houver empréstimo, a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que está proposto, não comporta que se prescindia dessa receita corrente por parte do Município. A estrutura de financiamento da obra, a estrutura dos financiamentos e das obras previstas para o Plano nos próximos anos e a baixa das receitas da Câmara implica que



Reunião de 17/06/2016

seja tudo conjugado no sentido de ser tudo naturalmente interligado sob pena de estarem a prescindir de receitas que depois põem em causa as finanças da Câmara e a concretização de um plano de obras que não seria possível levar a efeito. O empréstimo é proposto com base no seguinte: Considerando até, como resulta da informação relativa ao 1.º trimestre do ano de 2016; Considerando que a própria Lei do Orçamento de Estado, no artigo 192.º, excecionou os empréstimos para acompanhar a comparticipação própria das Câmaras em projetos financiados por fundos europeus. É a própria Lei do Orçamento de Estado a estimular as Câmaras a recorrer e a não terem constrangimentos para recorrer a fundos comunitários, mercê da sua limitação financeira própria e contabilística própria. São empréstimos absolutamente excecionados. Com isto o Governo, a Assembleia da República visou duas coisas, visou colocar os Municípios em condições de igualdade, aqueles que não estivessem em condições de se candidatar o possam fazer e visou, por outro lado, criar condições para que todas as Câmaras, concorrendo o máximo que pudessem a fundos comunitários, se realizem o mais possível os fundos comunitários, para, através da injeção desses montantes na economia, ela começar a funcionar, por via do investimento e também possibilitar por via disso a aceleração dos mecanismos que permitam o desenvolvimento económico e o aumento do produto. No Orçamento de Estado está lá essa justificação e por isso é que o Orçamento de Estado, no artigo 192.º, excecionou estes empréstimos. O que está a ser proposto à Câmara é uma operação que é absolutamente legal. Não está nada a ser proposto à Câmara que seja ilegal, ou de duvidosa legalidade. O artigo 192.º, com a nova redação que introduziu ao artigo 52.º, é absolutamente claro, é legal e o Tribunal de Contas não se pode opor a que uma Câmara, que tem um projeto financiado por fundos europeus, recorra a um empréstimo de médio e longo prazo para acompanhar a obra. Em maio deste ano já estamos 500.000,00 euros abaixo do limite máximo de endividamento, 500.000,00 euros abaixo do limite máximo de endividamento, que é 12.700.000.00 euros e chegaremos ao final do ano de 2016 com um 1,5 milhões de euros abaixo do limite máximo de endividamento. O Executivo fará um esforço, como fez em 2015, de passar o ano com a dívida de curto prazo mais baixo possível para o endividamento da Câmara, beneficiando também os fornecedores que recebem e as indicações que foram dadas em 2014 e em 2015 foi para pagar o máximo que fosse possível a fornecedores de curto prazo e foi feito. Muita da dívida de curto prazo que as contas ainda refletem este ano, que passaram de dezembro para janeiro, foram faturas, inclusivé que chegaram até ao mês de abril deste ano, senão a dívida de curto prazo teria sido muito menor do que os 300.000,00 euros que as contas evidenciam. O princípio de continuar a cumprir o limite máximo de endividamento legalmente permitido ainda que levando em conta os financiamentos da contrapartida nacional ou municipal para investimentos excecionados, tratando-se de projetos com comparticipação de fundos europeus estruturais e de investimento, nos termos do disposto no artigo 192.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, na nova redação que introduziu o artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo excecional que tal ocorra e por razões ponderosas de manutenção das infraestruturas municipais, concursos a fundos comunitários, ou razões de emergência. 2 – A preocupação de manutenção apertada da regra do reequilíbrio orçamental constante do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, bem como todas as outras regras e normas da Contabilidade Pública aplicáveis. 3 - A necessidade de não descurar a manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais, que para além de determinado ponto, podem entrar em rutura, ou colapso, que provoque a sua



Reunião de 17/06/2016

perda total, sendo depois mais onerosa qualquer intervenção, ou reposição. Estava a falar, particularmente, da rede viária que não tem qualquer tipo de sinalização horizontal, nem tem qualquer tipo de intervenção de manutenção há anos, como é visível. A necessidade de manter sempre um quadro orçamental de receita e disponibilidades, ou fundos próprios, para o Município poder concorrer aos investimentos incluídos nos avisos do PT 2020, nos programas nacionais, no PO Regional, no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM, ou da ADD, ou em outros programas. Ele, Senhor Presidente, alerta que se este empréstimo de 1,5 milhões de euros não lhe for viabilizado, ele põe em causa se concorre, ou não, aos avisos que estão abertos para água e saneamento, 3 milhões de euros no final do mês, e aos avisos que estão abertos para reabilitação urbana, porque ele não tem, a gestão da Câmara pode não ter condições próprias para assumir compromissos de investimentos de 5 milhões de euros para reabilitação urbana e 3 milhões de euros para fundos comunitários, está a tentar dotar a Câmara Municipal das condições financeiras para concorrer aos investimentos incluídos nos avisos do PT 2020 e que estão disponíveis até 2020 e até 2023, que estão a abrir. Pedia o favor ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixe acabar e depois já lhe passa a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente mente descaradamente, que dissesse as verdades e que a ele não o vai coagir. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a discutir coisas sérias e depois o Senhor Vereador Dr. Marques diz isso quando lhe der oportunidade de o dizer. Está a dizer é que estão a abrir avisos do PT 2020, vão abrir outros avisos do PT 2020. Tem também negociado com o Senhor Ministro do Ambiente a abertura de um aviso do PT 2020, do PO SEUR, em setembro, ou outubro, como compensação relativamente à não construção da Barragem de Girabolhos, de 1.700.000,00 euros e que implica também um esforço financeiro de capital próprio por parte da Câmara para poder concorrer a esse aviso. Nota que nos últimos 4 anos a Câmara não concorreu, apesar de ter feito um estudo de desenvolvimento estratégico, não concorreu, ou concorreu e não lhe foi admitida qualquer candidatura relativamente a fundos comunitários para além de 3 obras, que foi o Centro Escolar, a Variante de Nelas, da ligação da Rotunda das Eiras e a pavimentação da Variante de Nelas, três obras com relevo e com significado, que durante o anterior Quadro Comunitário, a Câmara, em 8 anos, conseguiu recorrer, apenas 3 obras, que somaram 5 milhões e pouco de euros. Esta Câmara e com ele, quer aproveitar ao máximo a abertura dos avisos e foi por isso que foi apresentada uma candidatura de 10 milhões de euros para ampliação de áreas de acolhimento empresarial. Vai ser apresentada uma candidatura de 3 milhões de euros para PO SEUR, água e saneamento, uma candidatura de 5 milhões de euros para reabilitação urbana. Em setembro, ou outubro, uma candidatura de 1.700.000,00 euros para PO SEUR. Esta questão é muito importante porque acha que a Câmara de Nelas devia aproveitar ao máximo e acompanhar também as instituições municipais que já o vêm pedindo, por exemplo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim já pediram uma declaração de conforto à Câmara Municipal para as suas próprias candidaturas e fez muito bem. A mesma coisa vai acontecer com o Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo, a mesma coisa vai acontecer com o Lar de Deficientes de Canas de Senhorim, a mesma coisa irá acontecer com o Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Vila Ruiva, Senhorim. A Câmara tem que passar declarações de conforto e estar dotada de meios próprios para poder acompanhar as instituições do Concelho



Reunião de 17/06/2016

a candidatarem-se a fundos comunitários. Se a Câmara não tiver montantes financeiros, disponibilidade financeira para o poder fazer, ele, Senhor Presidente, comunica a todas as instituições que não há condições financeiras para a Câmara assumir esses compromissos, ou em cooperação técnica com o Estado. Estava a dizer que a cooperação técnica com o Estado implica, por exemplo, que tenhamos feito uma candidatura de 300.000,00 euros ao Fundo de Emergência Municipal, está feita a candidatura e que implica também uma comparticipação, que já pediram, da parte da Câmara, de 40%, para ser viabilizada essa candidatura e tem a Câmara que estar dotada de montantes financeiros para também no âmbito da cooperação técnica com o Estado, com as Infraestruturas de Portugal, com o Fundo de Emergência Municipal, com outra cooperação técnica que se pode estabelecer com o Estado, no sentido de estar dotada de meios próprios para poder potenciar ao máximo, até 2023, quer o Quadro Comunitário, quer as candidaturas de cooperação técnica com o Estado. Estava a falar em nome da Câmara, não necessariamente em nome deste Presidente de Câmara. Pode ser este Presidente de Câmara ou outro Presidente de Câmara qualquer. O que interessa é garantir à Câmara Municipal, como instituição, ter capacidade para potenciar ao máximo o recurso aos fundos comunitários e com 1 milhão de euros, ou 2 milhões de euros, ou 3 milhões de euros, poder ir buscar 10 milhões de euros, ou 20 milhões de euros, ou 30 milhões de euros para investimento no Município. Considerando, ainda, a manutenção de um quadro orçamental que, não obstante o rigor e os princípios acima enunciados, permita que se continue a concretizar um conjunto de investimentos essenciais ao desenvolvimento e aumento de bem-estar e atratividade do Concelho, por exemplo, ao nível do aumento da melhoria das áreas de acolhimento empresarial, a construção e manutenção de ETAR,s, a eficiência da iluminação pública. Vai abrir também, tem uma reunião no dia 3 de julho, com a Câmara de Mangualde, vai abrir um aviso para eficiência energética na iluminação pública no Concelho de Nelas para substituir o sódio e mercúrio para luminárias led, de 1 milhão de euros. Isso pode ser comparticipado. Como está negociado atualmente não é comparticipado. Tem que se devolver integralmente o financiamento que nos podem dar e temos que ter condições para o devolver e mais uma poupança de 70%. Os níveis elevados de apoio social que é preciso manter, associativo, desportivo e cultural. A continuação da melhoria de acessibilidades, como a conclusão de troços de rede viária à muito iniciados e não concluídos. Há estradas abertas do tempo do Senhor Dr. José Correia, há 10 anos, que não passaram de terra batida, a Rua da Soma, em Santar; a primeira fase da estrada Moreira – Nelas, em Moreira; a Variante da Aguieira; a Rua do Castelão; são apenas 4 exemplos. Aqui em Nelas a Rua do Carvalhão Torto; a ligação da E. N. n.º 234 à Radial da Urgeiriça e tantas e tantas obras que foram abertas há mais de 10 anos e que nos últimos 10 anos não tiveram desenvolvimento nenhum, não passaram da terra batida, não obstante o endividamento da Câmara ter passado de 5 milhões de euros para 16 milhões de euros, 14 milhões de euros, 15 milhões de euros. O que está também ali a ser proposto é reatar neste quadro financeiro um plano de obras que no Plano de Ajustamento Financeiro anterior só se resume no quadro X a uma folha A4 com 10, ou 15 obras, entre as quais a requalificação de passeios; a requalificação do Largo do Arvoreda e tinha lá 1 milhão de euros para ETAR,s. Esta Câmara já conseguiu financiamento de 5,3 milhões de euros para ETAR,s, 5,3 milhões de euros para ETAR,s. O quadro atualmente existente de elevada carga fiscal sobre os Municípios e suas Famílias, agravada no Município porque em termos regionais, particularmente nos Municípios vizinhos, a tributação



Reunião de 17/06/2016

sobre a propriedade de imóveis é muito mais reduzida. Somos o Município aqui da Região que tem os impostos sobre a propriedade mais elevado, o que nos coloca em posições concorrenciais e de atratividade em condições muito deficitárias relativamente aos Municípios do Carregal do Sal, de Viseu e de Mangualde, particularmente, porque Seia acha que tem uma taxa de IMI mais elevada, temos a mais elevada, que vai baixar para 0,45, mercê do Orçamento do Estado. O contexto de elevada carga fiscal, portanto, os Municípios e suas Famílias e em termos regionais há também este contexto regional em que estamos inseridos prejudica a atratividade do nosso Concelho no que respeita ao arrendamento e construção de imóveis como atividade económica que é essencial pelo efeito multiplicador que lhe é reconhecido. Todos reconhecemos que o efeito na construção civil tem um efeito multiplicador muito importante em termos económicos porque mexe com todos os setores de atividade e também o mercado do arrendamento porque havendo este encargo em Nelas com uma tributação mais elevada que em Viseu, Mangualde, ou Carregal do Sal, poderá desviar muitas das Famílias para irem viver para esses Concelhos porque lá poderão ter rendas mais baixas por causa desta tributação da propriedade. A situação de escassa margem orçamental para garantir tudo o que em cima se enuncia, sendo qualquer montante imprescindível para a sustentabilidade do quadro financeiro da proposta da primeira revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que depois de aprovado, será submetido à Direção Geral das Autarquias Locais, para validação. Será submetido e será aprovado, ou serão sugeridas alterações. Neste quadro, tendo a Câmara de Nelas já garantido o investimento elegível de 4.333.000,00 euros, com um financiamento já garantido para a construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor de 2.762.000,00 euros e precisando, neste momento, para acompanhar o pagamento deste investimento elegível de 4.333.000,00 euros, de 1.570.000,00 euros, propõe-se a contratação de um empréstimo em consequência das razões e do que supra se expõe, que se proceda à contratação de um empréstimo nas condições infra enunciadas, empréstimo esse que à medida que for sendo utilizado em função da concretização das empreitadas respetivas. Este empréstimo é para pagar a participação municipal nessa grande obra, libertará folga orçamental para revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que também nesta reunião de Câmara se propõe. Montante do empréstimo proposto: 1.500.000,00 euros; Finalidade: Aplicação em investimentos, sendo a obra da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor; O prazo do empréstimo é 15 anos; A utilização é a medida da concretização das empreitadas das obras acima referidas; A amortização: Prestações postecipadas e sucessivas com periodicidade mensal; Taxa de juro variável relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias; Inexistência de comissões; Garantias de acordo com a legislação em vigor; Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa. Foi entregue também aos Senhores Vereadores aquilo que foi como investimento elegível da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor e dar uma explicação do que é que foi já financiado. O que está financiado, o investimento elegível é o ponto 4, da folha 2, que são 4.333.386,94 euros. Deste montante foi aprovada já uma taxa forfetária da receita líquida, que foi estimada em 25%, o que significa que o PO SEUR já assumiu como participável e elegível para participação apenas 75% do valor do investimento e deste 75% do valor do investimento será participado pelo PO SEUR, por fundos estruturais, comunitários, em 85%. O que dá já garantido para o total da obra à volta de 62,5% de financiamento. Uma taxa forfetária é uma convenção, a própria Gestora do PO SEUR telefonou-lhe a dizer que uma vez que, para não estarmos a atrasar a



Reunião de 17/06/2016

aprovação da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor relativamente à apreciação do estudo de viabilidade económica e do apuramento custo/benefício, nós consideramos já a ETAR aprovada, sendo que o fazemos apenas em 75%, convencionamos que a ETAR poderá ter uma rentabilidade de 25%, gera receitas de 25%. Mas já estamos a rever o estudo e que é possível apresentar durante o desenvolvimento do projeto no sentido do PO SEUR, face ao próprio estudo que eles vão fazer e aos esclarecimentos que vamos prestar, este financiamento chegar aos 80%, 85%, 90%, 95%, ou 100%, como nós desejamos que chegue como foi o caso da ETAR de Canas de Senhorim, que chegou aos 100%. Mas pode não chegar. Nos parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5, quando forem remetidos os documentos e devidamente analisados, o investimento elegível da candidatura será ajustado em função dos montantes adjudicados e da elegibilidade dos mesmos. É isto que se propõe. O que está ali por componentes, e que serão financiáveis, é: Estudos, Pareceres e Projetos – 128.000,00 euros; Publicidade e divulgação – 7.800,00 euros; Assistência técnica - 92.000,00 euros; Terrenos – 37.500,00 euros, que o Executivo já comprou terrenos para fazer a ETAR num sítio diferente da ETAR II; Construções diversas – 2.881.000,00 euros; Ajustamento de preço eventual – 101.000,00 euros. Distribuiu aos Senhores Vereadores uns elementos que provam e que foram dados pelos Serviços, a evolução do endividamento que está na parte final do estudo que lhes foi entregue, a evolução do endividamento total, médio prazo e curto prazo. Está a tabela da evolução da dívida de 2005 a 2016 e que revela, no primeiro semestre, que a dívida total do Município, em 2016, presumindo que a dívida de curto prazo, porque sabem que durante o ano há sempre uma variação, ou porque não se assina um documento, ou porque há faturas que chegam, entretanto, para presumirmos a dívida a fornecedores semelhante ao ano anterior, andarão nos 11,6 milhões de euros a dívida total do Município. Além disso, queria dizer aos Senhores Vereadores que o Município de Nelas tem já perspectiva de ter garantido para este ano, para o ano que vem e para 2018, 19 milhões de euros de investimentos. Esses 19 milhões de euros de investimentos concretizam-se no seguinte: a ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, que está ali com a nota de que vai ter que ser feita, está em concurso. Já estão a analisar as propostas dos concorrentes. É um investimento de 4,3 milhões de euros e que implica do Orçamento Municipal 1.558.000,00 euros como explicou; a Loja do Cidadão já foi aprovada pela CCDR, são 370.000,00 euros e a parte do Município são 55.000,00 euros. A ampliação das áreas de acolhimento empresarial, apesar do Executivo ter apresentado uma candidatura de 10 milhões de euros, põe ali um apoio expectável, uma vez que o aviso total falava em 30 milhões de euros para os 100 concelhos da CCDR, põe ali um apoio expectável de 2 milhões de euros para o Município de Nelas. Está aberto um aviso PO SEUR de ETAR, 1,5 milhões de euros e 1,5 milhões de euros de águas. Está aberta até ao fim do mês a candidatura, um aviso para as áreas de reabilitação urbana, que o Executivo vai apresentar candidaturas, que ainda não está fechado porque está a concluir e vai resultar dessa reunião da semana que vem, também à volta de entre 4 milhões de euros a 5 milhões de euros de investimento em reabilitação urbana. O que é expectável, de acordo com a nossa quota nos 100 Municípios e nos 70 milhões de euros que estão disponíveis, para os 100 Municípios da Região Centro é que o apoio expectável é que seja 1.300.000,00 euros para a Câmara de Nelas. O Pacto de Coesão e Desenvolvimento Territorial, que são 40 milhões de euros para a CIM Viseu Dão Lafões, os nossos 5,6% de investimento e de projetos incluídos no Pacto e que estão já no PPI, significam à volta de 1.300.000,00 euros. Outras candidaturas próprias do Pacto de Coesão e



Reunião de 17/06/2016

Desenvolvimento Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, a CIM tem 10 milhões de euros, para financiamento para projetos próprios da CIM, como por exemplo modernização administrativa e se nós fizermos uma capitação do Município de Nelas de 5,6% será também 560.000,00 euros expectável de concretização de investimento ali no Município. O Orçamento Municipal gerará em 2017 sempre à volta de 1 milhão de euros. Vai abrir um aviso de compensação para Girabolhos em setembro para também projetos PO SEUR, particularmente para completar a rede de ETAR,s e a rede de saneamento, particularmente, da rede de sistema interceptor que o Executivo vai tentar concluir a 100% nessa candidatura em setembro. As compensações da não execução do Complexo de Girabolhos, que estão em negociação e o que está previsto em termos de acordo que o Estado Português celebrou com a HidroMondego – Endesa, é que se houver compensações, elas serão da responsabilidade da Endesa, se houver compensações e não tendo ficado previsto qual o montante das compensações, a Endesa está a adiar sucessivamente a definição do montante das compensações relativamente à não conclusão do Complexo de Girabolhos. Disse que estava em negociação, não contabilizou. Um aviso que pode abrir em recuperação de áreas industriais degradadas, pode abrir esse aviso. Pode abrir o aviso de eficiência energética e iluminação pública. Também não está qualquer valor contabilizado. Pode abrir eficiência energética nos edifícios. Também não está qualquer verba contabilizada. Terça-feira há uma reunião para um aviso a uma candidatura, no âmbito da CIM Viseu Dão Lafões, para património cultural e natural a que vamos também naturalmente recorrer e também está em aberto e não está ali valor nenhum. E também temos que apresentar propostas, no máximo hoje, ou até segunda-feira para o PAMUS – Plano de Mobilidade da Comunidade Intermunicipal, para mobilidade, ciclovias, circuitos pedestres, etc. Está, ainda, também na expectativa de verbas de abertura de avisos para inclusão social/habitação social. Este Governo tem afirmado que vai afetar até algumas verbas do Fundo da Segurança Social para reabilitação urbana, através do INFRU. E a Câmara tem que estar também preparada para fazer projetos e candidaturas no âmbito da habitação social de que bem precisamos e há anos e anos, e anos, que não se faz nada. Isto significa que é que expectável que em 2016, 2017 e 2018 é, de acordo com os valores que ele, Senhor Presidente indicou, que são meramente indicativos, é expectável um investimento no Município de Nelas a rondar os 19 milhões de euros, sendo que se esses investimentos se concretizarem, se houver os 2 milhões de euros para áreas de acolhimento empresarial, se os projetos das ETAR,s forem aprovados, se os 1,3 milhões de euros para reabilitação urbana, a parte municipal que será necessário garantir, com base numa taxa que é a taxa normal de apoio, teremos aqui necessidades de financiamento próprio à volta dos 6 milhões de euros. Se este empréstimo for aprovado será possível um investimento efetivo, já consensualizado com todos os Executivos das Juntas de Freguesia, na Freguesia de Canas de Senhorim, de 570.000,00 euros, que está ali discriminado, que é a requalificação urbana, no avanço da construção do novo cemitério, na requalificação do Parque Urbano do Cônsul porque o proprietário daquele terreno era Cônsul, na requalificação dos balneários do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, na abertura da Rua do Farol, na construção da ligação da Rua do Cemitério à Rotunda da Boiça, etc., etc., na requalificação que ele Senhor Presidente, podia dizer que já está em negociação, ainda ontem esteve a falar com a Senhora Diretora Regional da DGESTE para substituir completamente a cobertura da Escola de Canas de Senhorim. Nos próximos 3 meses vai ser substituída



Reunião de 17/06/2016

completamente a cobertura de fibrocimento, além de lhe ter confirmado a reabertura da Escola Primária da Lapa do Lobo que vai mesmo reabrir em setembro. Além disso, a Senhora Secretária de Estado, mercê de uma reunião que teve com ela, mandou cativar a verba à volta de 200.000,00 euros necessária para, imediatamente, substituir a cobertura da Escola Eng.º Dionísio Cunha, em Canas de Senhorim, o que vai acontecer nos próximos 3 meses e a Câmara tem que acompanhar este investimento. Estão a discutir se a empreitada é lançada pela Câmara, ou se é diretamente por eles. Em Canas de Senhorim, Vila, serão 570.000,00 euros. Na Urgeiriça, 150.000,00 euros. Na Póvoa de Santo António, 110.000,00 euros de investimento efetivo até ao ano que vem. Em Vale de Madeiros, 697.000,00 euros. Implica a ETAR nova que for candidatada em setembro, ETAR da Zona Industrial da Ribeirinha e Vale de Madeiros. Nas Caldas da Felgueira, 60.000,00 euros. O investimento efetivo em Carvalhal Redondo e Aguieira vai ser, em Carvalhal Redondo, 370.000,00 euros. Na Aguieira, com as obras que ali estão previstas, a requalificação do edifício da Junta de Freguesia e das associações, a requalificação da Escola Primária, que estão a ser feitas as especialidades para ser candidatada através do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, a Escola Primária de Vilar Seco, de Santar e de Carvalhal Redondo. A reconstrução e recuperação do edifício da antiga Associação, falada com a Junta de Freguesia e é necessário avançar com essa obra. Na Aguieira, está previsto ali, a construção da ETAR de Aguieira e Carvalhal Redondo, que vai ser candidatada até ao final deste mês. Até 2017 está ali prevista a concretização da ETAR, ou pelo menos um gasto à volta de 200.000,00 euros na ETAR da Aguieira e Carvalhal Redondo. O avanço e quase, se possível conclusão, da Variante da Aguieira, com 150.000,00 euros. Não há participação para estradas. A recuperação da Escola Primária Masculina, além de outras obras. Na Lapa do Lobo o investimento efetivo, em 2016 e 2017, pode ser de 289.000,00 euros com a construção da ETAR da Lapa do Lobo, com a conclusão da Rua do Castelão, com o avanço das obras no cemitério. Em Nelas o investimento efetivo neste ano e no ano que vem pode ser, pelo menos, de 2.700.000,00 euros, a Loja do Cidadão, há ali uma verba prevista para ampliação do próprio quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, com a construção da área social dos Bombeiros Voluntários de Nelas, 125.000,00 euros. Crê que com 125.000,00 euros, ou 130.000,00 euros, ou 150.000,00 euros, consegue concluir-se a banda do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, com anfiteatro, refeitório, salas de formação, é possível concluir essas obras. Obras da Universidade Sénior, urbanização da Quinta do Pomar, etc., só na Vila de Nelas. Além disso, nas Caldas da Felgueira, a requalificação da estrada de ligação das Caldas da Felgueira à E.N. n.º 231, que é necessário reparar, que ele, Senhor Presidente, candidatou ao Fundo de Emergência Municipal e pode vir verba do Fundo de Emergência Municipal e se não vier, com o empréstimo de 1,5 milhões de euros e a gestão orçamental da Câmara, muitas destas obras que ali estão, este é um investimento efetivo que ele, Senhor Presidente, estimou e assume o compromisso de realizar este ano e para o ano, se o empréstimo for aprovado. No Folhadal será um investimento de 169.500,00 euros. Em Algeirás será um investimento de 100.000,00 euros. Este investimento de 100.000,00 euros é deitar abaixo o prédio que já foi adquirido e construir uma Capela Mortuária. Na Póvoa da Roçada é um investimento de 10.000,00 euros. Na União de Freguesias de Santar e Moreira é um investimento efetivo estimados de 1.069.000,00 euros, sendo, no essencial, a ETAR I e II de Santar, que o Executivo vai candidatar agora no final do mês com 221.000,00 euros. A



Reunião de 17/06/2016

pavimentação da Rua da Soma com 97.500,00 euros. Está prevista a aquisição de imóveis para criação da CAVE e também começar a concretizar essa obra em Santar. E começar a edificar a Praça Dom Miguel de Bragança. Em Casal Sancho, 65.000,00 euros, particularmente, no alargamento da estrada para Mangualde e acabar a requalificação do Jardim Pêro Cabeço. Nas Fontanheiras, a requalificação urbana, 17.500,00 euros. Em Moreira, construção da ETAR de Moreira e da Estrada Municipal Moreira – Nelas - 1.ª fase, também estão previstos ali, a ETAR de Moreira vai ser candidatada com 136.000,00 euros e a 1.ª fase da Estrada Municipal Moreira – Nelas, com 120.000,00 euros, é também para avançar. Requalificação do largo principal, pelo menos, do Pisão, que a Junta de Freguesia lhe indicou. Em Senhorim está previsto efetivo de 722.000,00 euros, que se vai concretizar no seguinte: 137.500,00 euros na Vila, com o pagamento do resto do terreno para ampliação do cemitério da Freguesia, na Vila; início das obras de ampliação do cemitério da Freguesia, na Vila, em 50.000,00 euros; início da construção do parque de estacionamento do cemitério e requalificação da Escola Primária da Vila para Centro Social que o Executivo vai candidatar até setembro no âmbito do aviso para apoio social que vai abrir no PT 2020. Em Vila Ruiva, o Executivo vai acabar de pagar até ao ano que vem, ou pelo menos pagar quase integralmente, está previsto ali aquisição de imóveis para construção da praça central de Vila Ruiva, 32.500,00 euros para construção de uma praça central em Vila Ruiva. Pavimentação – 1.ª fase, da Rua dos Barreiros – 35.000,00 euros, que é uma rua que quando se vem de Vila Ruiva para cá, em vez de se cortar para a Associação, corta-se à direita. Já há ali uma série de moradores e impõe-se que se pavimente essa estrada na Rua dos Barreiros, pelo menos numa primeira fase. E requalificação do edifício que foi comprado à Família Almeida Henriques, há 10 anos, para Centro de Dia e Apoio Domiciliário. Esta obra vai também ser candidatada no âmbito do aviso para apoio a infraestruturas sociais que vai abrir até setembro. Nas Carvalhas, já foi aprovada ali na reunião anterior a aquisição do imóvel para alargamento da Rua Formosa e para aumentar a acessibilidade à localidade mais próxima. Demolição do imóvel e alargamento da rua. Em São João do Monte, requalificação da estrada de ligação de São João do Monte à E.N. n.º 231, que estão ali 75.000,00 euros, mas o valor é insuficiente. O Executivo está a ver, é uma das obras prioritárias relativamente às compensações de Girabolhos, é esta obra de ligação, requalificação da estrada de ligação de São João do Monte à E.N. n.º 231. Na Póvoa dos Luzianes, querera o Executivo, com meios próprios, e eventualmente, com investimento, começar a abrir o caminho florestal de ligação aos Moinhos. Já anda a identificar a possibilidade de o abrir. Nos Moinhos está prevista também uma obra que, quando foi discutido, no início, relativamente à questão dos incêndios, um posto de vigia, ou uma ligação à questão do controlo dos incêndios por parte da Proteção Civil. Em Vilar Seco, o investimento efetivo de 472.000,00 euros, sendo a ETAR de Vilar Seco, 181.000,00 euros, ETAR essa que será candidatada agora em junho. Requalificação da Escola do Primeiro Ciclo, que também será candidatada, que rondará os 90.000,00 euros, 100.000,00 euros. Ampliação do cemitério de Vilar Seco, que já está em andamento, onde teremos necessidade de gastar 50.000,00 euros porque está esgotado o cemitério de Vilar Seco. E depois uma série de outras obras que serão possíveis concretizar. O plano da revisão do Plano de Ajustamento Financeiro que foi entregue aos Senhores Vereadores tem um último mapa que tem lá identificados quais são os investimentos que estão previstos no horizonte da primeira revisão, aqueles que são comparticipados e os que não são



Reunião de 17/06/2016

comparticipados. Estão lá escritos. São as últimas folhas. Evidentemente que aquilo ali também não ignora o seguinte: a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro é um documento que foi aprovado em setembro de 2012. Entrou em vigor em 2013. Estão a fazer esta primeira revisão no início do ano de 2016 e para o ano, em 2017, ou em 2018, pode ser outra vez ser sujeito a revisão, ou pode até haver condições para que nem haja Plano de Ajustamento Financeiro. A evolução dos capitais próprios, dos montantes próprios, das disponibilidades do Município, para acompanhar estes investimentos vai depender muito dos montantes financeiros que forem disponibilizados pelos fundos comunitários. Quem dera à Câmara de Nelas que dos 30 milhões de euros disponíveis para ampliação de áreas de acolhimento empresarial nos aprovassem a nossa candidatura de 10 milhões de euros. Estaria, naturalmente, todos muito satisfeitos em trazer ali a reunião de Câmara mais um empréstimo de 1,5 milhões de euros para fazer investimentos de 10 milhões de euros que os fundos comunitários nos permitem fazer. Pode acontecer que a Câmara de Nelas se candidate a 5 milhões de euros de reabilitação. Numa reprogramação venha a ser ampliada a verba para reabilitação e nós termos que nos dotar de meios próprios. Esta proposta de empréstimo, com o caráter excecionado que tem, tem a seguinte consequência: Se houver novos financiamentos, todos estes projetos, particularmente, os candidatados a fundos comunitários, se forem aprovados, implica uma contrapartida municipal que a Câmara tem que ter capacidade de acompanhar. Foi sempre o que lhe foi comunicado. Isto está construído na ótica da potenciação dos fundos comunitários e este empréstimo, se a taxa forfetária, que foi prevista de 25%, vier a ser revista pelo PO SEUR e ser diminuída a taxa de rentabilidade da ETAR e aumentada a percentagem do financiamento, a Câmara saberá ajustar e será até obrigada a ajustar o aumento da comparticipação dos fundos comunitários em função do empréstimo de médio e longo prazo que está a excecionar Mas aí estará na mesma. Vindo o dinheiro do empréstimo, ou vindo o dinheiro do PO SEUR, a Câmara disporá sempre do empréstimo para fazer a obra e libertará sempre meios para poder fazer face a outras obras que é necessário fazer no Município. Pede desculpa por se ter alongado. Acha que a matéria o justificava. Estava a encarar e a discutir esta matéria com a maior seriedade e vai passar a palavra aos Senhores Vereadores que se inscreverem para fazerem as perguntas, as questões que acharem pertinentes. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se ele se lembrava do que fez em 2013. Ele ia ler: Borges da Silva acusa a Câmara de fazer caça ao voto à custa dos dinheiros públicos. É exatamente o que o Senhor Presidente está a fazer. Depois diz ali na notícia: As manobras de caça ao voto em curso com os ditos trabalhos pagos com os dinheiros públicos tornarão ainda mais ameaçada a viabilidade futura do Município. É exatamente, o Senhor Presidente, na altura dizia isto. Hoje não diz isto. Foi o que o Senhor Presidente escreveu em junho de 2013. Estava ali: Borges da Silva acusa a Câmara de fazer caça ao voto à custa dos dinheiros públicos. Repetia: As manobras de caça ao voto em curso com os ditos trabalhos, que é o que o Senhor Presidente quer fazer, pagos com os dinheiros públicos tornarão ainda mais ameaçada a viabilidade futura do Município. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se este empréstimo que o Senhor Presidente queria contratar pagava juros? Aumentava a dívida da Câmara Municipal? Para o concurso que o Senhor Presidente diz, de manhã, que é para financiar a ETAR, á tarde diz que é para investimentos nas Freguesias e para baixar o IMI? Uma questão objetiva, porque há ali pessoas que sabem



Reunião de 17/06/2016

disto, até ali do lado esquerdo: Quando o Senhor Presidente pôs a concurso o projeto da ETAR III de Nelas estava, ou não estava garantido o financiamento ao concurso, inclusivamente, com fundos disponíveis e com cabimento orçamental? Mas mais estranho é que o Senhor Presidente enganou o Executivo. O Senhor Presidente enganou a população do nosso concelho. E como é que enganou? À sua bela maneira, a sua grande entrevista, aquelas coias que o Senhor Presidente aparece ali no jornal pago por nós: Avança a grande ETAR de Nelas e das Freguesias. Depois diz: O total de investimento elegível é de 4.397.000,00 euros e será participado em 85% pelo programa específico PO SEUR. Afinal em que ficamos, 85%, ou 75%? É que se for 85% só precisamos de financiamento de 669.000,00 euros, 75%, só precisamos de 1 milhão de euros. O Senhor Presidente provisionou, ou não, uma verba de 800.000,00 euros para pagar a eventual indemnização se a Câmara fosse condenada naquele célebre processo que matraquilhou? Esses 800.000,00 euros dão, ou não dão, porque mesmo com recurso o acórdão está tão bem fundamentado, não se provou rigorosamente nada naquele julgamento, logo a Câmara vê libertos os 800.000,00 euros da indemnização que o Senhor Presidente provisionou para pagamento dela. Com esses 800.000,00 euros, o Senhor Presidente paga, ou não paga, a parte não participável da ETAR? Depois, o Senhor Presidente da Câmara diz que a dívida da Câmara agora são só 11 milhões de euros. Quando aprovaram as contas de gerência, em abril deste ano, o Senhor Presidente demonstrou ao Executivo que apenas reduziu 3,5 milhões de euros, o que, reduzindo aos 16 milhões de euros dá 12,5 milhões de euros. Como é que o Senhor Presidente vem dizer ali, mais uma vez, mais uma mentira, que a dívida da Câmara é só de 11 milhões de euros? Penitencia-se e pede desculpa mas o Senhor Presidente conseguiu pagar desde 1 de janeiro de 2016 até ao dia 17 de maio de 2016 mais 1,5 milhões de euros? Ou está a contar pagar a dívida com este empréstimo que quer fazer? Porque ele, Vereador Dr. Marques, não viu onde é que o Senhor Presidente reduziu efetivamente a dívida. Que fossem claros e verdadeiros. O Senhor Presidente caiu na desgraça nas populações. Caiu na desgraça das Freguesias e agora faz-lhe lembrar um naufrago que está no rio mas tem um grande silvado para se não naufragar deita as mãos às silvas para se defender. Que o Senhor Presidente tomasse nota da pergunta pois da sua resposta vai depender o sentido de voto, dele, Vereador Dr. Marques, em relação ao empréstimo. Dos 8 milhões de euros que o Senhor Presidente se comprometeu com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, gente séria, gente de bem, que não acreditou no Senhor Presidente, desses 8 milhões de euros qual é o valor que não é participado? Desses 8 milhões de euros quanto é que o Senhor Presidente consegue pagar da Câmara Municipal sem recurso a este empréstimo? E o Senhor Presidente sabe que ele, Vereador Dr. Marques, sabe que este empréstimo é, de todo, uma vergonha. Vai explicar porquê. Até lhe sublinharam esse célebre documento porque ele não teve tempo de o estudar. Acresce que o PPI só deve contemplar os investimentos previstos em sede do PAF, o Senhor Presidente anda ali a arrumar areia para os olhos, não consegue, pode arrumar areia para os olhos dos meninos das Escolas, pode lá ir mentir-lhes e eles, coitadinhos, que são tão inofensivos, dizem, o homem está a falar bem. Faz-lhe lembrar aquele miúdo que o Senhor Presidente dizia em Vilar Seco que o vinho até se mastiga e o miúdo, coitadinho, na sua forma séria, respondeu-lhe, está calado, o vinho não se mastiga, bebe-se. Esses meninos, o Senhor Presidente já consegue enganar. Nem os meninos da Escola o Senhor Presidente consegue enganar. Isto diz: Acresce que o PPI só deve contemplar os investimentos previstos na sede do PAF, caso



Reunião de 17/06/2016

contrário terá de respeitar o previsto no n.º 3, da Lei de 30 de setembro, que aprovou a segunda redação, tal, tal, tal. Alerta-se para o facto do Município estar obrigado a cumprir o plano apresentado, conforme aprovado e que tomar das medidas corretivas, os desvios conforme o previsto no artigo 15.º, do Decreto-Lei supra mencionado. O Município não teve inteiramente em consideração, a gestão do Senhor Presidente, as disposições legais relativas à provisão de receitas com bens imóveis, nem ao equilíbrio orçamental, nem enquadrar o OE num quadro anual, aferindo-se que a proposta em análise não cumpre, o Senhor Presidente que é um homem cumpridor da legalidade, o Senhor Presidente que diz que é o maior do mundo e que trata isto com o maior rigor, não cumpre, formalmente, as disposições legais preconizadas no artigo 23.º, do OE, que é o Orçamento do Estado, os artigos 40.º, e 41.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O que o Senhor Presidente quer aproveitar é uma vergonha. Vota favoravelmente o empréstimo se o Senhor Presidente trazer ali à reunião de Câmara um parecer da DGAL, um parecer do Tribunal de Contas, um parecer da CCDR, a demonstrar que isto é legal, e desde que o Senhor Presidente se comprometa ali solenemente e não vir com esta fantasia vergonhosa perante as Juntas de Freguesia que vai fazer aquelas obras. Se o Senhor Presidente garantir ali ao Órgão que é para pagar as ETAR,s, os fundos comunitários, agora o Senhor Presidente, de manhã, diz que é para pagar os fundos comunitários das ETAR,s. Já lhe disse que a provisão dos 800.000,00 euros o Senhor Presidente que a retirasse e não pagava indemnização a ninguém. Que o Senhor Presidente não venha com histórias, nem venha com ameaças porque ele, Vereador Dr. Marques, já falou com os Senhores Presidentes das Juntas e eles próprios já viram aquilo que o Senhor Presidente lhe fez. Arruma-lhe com areia para os olhos e agora os Senhores Vereadores Adelino Amaral, Dr. Alexandre Borges, Artur Ferreira e Dr.ª Rita Neves não me aprovam isto e eu estou aqui num beco sem saída. O Senhor Presidente é que se meteu no beco sem saída. Os seus gastos de 1.200.000,00 euros nas festarolas, nos rallies, está demonstrado nas contas de gerência, era mais que suficiente para não contrair este empréstimo. O Senhor Presidente gastou porque quis. Gastou em almoçaradas, em festas, em rallies, em ciclismo, em Festa do Vinho do Dão, em tudo, festas, festanças, festarolas, lenas, pendões e rallies. Se o Senhor Presidente tivesse uma contenção nessa matéria, já não falando no aumento substancial que fez às associações que ele, Vereador Dr. Marques, já o louvou porque andou lá muitos anos e isso dá um jeitão. Não vale a pena o Senhor Presidente vir para ali atirar com areia para os olhos, ameaçar quem quer que seja, se não me aprovarem o empréstimo já nem vou fazer as obras ali ao nosso amigo, seu amigo Ramos, que já andaram em litígio um com o outro, os dois, ele, Vereador Dr. Marques, nunca o meteu em Tribunal, o Senhor Presidente já o meteu. Que o Senhor Presidente não venha com falsas promessas porque o Senhor Presidente está desgraçado. O Senhor Presidente já está completamente no fundo da tábua em declínio. Já ninguém lhe acode. E não é agora deitar as mãos às silvas, para fazer o empréstimo, que lhe vão acudir. Para que as sus palavras perdurem porque às vezes são deturpadas pelo Senhor Presidente, aliás, como censura as atas, vaio deixar aquilo por escrito, porque os documentos perduram e as palavras voam: -----

---- *Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nelas de 17 de junho de 2016* -----

---- *Intervenção* -----

---- *Assunto: Empréstimo no valor de 1,5 milhões de euros e baixa do IMI* -----

---- *As chicanas políticas do atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, impõe-se cada*



Reunião de 17/06/2016

vez mais que elas sejam desmascaradas. -----
 ---- Numa situação de queda vertiginosa para o pântano lamacento que ele próprio criou, quer deitar mão a tudo que lhe seja viável para a sua insocorrível salvação, quer política, quer pessoal. -----
 ---- Lembrou-se, depois de tanta insistência minha, só agora agendar a baixa do IMI, diz agora que só o faz se o empréstimo for aprovado, para a reunião extraordinária do dia 13.06.2016, não realizada por falta de quórum, segundo a imprensa, os Vereadores faltosos justificaram a sua falta por motivos profissionais, que é o meu caso. -----
 ---- Na convocatória dessa reunião, agendou também o lançamento da Derrama para o ano de 2017; Taxa Municipal do Direito de Passagem e Participação Variável dos Municípios no IRS no ano de 2016. -----
 ---- Para tentar travar o seu constante declínio, pois que, nem os seus pares poupa, e não são só os dois, Borges da Silva agarra-se em antecipar estas deliberações, quando era prática corrente da Autarquia elas serem discutidas durante o mês de setembro e proposta a discussão e votação no mesmo mês na Assembleia Municipal. -----
 ---- Já não vai a tempo! O nosso Povo não tem falta de memória! O mesmo Povo bem sabe quanto foi gasto em rallies, festarolas, festanças, lonas e pendões, os quase um milhão de euros gastos em dois anos, daria para retirar alguns sacrifícios às famílias, designadamente a baixa do IMI e a redução da fatura da água. -----
 ---- Essa redução do IMI seria inferior ao anualmente gasto naqueles desvarios ou devaneios da parte de V.^a Ex.^a. -----
 ---- Não! Preferiu rotular, como já referi, os nossos concidadãos e concidadãs de amnésicos e propõe agora estas medidas para serem aprovadas em que a sua eficácia só será válida a partir do ano de 2017, ano eleitoral, contrariando sempre os meus pedidos desde o ano de 2014. -----
 ---- Só que, depois de ganhar as eleições, o que felizmente não vai acontecer porque as populações do nosso Concelho, ao contrário da rotulagem de Borges da Silva, sabiamente saberão decidir com o seu voto, que é secreto, porque ele aumentaria rapidamente no ano seguinte o IMI. -----
 ---- Quanto ao agendamento do pedido de empréstimo. -----
 ---- Que grande trapalhada de aproveitamento político para o atual Presidente da Câmara, querendo justificar o injustificável! -----
 ---- Vejamos: -----
 ---- Borges da Silva, através de insultos ao anterior Executivo, pondo mesmo em causa a aplicação do dinheiro dos empréstimos, a minha honra e a de Isaura Pedro, que eu isoladamente, fui combatendo as suas verborreias políticas, sempre se referiu à elevada dívida bancária encontrada em finais de 2013. -----
 ---- Chegou mesmo publicamente a referir que quem fez as obras foi Isaura Pedro e Manuel Marques, mas que era ele que as estava a pagar através da liquidação dos empréstimos por nós contratados. -----
 ---- De manhã diz que o empréstimo é para liquidar a parte não participada da ETAR III de Nelas, beneficiando, por isso, do regime de “exceção que o Governo criou.” -----
 ---- À tarde diz que o empréstimo é para baixar o IMI e para um vasto programa de obras, que vai propor em sede de reunião de Câmara, se for aprovado o empréstimo de 1,5 milhões



Reunião de 17/06/2016

de euros (consensualizadas com as Juntas de Freguesia). -----

---- Inverdades sobre inverdades, quando todos nós sabemos que o empréstimo só poderia eventualmente ser aprovado, por exceção ao limite de endividamento, se efetivamente fosse para pagamento da parte não participada, logo seria absolutamente ilegal para o pagamento de obras prometidas para as Freguesias. -----

---- Repito: Inverdades sobre inverdades, quando todos nós sabemos que o empréstimo só poderia eventualmente ser aprovado, por exceção ao limite de endividamento, se efetivamente fosse para pagamento da parte não participada, logo seria absolutamente ilegal para o pagamento de obras prometidas para as Freguesias, que não são participadas. -----

---- Mais uma verdade, para não dizer uma mentira. Bem sabe o Presidente da Câmara que as obras a realizar terão que respeitar os investimentos previstos em sede de PAF, aprovado pela DGAL, bem referido por esta entidade na apreciação técnica dos documentos previsionais do ano de 2015. -----

---- Como diz sabiamente o nosso Povo: “A mentira tem perna curta”, como poderia Borges da Silva fazer obras no valor de 17 milhões de euros com uma Câmara “falida”, como ele tanto propagandeou, com um empréstimo de 1,5 milhões de euros? -----

---- Haja verdade! Pelo menos uma vez Senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe encarecidamente que poupe os meus neurónios, aplicando na sua conduta um pouco de coerência e seriedade. -----

---- Nós sabemos, as populações também sabem que V.^a Ex.^a pretende realizar dinheiro fresco, melhor, qual é a finalidade do empréstimo; uma mega festarola do vinho, entre outras, mais umas megas almoçadas, mais um mega rali, mais um mega ciclismo, mais um enxamear de lonas e pendões, olhe, etc., etc. -----

---- Nós bem sabemos que provisionou 800 mil euros para o pagamento de uma eventual indemnização, num processo em que sempre afirmei a minha inocência, quando V.^a Ex.^a, com todo o insulto, afirmava que eu fiz manigâncias aquando do cargo que exercia neste órgão, para favorecer a minha esposa e o coletivo de juizes foi claro e inequívoco quanto à minha seriedade. -----

---- Senhor Presidente, este meu problema está resolvido, embora seja católico, digo que não foi com a graça de Deus, mas sim com a seriedade dos intervenientes, vulgo, arguidos. -----

---- Quanto a este processo o seu problema e o dos demais ainda não está resolvido! Não está, nem vai estar. Não me vou calar porque sou filho de um pastor que perdi, um velho pastor humilde, um homem com a 4.^a classe, mas sério, em que os contratos para ele eram assinados com um aperto de mão e não o rasgava porque não o havia para o rasgar e cumprir-os. -----

---- Efetivamente este empréstimo, a ser aplicado na parte não participada da ETAR III de Nelas, é excecionado, então prove que as candidaturas foram aprovadas, qual a percentagem a participar e já agora apresente uma autorização prévia da DGAL a autorizar a contratação do empréstimo. -----

---- Também todos nós sabemos que com a gestão ruinosa destes dois anos e meio, dificilmente obterá essa autorização legal. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal de Nelas, que apenas reduziu a dívida municipal através dos sacrifícios das famílias, com o aumento da fatura da água, com a teimosia em não



Reunião de 17/06/2016

baixar o IMI. -----

---- Aliás, pasme-se que vem agora dizer que baixa o IMI, contraindo o empréstimo, é de todo lamentável. Como o Senhor que lhe aprovar o empréstimo no Tribunal de Contas, ou na DGAL, dizer, eu vou fazer empréstimo para baixar o IMI às Famílias. Isto, mais uma vez, Senhor Presidente da Câmara, é arrumar poeira os olhos das pessoas, seja sério que as pessoas do nosso Concelho assim o merecem. -----

---- Assim sendo, enquanto V.^a Ex.^a não apresentar toda a verdade, em consciência e coerência, e seguindo os seus passos, não poderei votar favoravelmente este empréstimo. -----

---- Diga toda a verdade a este órgão, diga toda a verdade às populações e depois cá estaremos para conversar sobre a aprovação do empréstimo. -----

---- Em termos de conclusão, quando a Autarquia lançou o concurso público da ETAR III de Nelas já tinha garantido os fundos disponíveis para o concurso. -----

---- Acresce a este facto a parte não participável da ETAR, 15% apenas seria necessário 600.000,00 euros e não 1,5 milhões de euros como quer fazer passar, logo os 800.000,00 euros do processo que V.^a Ex.^a sorrateiramente e publicamente apadrinhou dará para pagar a falta da tal participação. -----

---- Repito, diga toda a verdade a este órgão e às populações e depois conversamos sobre o empréstimo. -----

---- Não iluda, não use os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que de uma forma séria trabalham para as populações e não para nos coagir. -----

---- O que era verdade no passado contra Isaura Pedro e Manuel Marques, também por justiça, tem que agora ser verdade para o Presidente da Câmara Municipal do meu Concelho. -----

---- Nelas, 17 de junho de 2016. -----

---- O Vereador do CDS/PP, democraticamente eleito, Manuel da Conceição Marques.” -----

O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Presidente fez bem em alertar para o facto de haver ali uma interligação entre a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, a fixação das taxas e a possível aprovação da contratação do empréstimo. Fez bem em referi-lo para que não houvesse equívocos, sendo que a aprovação de um Plano de Ajustamento Financeiro, este, ou outro que o substitua, pensa que são peças importantes, ou é uma peça importante para que seja pedida a revisão do PAEL, a passagem do Programa 1 para o Programa 2. Todos eles estariam disponíveis para aprovar esta revisão deste Plano de Ajustamento Financeiro. Mas com base no alerta do Senhor Presidente, que ele, Vereador Adelino Amaral, mais uma vez diz que fez bem em fazê-lo, terá que ser tudo revisto em bloco. A fixação das taxas e a contratação do empréstimo têm a ver com os pressupostos que estão subjacentes à elaboração deste Plano de Ajustamento Financeiro. Isto é quase, não como uma teia, mas como um tapete que, se há um erro num ponto e avançando depois a seguir, tem que se desfazer tudo para voltar a fazer a partir do ponto em que foi cometido o erro. Este Plano de Ajustamento Financeiro, na sua ótica, tem alguns erros, ou melhor, algumas condicionantes que convém esclarecer. O Senhor Presidente da Câmara fez mal ao condicionar à contratação do empréstimo, quer a revisão das taxas, quer até a apresentação de candidaturas a fundos comunitários, o que lhe parece uma forma pouco leal e pouco séria de pôr as questões. Diria, exatamente, o contrário. Os Senhores Vereadores estarão disponíveis para avaliar a



Reunião de 17/06/2016

necessidade e a justificação da contratação dos empréstimos se houver candidaturas aprovadas. É exatamente o contrário do pressuposto que o Senhor Presidente de Câmara avançou. Havendo candidaturas aprovadas, e desde que isso seja assumido também, e não fundos próprios, poderá e deverá considerar-se o recurso a fontes de financiamento externas para que não se percam esses apoios e esses investimentos. Esta questão é pertinente e é quase como o rabo de um gato que ficou de fora, exatamente no último parágrafo da justificação do pedido de empréstimo quando diz que há medida que for sendo utilizado em função da concretização das empreitadas respetivas libertará folga orçamental para os investimentos previstos na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, ou seja, assume-se aqui que a Câmara tem fundos próprios, tem dotação orçamental para concretizar essas obras e esses fundos é que ficarão disponíveis para outros investimentos caso os empréstimos sejam aprovados. Esta justificação parece-lhe bem. A Câmara garante financiamento através do seu Orçamento para a parte não participada, muito bem, candidata, a candidatura é aprovada. A Câmara decide que não deve comprometer os investimentos que estão previstos no Orçamento e então pode recorrer a um empréstimo e a um financiamento. Em relação a esta revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que ele, Vereador Adelino Amaral, acha que tem que ser também avaliada em primeiro lugar há dois princípios que estão ali subjacentes a esta elaboração, com os quais ele não está inteiramente de acordo. O primeiro princípio, que é pacífico, é o recurso a todas as candidaturas e a todos os apoios a que a Câmara possa recorrer. Isso está completamente certo. Mas depois tem ali um segundo princípio que é o recurso a financiamento bancário para financiar a parte não participada, ou seja, é a manutenção do endividamento sempre no seu valor máximo. Acha que isso é uma regra que não pode ser regra. Será, quando muito, uma situação excecional em situações particulares na vida da Autarquia. Não pode ser usada como regra, nomeadamente na elaboração de um Plano de Ajustamento Financeiro a 16 anos, com o horizonte de 16 anos daqui para a frente, até 2032. Não pode usar-se como regra a manutenção dos níveis de endividamento para além do seu valor máximo legal, porque há partes de empréstimos como este que está a ser proposto hoje que não contam para os limites legais de endividamento. Com esse princípio não pode concordar, de maneira nenhuma, porque ele contraria aquilo que entende que deve ser a gestão financeira, rigorosa e a alocação dos recursos financeiros da Autarquia. Depois, tem outra questão que também não está ali clara. Que critérios é que estão subjacentes à elaboração destes mapas, que fazem-se ali uns mapas com esta textura, dezenas deles, que ele não sabe se algum dos Senhores Vereadores os leu, ele, Vereador Adelino Amaral, leu alguns com alguma dificuldade. Seria preferível fazer uma apresentação ali. Também acha que seria desejável que os Serviços da Autarquia participassem na elaboração destes documentos. Mas reconhece que os Serviços da Autarquia estarão empenhados na gestão corrente e não haverá meios disponíveis para fazer a elaboração de documentos que têm alguma complexidade e aceita como razoável o recurso a meios externos, embora ache que como princípio seria desejável que os Serviços da Câmara, até porque é uma forma de haver ali algum compromisso entre a estrutura política e a estrutura técnica para que depois não se diga, à não, isso foi feito por um Consultor e isso não vincula os Serviços, não vincula ninguém. Ele, Vereador Adelino Amaral, também para contrariar um pouco essa ideia da irresponsabilidade e da impunidade, acha que seria desejável que, pelo menos, participassem na elaboração destes documentos e pensa que, de alguma forma, terão participado, pelo menos fica essa



Reunião de 17/06/2016

dúvida. Agradeceu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tê-lo interrompido para ele respirar ali um bocadinho, que já estava a ficar sufocado, agradeceu-lhe a sua ajuda mas, se lhe permitisse, iria continuar e estava a dizer que, não concordando com os princípios subjacentes a este Plano de Ajustamento Financeiro, também não percebia muito bem os critérios que foram seguidos para a fixação, ou para as previsões dos valores, quer das receitas, quer das despesas. Começando pela primeira rubrica que é Impostos Diretos e se nós quisermos repor, isto tem a ver com o último ponto da Agenda que é fixação da taxa de IMI, se nós quisermos repor um valor considerado razoável, que é o valor cobrado, um valor médio entre o que foi cobrado em 2013 e 2014, o valor a fixar para a taxa de IMI seria não, 0,375, mas 0,35. Deveria haver ainda uma redução maior do que aquela que está prevista com base na evolução dos últimos valores. Pensa que a prazo e aquilo não é nenhuma proposta atrevida, nem nada disso, mas pensa que a prazo e se a evolução das contas da Autarquia continuar nesta forma, pensa que a prazo será possível que a taxa de IMI se fixe nesse valor, 0,35. Há ali outros valores que foram estimados mas não sabe qual foi o critério, por exemplo, a receita da venda de água mantém-se estável até 2016, até 2017 e depois começa a subir, 609, 639, 670, 705, 74'0, o que, de facto, na sua ótica, não é uma boa previsão. Isto passa-se em relação a muitas rubricas, a água, de facto, como é um valor mais sensível, foi aquele que o chamou à atenção e é esse que ele deixa ali também reportado para, eventualmente, ser revisto. Depois, presumimos receitas por participação de fundos comunitários, ou do Estado, de 3.100.000,00 euros em 2016, que pensa que contraria até o valor que o Senhor Presidente da Câmara avançou. Depois passamos para 5.800.000,00 euros em 2017, 4.300.000,00 em 2018. Prevê-se ali sempre a receita de fundos comunitários até 2027. Com toda a franqueza, há uma regra, que se usa na Contabilidade, que é a regra precaução. Nós podemos pôr ali como estimado valores que sabemos que são irrealizáveis. Mas, porque queremos justificar despesas então temos que pôr ali valores, quer era essa a prática do Executivo anterior. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não batesse palmas porque essa foi a prática corrente durante os dois mandatos do Executivo anterior. E ele, Vereador Adelino Amaral, também não concorda com isso porque há uma coisa que a Câmara tem que se habituar e ele também já tem ali calos e já está ali há tempo a mais, mas ele faz a mesma análise quando está na Oposição e quando está com o Poder. Não tem nenhum tipo de problema em relação a isso. Depois é a tal questão do recurso a empréstimo bancários, que tem em 2016 uma receita prevista de 2.050.000,00 euros, em 2017 2.600.000,00 euros, em 2018 1.920.000,00 euros, até 2026, portanto, também tem receitas previstas com recursos a empréstimos bancários, o que ele, Vereador Adelino Amaral, acha que partindo do princípio, aceitando como válido e como saudável o princípio de que o endividamento da Câmara pode estar sempre acima do valor máximo legal, parece-lhe que não é um princípio de boa gestão e de todo não é recomendável e de todo não tem a sua aprovação. Falando do empréstimo, estava à vontade para falar porque, tirando o último empréstimo que foi feito no tempo do Senhor Dr. José Correia que foi feito para fazer umas obras que, na altura, eram consideradas urgentes, também discutível, como é evidente, ele, Vereador Adelino Amaral, nunca votou favoravelmente a contratação de nenhum empréstimo, apesar de manter um princípio de que se houvesse candidaturas aprovadas e se se constatasse que a Câmara não tinha fundos próprios disponíveis e havendo capacidade de endividamento disponível, não lhe chocaria nada viabilizar o recurso a empréstimos. É esse o princípio que ele, Vereador Adelino Amaral, mantém como válido.



Reunião de 17/06/2016

Parece-lhe que houve ali um equívoco no lançamento desta questão que tem a ver com o custo do investimento e com a percentagem que foi assumida como financiada por fundos comunitários, portanto, ficaria em falta apenas o valor de 15%, que corresponde a seiscentos e tal mil euros. Esse equívoco que esteve por trás disto tudo condiciona o sentido de voto e a apreciação desta matéria. Parece-lhe que depois de ter sido dito, depois de ter sido garantido que havia um financiamento de 85% e que havia fundos próprios disponíveis e até com enquadramento orçamental para pagar o restante, vir agora dizer que tem que ser porque senão não há candidaturas, não há obras, não se faz nada, parece-lhe um pouco desagradável para quem tem que tomar as decisões. E ele, Vereador Adelino Amaral, então pergunta: Como é que serão viabilizados os investimentos de cerca de 8 milhões de euros, que estão ali elencados para os próximos 2 anos, e de 85 milhões de euros para os próximos 16 anos? E aqui vão bater numa outra questão: Fazer planos para 16 anos de investimentos? Há 16 anos atrás o que era o Concelho de Nelas e o que era o plano de investimentos para a Câmara de Nelas? E o que é que será daqui a 16 anos? Vamos projetar coisas para daqui a 16 anos? Como é que é feito o financiamento? Como é que são articuladas as várias fontes de financiamento para fazer investimentos no valor de 85 milhões de euros? Sinceramente, parece-lhe um disparate e também não se vai fixar muito nisto porque acha que tudo isto é um perfeito disparate. Nós programamos coisas no médio prazo, a 4 anos, a 5 anos, por aí, agora fazer previsões a esta distância parece-lhe um perfeito disparate. E depois há ali uma questão que nós não estamos a considerar. É que nos últimos 16 anos houve, para aí, umas duas, ou três alterações à Lei do financiamento das Autarquias. E os limites do endividamento foram todos alterados. Portanto, isto poderá daqui a 2, 3, 4 anos, poderá não ser nada assim. Não lhe parece que seja lógico, sequer, estar a elencar um conjunto de coisas que hão-de ser feitas, hão-de ser feitas, não se sabe muito bem como, nem se sabe muito bem com que recursos e com que meios. A questão do empréstimo também tem a ver com uma questão política que é, o que é que nós queremos da Autarquia. Queremos que a Autarquia seja uma entidade sempre de calças na mão, que não tem autonomia para decidir porque está sempre nos limites de endividamento, sujeita a entrar numa situação de desequilíbrio, como, aliás, está reconhecido nestes documentos e está reconhecido até de uma forma bastante desagradável. Quer dizer, quando a Autarquia entrar em desequilíbrio então vamos ter que repor a taxa de IMI no máximo. Pôr esse cenário neste momento é uma coisa que nem devia passar pela cabeça de ninguém, mas está lá escrito desta forma. O último empréstimo que aprovou, pensa que foi antes de 2005. Em 2005, quando os Senhores do PSD/CDS vieram para a Câmara, criticaram duramente os Executivos do PS porque tinham deixado a Câmara endividada. O endividamento bancário, pensa que na altura foi dito que o endividamento era de 3,5 milhões de euros. Depois havia uma questão com o tal Planalto Beirão, havia lá uma questão com um financiamento que ele, Vereador Adelino Amaral, não sabia muito bem a história, já não se lembra. Portanto, o endividamento total, pensa que era de 5 milhões de euros nessa altura. E nessa altura era considerado um valor exagerado, era considerado um valor exagerado. E não houve ali evolução natural das contas porque o Orçamento da Câmara, neste momento, é quase igual ao que era em 2005. O valor do Orçamento pouco aumentou. Portanto, porque é que agora se entende como razoável um endividamento de 12 milhões de euros, ou de 12,5 milhões de euros e na altura entendia-se que era um exagero 5 milhões de euros? Ele, Vereador Adelino Amaral, também acha que 5 milhões de euros, se calhar é um



Reunião de 17/06/2016

endividamento razoável e até pode ser um bocadinho mais. Mas passar de 5 milhões de euros para 12,5 milhões de euros é duas vezes e meia. E o Orçamento da Câmara é o mesmo. As receitas da Câmara são, basicamente, as mesmas. Nessa perspetiva, parece-lhe que é muito, muito, muito perigoso, pressupor que os limites de endividamento podem estar sempre no máximo e vão-se pagando empréstimos para fazer novos empréstimos. E esse é o princípio que ele, Vereador Adelino Amaral, também politicamente não aceita. Há janelas de oportunidade, há programas comunitários, há candidaturas, há apoios, há financiamentos. A Câmara deve estar precavida para pagar a sua quota-parte. E como é que a Câmara deve estar precavida? É tendo folga orçamental. É tendo folga nos limites do endividamento e não manter o endividamento no máximo. Essa regra que ele defende. E como defende essa regra e lamentando que este processo da construção da III ETAR e o pedido de aprovação do empréstimo que agora está a ser feito tem um equívoco por base, ele, Vereador Adelino Amaral, declara-se disponível para viabilizar este empréstimo desde que sejam ali cumpridas algumas condições que lhe parecem de todo pertinentes. Agora, há ali um problema. Para estarem descansados em relação à contratação do empréstimo terá que ser aprovado o Plano de Ajustamento Financeiro e a revisão do PAEL. E para haver Plano de Ajustamento Financeiro ali as receitas e as despesas têm que ser todas redefinidas porque não lhe parece que estejam bem, ou então carecem de uma aprovação prévia das taxas, nomeadamente as taxas de IMI e até mesmo a questão do financiamento. Este Plano de Ajustamento Financeiro, dito PAF, se calhar tem que lhe acontecer o que aconteceu ao outro PAF, que é substituí-lo ali por uma geringonça qualquer porque este PAF assim não lhe parece que funcione. Ia deixar uma proposta para que a aprovação deste empréstimo seja condicionada a um conjunto de circunstâncias e que depois teria que ser reavaliado pela Câmara, após verificação dessas condições, porque também estão a falar com tempo e ele, Vereador Adelino Amaral, aproveita para agradecer ao Senhor Presidente de Câmara o facto de trazer, embora ele, Vereador Adelino Amaral, tenha criticado a introdução da questão da baixa do IMI fora do contexto que tinham ali abordado, mas trazer a questão do empréstimo e a questão do IMI, a questão da renegociação do PAEL, com algum tempo, dá-lhes margem para poder refletir sobre aquilo e poder concretizar a aprovação do empréstimo numa reunião posterior. Depois do que disse então iria apresentar a seguinte proposta: -----

- *“Reunião Extraordinária de 17 de junho de 2016* -----
- *Ponto 4 - Aprovação de empréstimo de médio e longo prazos* -----
- *Proposta* -----
- *Considerando:* -----
- *1. Os condicionalismos resultantes do Plano de Ajustamento Financeiro e do Protocolo de adesão ao PAEL, determinados pela situação financeira da Autarquia, no mandato anterior;* -----
- *2. A necessidade da Câmara Municipal ter de assegurar o financiamento da componente municipal para construção da III ETAR de Nelas, objeto de candidatura a programas nacionais, ou europeus;* -----
- *3. A garantia dada pelo Presidente da Câmara de ter a referida candidatura um financiamento assegurado de 85% do total de cerca de 4,3 milhões de euros;* -----



Reunião de 17/06/2016

---- 4. A garantia dada pelo Presidente da Câmara do financiamento dos 15% restantes (645 mil euros) estar assegurado por meios próprios da Autarquia, e implícita no parecer favorável do Tribunal de Contas, que agora não se verifica; -----

---- 5. Que não seria compreensível que o Município de Nelas pudesse vir a perder apoios importantes para a concretização de um investimento estruturante como é o da III ETAR, objeto de candidaturas acima referidas; -----

---- Propõe-se:-----

---- 1. Que a aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 1,5 milhões de euros, ora proposto pelo Presidente da Câmara, para fazer face às obrigações financeiras da componente municipal, no projeto de construção da III ETAR de Nelas, fique dependente da satisfação dos seguintes requisitos:-----

---- a) Informação favorável da DGAL sobre a sua legalidade, o seu enquadramento nas condicionantes do PAEL e que o seu valor não seja contabilizado nos limites legais de endividamento; -----

---- b) Condições económicas vantajosas; -----

---- c) Destinado exclusivamente ao financiamento da construção da III ETAR de Nelas; -----

---- 2. Que após recebidas as informações requeridas a Câmara Municipal delibere em conformidade. -----

---- Nelas, 17 de junho de 2016. -----

---- O Vereador do Partido Socialista: Adelino José Borges Amaral.” -----

---- Esta é a sua proposta que agradecia que o Senhor Presidente submetesse à consideração da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que começaria por fazer uma pequena consideração relativamente à falta de educação. Respeita toda a gente mas em primeiro lugar respeita a Câmara, os Senhores Vereadores e os habitantes do Concelho. Relativamente às questões que ali estão feitas e também subscrevendo a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, permitia-se fazer um conjunto de considerações complementares e que passam, primeiro que tudo, por dizer ao Senhor Presidente que se este plano de investimento para os próximos 10 anos não tivesse sido apresentado, ele mais facilmente votaria favoravelmente o empréstimo, porque parece-lhe, na sua globalidade, que há ali investimentos que fazem todo o sentido e que devem lutar todos para que eles se possam desenvolver, mas na sua globalidade, ele parece-lhe perfeitamente irrealista. Parece-lhe perfeitamente irrealista pela extensão do mesmo, pelo prazo do mesmo e até por algumas opções que ali são vertidas, que lhe parecem muito discutíveis e podia concretizar uma que lhe parece, de alguma forma, desnecessária. Não entende como é que a Câmara Municipal de Nelas se predispõe a construir mais um campo de futebol 11 na Freguesia de Canas de Senhorim, prevendo gastar para isso 90.000,00 euros, quando existem dois campos no Complexo Desportivo, um campo abandonado em Vale de Madeiros, que foi desnecessariamente também intervencionado pelo Executivo anterior e a prova disso é o estado em que se encontra e porque também há ali algum falta de rigor, parece-lhe a ele, nos valores que estão apresentados. Não entende como é que a Estrada Municipal 231-2, entre Vale de Madeiros e a Felgueira tem orçamentado 85.000,00 euros e uma estrada entre a E.N. n.º 231 à Felgueira tem 275.000,00 euros. Não percebe como é que são estas disparidades de



Reunião de 17/06/2016

valores que são ali apresentados. Este plano de investimentos, nem sequer percebia porque é que ele ali vem visto que a aprovação do empréstimo está condicionado à construção da III ETAR de Nelas. Depois também lhe parece que estão ali a inverter as coisas. O que eles deviam fazer era primeiro aprovar uma revisão do Plano de Ajustamento Financeiro com algumas condicionantes que têm a ver com as taxas que nele podem estar constantes e só depois de terem essa aprovação e terem a DGAL e o Tribunal de Contas a pronunciarem-se favoravelmente relativamente a isso é que a Câmara pode decidir se tem, ou não, capacidade para se endividar, parece-lhe a ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, até porque há um preceito, até pode estar errado por causa da exceção que o Orçamento de Estado prevê, mas nós temos uma capacidade financeira que corresponde a 20% do limite da capacidade total de endividamento que o Município tem por ano, 20%, o que, neste momento, corresponde, segundo alguns documentos que ali tem, cerca de 100.000,00 euros. Até por isso e pela perfusão de obras que ali estão escritas, a Câmara deve ter primeiro a aprovação de quem tem competência para lhe dar essa aprovação antes de decidir à cerca de um empréstimo de 1,5 milhões de euros porque ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também acha, ao contrário de um anterior Primeiro-Ministro, que as dívidas são para se pagar, não são para se ir gerindo, acha que a Câmara deve ter esse objetivo último, pagar as dívidas, senão na totalidade, devemos ter uma margem de segurança bastante razoável exatamente para quando surgem situações em que nós temos oportunidade de ir buscar financiamento, ter essa margem com segurança. Nós também devemos programar o desenvolvimento do Concelho não apenas pelo desejo que temos que o Concelho de Nelas seja o melhor Concelho do mundo, que é legítimo, mas também tendo em conta e tendo os pés bem assentes no chão, sabendo que isso não pode acontecer. Não vai acontecer. Não pode acontecer pelo menos de um dia para o outro. Devemos ter consciência e ser realistas nos planos que traçamos e até nas candidaturas que pudemos fazer. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, relativamente ao empréstimo, subscrevendo a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral, também sabe que cada vez que nós fazemos uma candidatura a fundos comunitários temos que emitir uma declaração dizendo, comprometendo-nos que temos a contrapartida nacional assegurada que foi o caso. Foi lançado um procedimento e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também já referiu, nós temos fundos disponíveis e temos cabimentação para isto e estar ali a invocar a construção da ETAR para fazer o empréstimo é falso. Não é verdade. Não pode ser. É preferível então dizer que queremos fazer o empréstimo para as obras que não temos cabimentação, nem fundos disponíveis. Isso era mais sério. Não estávamos a enganar a Câmara, nem as populações. Também dizer ao Senhor Presidente que a ameaça que, veladamente, ou se calhar nem sequer foi velada, que fez relativamente às associações e às Juntas de Freguesia, acha que já provou ao Senhor Presidente que não tem medo das suas ameaças. Cada vez que o quiser ameaçar está a remar na maré contrária que o deve orientar. Gosta de consensos e quando o começam a ameaçar fica logo predisposto a contrariar a vontade de quem o ameaça. Relativamente à referência que o Senhor Presidente fez aos Bombeiros, se calhar, está a interpretá-lo mal, mas ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, felizmente tem uma Direção constituída por pessoas competentes e se tiver que abandonar a Direção dos Bombeiros para não a prejudicar não lhe custa nada. Ganha zero com os Bombeiros. Nunca ganho. Também diz que se faz esse tipo de ameaças relativamente às associações e às Juntas de Freguesia, também é verdade que as consequências da não



Reunião de 17/06/2016

execução não serão só imputadas a quem eventualmente não lhe fizer a vontade. Relativamente à candidatura da ETAR também queria e também acha que devia ser benéfico que fosse esclarecido porque é que a compartida nacional não é 85%, mas 75% de 85%, porque houve ali umas componentes que não foram financiadas, mas era importante dizer porque é que não foram financiadas e o quinto parágrafo que o Senhor Presidente invoca relativamente ao investimento elegível da candidatura ser ajustada em função dos montantes adjudicados, isto acontece em todas. Tem a ver, por exemplo, com aquilo que foi feito na ETAR de Canas de Senhorim muito recentemente. Nós candidatámos uma obra por 750.000,00 euros, mais IVA, e que depois adjudicámos por 450.000,00 euros. Se nós só gastarmos 450.000,00 euros não vamos receber de 750.000,00 euros. Isso é o que ali está escrito. Não tem a ver com este investimento elegível não participado. Isto tem a ver com o facto da ETAR ser geradora de receitas e porque é que ela é geradora de receitas. Era importante que isso fosse esclarecido. Como ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, considera que o financiamento desta ETAR está assegurado até porque a revisão da análise custo/benefício for aceite pela autoridade do PO SEUR e Deus queira que seja, que é para podermos ter o financiamento no máximo, também acha otimismo a mais considerar que isso já está garantido e acha muito bem que não se faça, não lhe parece correto estar ali a trazer isto. Chamava também a atenção para mais algumas coisas, uma delas que ele até assume parte de responsabilidade da mesma. O PAEL também diz que nós devemos informar o Membro do Governo responsável pelas Autarquias Locais cada vez que fizermos adjudicações, ou contratos de Pessoal, ou então Aquisição de Serviços que tenham que ser sujeitos a concurso público. Perguntava ao Senhor Presidente por uma questão de prevenção de eventuais sanções no futuro, se isso foi feito, acredita que sim, mas ficou preocupado porque não sabia e leu a lei. Gostava que lhes tivesse sido fornecida a declaração do Município onde assume a contrapartida nacional e também gostava que lhe fosse fornecida a informação da Gestora do PO SEUR, na decisão favorável de financiamento isso não vem, relativamente à hipotética subida, ou retirada da taxa forfetária, para que pudesse ter tido essa garantia. Relativamente à questão da revisão do Plano, é como ele diz, acha que deve ser discutida, submetida à DGAL porque todos desejamos que o Município tenha uma gestão, independentemente de quem esteja à frente dele, menos desprendida, com menos constrangimentos. Não ter aquilo que o anterior Executivo nos legou, com alguns constrangimentos em termos de Pessoal e de todas estas coisas e que nos levam, entre outras coisas, a aumentar a aquisição de serviços externos. Também queria dizer que achava estranho, embora perceba e entenda isso, mas estão ali a definir a taxa de IMI e da derrama, e disso tudo associado ao Plano de Reajustamento Financeiro quando podíamos fazer até ao final de setembro. Estava ver isso pelas informações da Senhora Dr.^a Célia e também chamar a atenção que a Senhora Dr.^a Célia chama ali à atenção, alerta para eventuais obrigações a cumprir. Não é suficientemente clara. É pena que ela hoje não esteja ali porque ele perguntava-lhe o que é que ela queria dizer com isto, se era alguma coisa, digamos chapa 5, ou se há alguma preocupação que os Serviços manifestam. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também é favorável a que a carga fiscal possa ser reduzida, é benéfico para todos, mas acha que isso terá que ser, até pela interpretação que faz do PAEL e do Plano de Ajustamento Financeiro, temos que ter antes e acha que é esse alerta que está ali, temos que ter os pareceres a que o Senhor Vereador Adelino Amaral já anteriormente aludiu. -----



Reunião de 17/06/2016

---- **O Senhor Presidente pediu à Câmara para fazer um intervalo de dois minutos.** -----
---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que também ia juntar um pouco os pontos como tinha sido feito até agora. Em relação aos planos de investimento do Município também não ia dar-lhe muita importância. Vai dar importância naquilo que ia dizer a seguir, que é agradecer o plano. Acha que é um plano para memória futura é um plano que até pode servir para campanha eleitoral para algumas obras que serão necessárias. Tal como disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, também ele, Vereador Artur Ferreira, tinha dúvidas que fosse assim, para já que fosse tudo feito em 2 anos, ou em 3 anos. Seria uma coisa excepcional. Mesmo alguns valores, por exemplo, tem ali em Senhorim, o Centro de Dia para funcionar em Vila Ruiva e depois tinham ali mais um milhão de euros para um Lar de Idosos na Igreja, em Senhorim. Por muito que goste da Freguesia de Senhorim, acha que não terão tanta gente para dois Centros de Dia, infelizmente. Da mesma forma que a Loja do Cidadão, tem ali com 300.000,00 euros e depois aparece ali com 400.000,00 euros. Mas isso haverá altura própria até porque aquilo não estava em discussão este plano de investimento. Nem José Sócrates, nem Paulo Campos, nem Pedro Marques se lembrariam de um plano como este. Pelo menos, Sócrates e Paulo Campos têm muita arte nisto. Em termos da parte do empréstimo, acha que não começou bem o Senhor Presidente. Não começou bem quando nós andamos a discutir o empréstimo sem ser discutido ali na reunião de Câmara. Acha que não foi a melhor forma de tratar toda a Câmara. E depois os Senhores Vereadores chegam à reunião de Câmara já muitas vezes com os ouvidos cheios, com ideias mas que umas, depois chegam ali e já não vêm com discernimento de fazer a votação e de estarem ali tão independentes como deviam estar, era o seu ponto de vista, até porque é uma questão muito importante para ser tratada tão ao de leve. O Senhor Presidente começou hoje a reunião quase a coagir os Senhores Vereadores para fazerem a votação. Ele, Vereador Artur Ferreira, sente-se coagido pela parte de que tenta ser coerente e responsável e sente-se coagido por vontade dos Municípios do Concelho e nesse sentido é que fará a votação no empréstimo. Em termos do valor que tinham ali pelo menos da parte das construções não elegíveis que tinham ali, perguntava quais eram essas construções, porque é que elas foram consideradas não elegíveis. Em termos de empréstimo, a votação que também será feita, gostaria de ser explícita e condicionar também que ela seja aplicada, se for aprovado o empréstimo, na obra em causa, na ETAR e que a mesma, caso venha a ser considerada nalguma parte elegível no futuro, como o Senhor Presidente já falou ali, que, ou se abata na dívida, ou venha a reunião de Câmara para decidir o que temos que fazer com esse valor que seja considerado elegível. Antes de fazermos qualquer coisa terá de ser assim. Não fazer o Senhor Presidente o que entender que deve fazer. Depois, em termos ainda do empréstimo, também fica confuso em termos de valor que já devia estar, se calhar, assegurado. Pode entender que possa ter sido utilizado para outro campo, mas aí devia dizer para onde é que ele foi utilizado e recorrer a este. Em termos de PAEL aparecem também lá outros empréstimos, serão todos excecionados. Pela lei também não tem dúvida que são excecionados. Não sabia se depois a DGAL também entenderá assim, ou não, ou o Tribunal de Contas, mas ele, Vereador Artur Ferreira, pela lei também entende que serão excecionados. Pode-se dar o caso, se o PAEL, por exemplo, não for aceite a sua revisão, termos ali 5



Reunião de 17/06/2016

milhões de euros de empréstimos excecionados e a dívida, qualquer dia, está a zero, ou está sempre a diminuir, sendo certo que conta para o efeito total da dívida. Nós podemos ter daqui a 2 anos, ou quando terminar o mandato, 9 milhões de euros, na melhor das hipóteses, ou 10 milhões de euros de endividamento normal e depois 5 milhões de euros de endividamento que está excecionado, são 14 milhões de euros e lá vamos para os valores de 2013. Temos que atenção também nisso. Passando agora à segunda parte, que é a parte do PAEL, que também vem ali de peito feito, que o Senhor Presidente lhe permitisse dizer, até porque em 2013, ele Vereador Artur Ferreira, foi ali louvado com um voto de repúdio por ter dito que podia ser. ---
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Artur Ferreira já o tinha lembrado disso várias vezes. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que tinha que voltar a lembrar porque era verdade que nunca disse que podia fazer. Disse que se podia tentar fazer e é o que está feito. Ainda bem que é feito. Também não considera que alguns dos pressupostos que estão ali, se calhar a revisão. Pensa que não se devia lá ter posto já a taxa de IMI que se deve ter. Acha que deve haver uma negociação porque a taxa de IMI vai resultar de um negociação com o Governo, ou com quem fizer o PAEL e acharmos que até pode ser 0,35 o essencial para fazer face ao PAEL, se bem que ele, Vereador Artur Ferreira, considera que é menor. Os quadros revelam ali algumas situações que são engraçadas. No entanto, nas considerações e como disse o Senhor Vereador Adelino Amaral e certo, nós temos ali o sim e o não. Estamos ali a dizer que vamos baixar, ou propor para 0,375. Mas também diz que se correr alguma coisa mal lá teremos que voltar para a taxa anterior. E como diz ali também e bem, o plano, por uma questão de prudência foram feitas estas análises. Se for aprovada esta taxa, a taxa vai ser 75% a menos do que era atualmente, do 0,5 para 0,375. Pelas contas também que fez serão menos 450.000,00 euros, 500.000,00 euros, acrescido àquele que já foi perdido este ano. Essas contas estão refletidas no PAEL. Ele considerou que é um valor significativo e até apelava à memória do Senhor Presidente quando dizia, não há muito tempo, que eles tinham que decidir ali o que é que era melhor, se era baixar as taxas de IMI, ou se era fazer obras no Concelho. Como ele, Vereador Artur Ferreira, sempre foi um dos que até nunca foi muito favorável a baixar a taxa do IMI por ali além, ou pelo menos não baixar, tem isso presente e assume a sua responsabilidade. No entanto, também tem presente aquilo que foi votado na Assembleia Municipal, uma proposta que foi feita, que era a renegociação do PAEL e baixar a taxa do IMI para 0,4 e estava vinculado também a ela. Não foi ele que a fez, mas foi do PSD e do CDS e também terá isso em consideração, até porque podia votar favoravelmente este assunto e até podia dizer que o Senhor Presidente vai ter menos receita, faz menos obra e até pode perder as eleições se se candidatar e a Oposição terá ganhos com isso. Mas ele é um bocado mais prudente e não pensa tanto assim, pensa mais no Concelho. Até porque isso pode-os levar a outro campo que era, primeiro, perguntar ao Senhor Presidente porque é que as propostas da taxa de IMI, porque temos em vigor o PAEL, não temos em vigor a revisão do PAEL, que nos obriga, segundo o seu entendimento, não a taxa máxima do IMI, mas a maximização das taxas, ou a taxa do IMI e as outras taxas e o que lá está, o que foi aprovado na altura, 0,5, tinha que ser essa a taxa e em seu ver não podem estar a votar uma taxa antes de estar revisto o PAEL. Era um contrassenso total porque o que está em vigor é isso. E anteriormente, nos anos anteriores, a proposta de fixação da taxa do IMI e das outras taxas vinha sempre com uma anotação, que era: Em virtude da Câmara Municipal



Reunião de 17/06/2016

de Nelas ter recorrido ao PAEL tem que se fixar a taxa máxima de 0,5. E porque é que este ano não vem lá isso sem termos aprovado a revisão do PAEL. Em relação ao valor do IMI, porque nós estamos a fixar ali as taxas, só queria dizer e para que fique claro, porque aquilo que ele sabe, os únicos dois anos que o Município de Nelas não teve a taxa máxima fixada para IMI e para as outras, foi em 1995 e 1996. Todos os outros anos estiveram sempre fixadas as taxas máximas, garantidamente. São dados da AT e se perguntarem à AT ela dará esta informação. Só se a AT mentir, o que ele não acredita. Por esse motivo do IMI estar na taxa máxima e apesar da reavaliação dos imóveis só funcionar em 2012 também não foi por causa disso, da taxa máxima, que as pessoas não se fixaram no Concelho de Nelas, até foi um dos Concelhos a nível do Distrito que perdeu menos população desde 2001 até 2011. Também aí não era um dos motivos. O valor médio de IMI pago por pessoa no Concelho de Nelas varia entre os 150,00 euros, 200,00 euros, médio, uns pagam mais, outros pagam menos. Ele, Vereador Artur Ferreira, paga só de automóvel, 300,00 euros. Ninguém se lembra que nós pagamos o IUC, um carro novo paga 100,00 euros, 150,00 euros no mínimo. Também ninguém critica porque esse valor é diretamente para o Município para compor as estradas. Infelizmente, as estradas estão como estão. O IMI também devia ser e as estradas estão como estão. Sempre defendeu desde o início e acha que não o podem desmentir isso, que é, podemos ter a taxa máxima do IMI, podemos fazer essa opção e essa taxa máxima, esse valor que for acréscimo ser definido para que é que é. Porque, se nós, daqui a um ano, precisarmos de, por exemplo, mais uma ETAR para Senhorim e se o valor for 150.000,00 euros, participado pela Câmara, se nós acharmos que esse valor pode ser obtido pelo IMI, então fica o IMI no 0,42, fica esse valor de lado e já escusamos de recorrer ao empréstimo. Acha que era preferível assim. Já o defendeu ali e continuará a defender. Não é por causa disso e assumir isso até que lhe doa nas costas. Também não consegue perceber como é que a Câmara vai recorrer ao empréstimo de 1,5 milhões de euros, que vai obrigar a pagar sensivelmente 1.200.000,00 euros por ano, na melhor das hipóteses, vão esquecer que até nem tem juros, nem tem custas, dá 1 milhão de euros, pelo menos, de encargos por ano em 15 anos e vamos baixar as taxas, ou algumas das receitas e com a tendência de haver diminuição em termos de receita das taxas que também já vêm sendo acompanhadas, quer em termos de saneamento, como é que nós depois faremos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que fazia a conta: 1,5 milhões de euros a dividir por 15 anos dava 100.000,00 euros. Não são 150.000,00 euros, nem 1 milhão de euros. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, ainda assim, para terminar, deixava o seguinte, terminava com o que está escrito no PAEL. Não era seu, estava lá escrito: Esta decisão foi ponderada tendo a taxa definida resultado da aplicação do princípio da prudência de forma a garantir as previsões previstas no PAF e a existência das necessárias margens de segurança. Tinha dúvidas que isso possa ser feito assim tão linearmente face aquilo que já disse em termos de diminuição, este ano 150.000,00 euros, mais ou menos e para o próximo ano seriam mais 600.000,00 euros. Depois diz: A redução deste impacto da taxa de IMI impede o Município de diminuir outro tipo de taxas municipais sob pena de colocar em risco a estabilidade económica. Ora, a Câmara já fez redução de taxas municipais. Isto quer dizer que nós temos que aumentar as outras taxas municipais para reduzir o IMI? Depois, noutro parágrafo diz: Acresce referir que em caso de evolução de outros limites previstos, no caso do PAEL, o Município deve aprovar a aplicação de uma taxa máxima de



Reunião de 17/06/2016

IMI. Já ali está previsto que caso aconteça alguma coisa grave temos de ter o IMI na taxa máxima. Assim sendo, reforçar-se a imperatividade do Município proceder com regularidade à revisão das taxas do PAF, que é o que está a acontecer agora, devendo reajustá-las sempre que se verifique a existência de desvios e ponha em causa a sustentabilidade financeira do Município. Depois queria fazer mais uma pergunta ao Senhor Presidente, além daquela que já lhe fez, que é ver qual é o valor que está ainda em falta de amortizar, ou de pagar o plano de assistência financeira. Ele, Vereador Artur Ferreira, considera que a Câmara não pode votar ainda a taxa do IMI até porque ainda temos tempo para isso, sem estar aprovada a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, mas ele só que vota, são 7 pessoas, cada um depois fará o seu voto, pode dar-se o caso de fazer ali a aprovação desta taxa e depois vir o Plano de Ajustamento Financeiro a dizer assim: Não. Afinal têm que ficar no 0,50, ou no 0,45. Isto tem que ficar dito que foi a Câmara que fez a aprovação dos 0,375. Não foi mais ninguém. Ou então, até pode ser e espera que as contas estejam todas bem feitas, mas o Senhor Vereador Adelino Amaral já fez ali algumas considerações nalguns valores da revisão do PAEL. Pode-se dar o caso de quem ganhar as eleições para o ano, o Executivo que cá estiver chegar a 2018 e ter que aumentar depois a taxa do IMI porque não consegue fazer face às necessidades que estavam previstas. Como diz, e bem, o Senhor Presidente e acha que aí todos eles estavam de acordo com isso, é de maximizar ali sim as candidaturas efetivas que a Câmara está a fazer. Ele, Vereador Artur Ferreira, não acredita que também dos 30 milhões de euros, por exemplo, 10 milhões de euros e outros valores como, por exemplo, das ARU,s também infelizmente não acredita que seja, ou felizmente porque depois tinham que recorrer a um empréstimo muito mais significativo, felizmente e infelizmente porque a prudência também lhe diz que é infelizmente porque se a Câmara não tem dinheiro para fazer obras, temos que recorrer ao empréstimo excepcionado. Se tivermos dinheiro, ótimo. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se deitava fora 5 milhões de euros por causa de 1 milhão de euros. -----

---- O Senhor Vereador Artur Ferreira afirmou que depois custa-lhe fazer o pagamento. É um bocado prudente. Até deixava uma sugestão ao Senhor Presidente. Em relação às áreas de acolhimento empresarial em que o Senhor Presidente disse que estava com a intenção de fazer a compra dos Fornos Elétricos e seria uma nova Zona Industrial, estão à venda as instalações da Nelcivil e segundo parece é ali um polo industrial de uma zona industrial que já está feita e são aqueles edifícios. Não sabia até que ponto a Câmara não seria parte interessada porque já tem aquele edificado, desde que isso seja bom para o Concelho. É favorável que se vote principalmente a revisão do PAEL, como sempre defendeu. A questão do empréstimo também depois logo se veria. Os outros assuntos serem discutidos numa próxima Assembleia quando estivesse feita a revisão do PAEL, até porque se pode dar o caso de, vamos supor que a revisão do PAEL só é aceite no próximo ano. A taxa está fixada. Depois, como é que seria fixada essa taxa? Teriam que pagar a mais? Teria que haver um acerto de contas? Fruto também daquilo que foi dito na passada quarta-feira na sentença do famoso caso das Bombas, a Câmara está ali a fazer uma votação daquilo tudo e como disse o Senhor Juiz, que é uma coisa que, se calhar, também não se lembrava e muita gente não se lembra, estava ali a passar um atestado de menoridade à Assembleia Municipal. O Senhor Juiz foi claro no que disse. Não é só a Câmara que é culpada, ou que fosse culpada, se fossem acusados. Era a Câmara e a Assembleia Municipal que votou favoravelmente. Portanto, ao votar ali não quer dizer que na



Reunião de 17/06/2016

Assembleia Municipal seja aprovado tudo que lá chega. Acha que era importante também por tudo isto, cada vez mais haver consensos. Por aquilo que se vai ouvindo na comunicação social e por aquilo que se vai vendo na Câmara, cada vez mais é importante apelar ao Senhor Presidente, que também não quer que se ponha em causa o futuro do Concelho, como os Senhores Vereadores também não querem, mas questões como estas, se calhar, discutidas um bocadinho antes, não se calhar, pedir a opinião dos Senhores Vereadores, mas informá-los previamente daquilo que está a pensar fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, muito rapidamente, queria abordar algumas questões. Depois, se lhe permitissem, passava a palavra ao Dr. Pedro Patrício para acrescentar alguma coisa que falhe nos esclarecimentos que ele, Senhor Presidente, possa dar. A revisão do Plano de Ajustamento Financeiros, a contratação do empréstimo e o conjunto de receitas próprias que derivam das taxas e impostos que ali estão tem como consequência o seguinte: Se o empréstimo for contratado, o empréstimo é para a participação não cofinanciada por fundos comunitários para a construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor. Isto é claro. O dinheiro vai entrar na conta da Câmara à medida dos autos de medição da construção da ETAR. Perguntou ao Senhor Dr. Alexandre Borges se ele, Senhor Presidente, não tinha capacidade para continuar a explicar as coisas. Ia dizer, precisamente, isso a seguir que estão garantidos os meios e essa declaração foi passada ao PO SEUR. Se este empréstimo que está a ser proposto não for aprovado naturalmente as empreitadas que estão em concurso e que já estão a ser aprovados os concorrentes, vão ser executadas. O que é que isto permite em termos de Orçamento Municipal? Este empréstimo vai libertar naturalmente meios do Orçamento Municipal para fazer a outras obras. Se não querem mais esclarecimentos, ele, Senhor Presidente, passa à votação das coisas. Que o deixassem responder como ele, Senhor Presidente, sabe. Que o deixassem responder. É inequívoco que este financiamento, que é excecionado e por isso é legal nos termos do artigo 109.º, da Lei do Orçamento, vai libertar meios do Orçamento Municipal que estavam alocados a essa ETAR para a construir e que ficam libertos para a construção de outros investimentos. Isto era evidente. Outra evidência que fica ali também dita é que se houver o aumento da participação comunitária da componente na ETAR, como o empréstimo está a ser contraído para essa obra específica, todo o montante que vier do aumento da participação é obrigatoriamente para amortizar o empréstimo. Isso decorre do próprio excecionamento do empréstimo. Senão, as Câmaras eram assim: têm uma taxa forfetária de 75%. Entretanto, faziam várias destas, vinha o dinheiro gastavam-no noutras coisas e aumentava artificialmente o nível do endividamento. Podem os Senhores Vereadores ficar absolutamente descansados que o excecionamento é para aquela obra, que se ele vier aumentado o Orçamento Municipal tem que se ajustar relativamente às outras obras. Porque daí também não há nenhum prejuízo para as outras obras porque, em vez de vir o dinheiro do banco, vem o dinheiro do Fundo de Coesão. Aí não há consequência nenhuma. Aí ficam, relativamente a este assunto, claros. Por outro lado também queria dizer e por isso estava a falar também para os Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges, que o que estão ali a aprovar é um processo que vai ser sindicado pela DGAL, todo, incluindo o do empréstimo. O empréstimo há-de voltar. Quer a legalidade do empréstimo, quer as condições do empréstimo, quer o destino do empréstimo vai ser sindicado pela DGAL em primeira análise porque a Câmara ainda está a pedir a alteração do PAEL 1 para o PAEL 2. Isto tem que ir à DGAL. Falta outro pormenor ainda. Para a DGAL se pronunciar em



Reunião de 17/06/2016

concreto sobre uma situação concreta, para a DGAL se pronunciar sobre a contratação do empréstimo, a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro e o quadro de receitas próprias que está previsto no Plano de Ajustamento Financeiro tem que ser a Câmara a pedir à DGAL que se pronuncie. A DGAL há-de vir sempre dizer, bem como o Tribunal de Contas depois relativamente ao empréstimo, porque o empréstimo tem que ir ao Tribunal de Contas, não-de vir sempre sindicar as condições de legalidade e de validade do empréstimo. Uma delas é que se o empréstimo é para cofinanciar obras previstas na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro do PAEL e da reestruturação. Disse ao Senhor Vereador Adelino Amaral que era a informação que tinha, não estava a driblar nada. Estava a dizer as coisas como elas lhe são explicadas, aliás, porque no final do próprio Plano de Ajustamento Financeiro está lá dito que isto é para ser submetido à DGAL. A questão é muito clara. Tudo aquilo tem que ir à DGAL. As condições que os Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral colocam de que a aprovação do empréstimo fique dependente de: Se é legal? Vai à DGAL, a DGAL vai-se pronunciar se é legal, ou não, porque isto é um plano de revisão, que prevê cofinanciamento. As condições económicas vantajosas? Ele, Senhor Presidente, ainda não pediu propostas aos bancos. Não-de vir as propostas porque cada proposta e depois o empréstimo. Hoje a Assembleia há-de deliberar se autoriza a Câmara a contrair o empréstimo, ou não. Depois o empréstimo tem que vir outra vez à Câmara com as três propostas obrigatórias e depois há-de ir à Assembleia Municipal para aprovação outra vez. Isto também está garantido. Se os Senhores Vereadores considerarem que as propostas não são vantajosas não aprovam o empréstimo. Ficam livres depois, apesar de o validarem hoje, de depois o chumbarem. A Câmara não está a aprovar um empréstimo e ele, Senhor Presidente, vai ali a correr ao banco com a votação dos Senhores Vereadores e passem para cá 1,5 milhões de euros. Não é assim que as coisas acontecem. Isto vai para a DGAL, a DGAL autoriza, ele, Senhor Presidente, pede propostas a 3 bancos, os bancos fazem condições, vem outra vez à Câmara para aprovação e depois é que vai à Assembleia Municipal. É assim que as coisas acontecem. E o financiamento é exclusivamente para a construção da ETAR III, isso é a garantia dada por ele, Senhor Presidente. Tudo o que vier a mais depois adequa. Com este empréstimo de 1,5 milhões de euros, se o empréstimo for contraído com esta taxa forfetária, o que está a ser aprovado são 75% de investimento elegível. Desses 75% são 85%. É 85% de 75%. É diferente, não é a mesma coisa. Em termos líquidos é 62,5%. Aos 4,3 milhões de euros o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges multiplica por 75%. Esse valor multiplica por 85%. É assim que se faz, não é ao contrário. Se esse dinheiro vier da parte do PO SEUR, ele, Senhor Presidente, nas obras de revisão, que estão ali projetadas, vai ter que reajustar o Orçamento, ou a Câmara, numa revisão orçamental, ou no Orçamento de 2017, vai ter que reajustar o seu plano de investimentos à aprovação, se eles derem mais dinheiro pois necessariamente que a Câmara não precisa do dinheiro do empréstimo e amortiza-o. Isto é absolutamente claro. É uma das condições do excecionamento do empréstimo conforme a lei o prevê, porque diz que há lá um empréstimo excecionado para uma obra específica. Uma outra coisa que o Senhor Vereador Adelino Amaral e com o devido respeito lhe diz isto, está a esquecer que o Executivo está a amortizar os empréstimos de médio e longo prazo à variável de um milhão de euros por ano e não referiu isso. Não o referiu. O Executivo vai chegar ao final do mandato com um endividamento de médio e longo prazo muito próximo dos 8 milhões de euros. Com o devido respeito, o Senhor Vereador Adelino Amaral não



Reunião de 17/06/2016

contabilizou essa rubrica. Ele, Senhor Presidente, está ali a assumir mais 100.000,00 euros, ou 125.000,00 euros por ano. Admite ter interpretado mal. Mas o que é que ele, Senhor Presidente, está a acrescentar? O que estão a acrescentar para os próximos anos, no horizonte do empréstimo de 15 anos, mais 100.000,00 euros por ano, mas contando que todos os anos vamos amortizar um milhão de euros dos empréstimos anteriores. Se nós só contrairmos nos próximos 2, ou 3, ou 4 anos, este empréstimo de 1,5 milhões de euros, no próximo mandato, se não contrairmos mais nenhum empréstimo, vamos, seguramente, no final do próximo mandato estar muito próximo do endividamento de médio e longo prazo inferior a 8 milhões de euros. Agora, o Senhor Vereador Adelino Amaral imaginasse que nas áreas de acolhimento empresarial nos aprovam 3 milhões de euros, ou 4 milhões de euros, temos que depois orientar ali e fazer uma opção e dizer assim, como diz o Senhor Vereador Artur Ferreira: ou deitamos fora 4 milhões de euros que nos aprovam de fundos comunitários e para esses 4 milhões de euros temos que pôr 15%, ou não queremos os 4 milhões de euros para não aumentarmos o nível de endividamento. Porque no nível de endividamento, a Lei do Orçamento de Estado também ponderou essa situação e há Câmaras que já nem têm margens de endividamento. E a Lei do Orçamento de Estado veio dizer: Para recorrer a fundos comunitários não conta. A Lei do Orçamento de Estado é que veio dizer, não foi ele, Senhor Presidente. É o próprio Governo do Partido Socialista, com os Governos, o Orçamento votado pelo PS, o PCP e o Bloco de Esquerda e os Verdes, que puseram lá uma norma a dizer assim: Os empréstimos para fazer face a obras de fundos comunitários não contam para o endividamento. O que significa que há aí uma variável de acordo com a redução do empréstimo de médio e longo prazo, todos os anos, normalmente, mesmo que o empréstimo não seja concedido, há uma redução de 1 milhão de euros. A expectativa dos investimentos é com base no investimento de 85 milhões de euros, muitos dos quais participados em 85%. É o que ali está. Isto num atingirá esse montante de dívida se estes investimentos de 85 milhões de euros não forem financiados. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou ao Senhor Presidente se os 10 milhões de euros desses 20 milhões de euros é dívida bancária que não conta para os limites legais de endividamento. Então, o Senhor Presidente quer que o Executivo, daqui a 10 anos, tenha no limite legal, que são os 12 milhões de euros e mais 10 milhões de euros? Que Deus do céu nos acuda. Isso não é um cenário negro. É um buraco negro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a primeira coisa que disse foi que isto era a primeira revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. Para se fazer uma revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, isto é um forecast, é uma previsão. Temos que fazer isto com base em previsões que vão ser analisadas por uma entidade externa governamental, que é a DGAL. A Câmara não está impedida, daqui a 2 anos, de fazer uma segunda revisão ao Plano, ou até deitar o Plano fora. E a próxima Câmara, ou para o próximo ano, ou todos os anos, aliás, no PAEL está prevista até uma revisão anual. O que está ali é uma previsão. Daqui a 10 anos, ou 12 anos, a Câmara será completamente livre. As Câmaras é que vão decidir, não é ele, Senhor Presidente. O que a Câmara está hoje ali a decidir é apenas um empréstimo de 1,5 milhões de euros, não são os milhões de euros de daqui a 10 anos. Se a Câmara não contrair empréstimo nenhum vai chegar ao final deste mandato com um endividamento de médio e longo prazo de 8 milhões de euros e um endividamento total muito próximo disso. E o limite máximo do endividamento legalmente permitido e é assim que está estabelecido na Lei das Finanças



Reunião de 17/06/2016

Locais é 1.5 as receitas líquidas correntes médias dos últimos 3 anos. E se a Lei lá tem previsto esse limite máximo de endividamento é para as Câmaras também puderem recorrer a ele para fazer obras de médio e longo prazo. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges esteve na Câmara até ao dia 17 de maio com ele, Senhor Presidente, e estiveram os dois de braço dado nos excelentes relatórios de execução do Plano de Ajustamento Financeiro que fizeram. Ele, Senhor Presidente, já deu provas nos dois anos e meio que ali está que em matéria de gestão financeira e de preocupação relativamente ao futuro, considera que perante todos, sente, pelo menos essa convicção perante os Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral, Dr.^a Sofia Relvas, Artur Ferreira e a Dr.^a Rita Neves. No caso do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é contrária. Mas ele, Senhor Presidente, considera que em matéria de gestão financeira nos últimos dois anos e meio na Câmara, as coisas têm corrido de acordo com as exigências do Plano de Ajustamento Financeiro e também de acordo com algumas medidas adicionais que nós fomos introduzindo. É evidente que este empréstimo vai libertar meios para outras obras. Pedia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques um bocadinho de contenção para ele acabar de falar e explicar e para passarem a coisas mais importantes. Já tinha a sua dose de estar a ouvir o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques gritar desde há 4 horas. Isto ao fim de dois anos e meio, o Senhor Vereador 4 horas a gritar, é dose. O que o Senhor Vereador Dr. Marques acabou de dizer é crime e que não dissesse isso.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente era politicamente mentiroso, que participasse dele, politicamente era mentiroso. Politicamente era mentiroso. Politicamente é um acérrimo mentiroso porque o Senhor Presidente previu para 2015 90 mil euros para a Festa do Vinho do Dão e está a prever perto de 250.000,00 euros para este ano. O Senhor Presidente quer gastar o dinheiro dos impostos nas festas, festarolas e rallies. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges pôs a questão do contrato e daquelas questões. Isto é parte integrante do contrato. O que quer dizer taxa forfetária e o conceito de taxa forfetária é uma convenção de valores. O PO SEUR, para e sem prejuízo de posteriormente reanalisar em função dos esclarecimentos e do andamento da obra, convencionou que o investimento elegível seria 75%, admitindo que possa ser superior. O que é que não foi financiado, como perguntou o Senhor Vereador Artur Ferreira? Está ali também escrito, foi apenas o trator, foram apenas 60.000,00 euros. Do candidatado, 4.397.000,00 euros, foi toda considerada, menos o trator. Não é comparticipada a parte da Câmara. A única coisa que não foi comparticipado foi um trator de 60.000,00 euros. Queria dizer também que a Senhora Dr.^a Célia acompanhou todo este trabalho. Ela, hoje, não está presente porque teve um derrame ocular que a impede de estar presente. Isto foi ontem, por isso é que estava ali a D.^a Arlete a substituí-la e queria dar também esse esclarecimento porque têm estado sempre nas reuniões e hoje, que se discute até uma matéria de profundo cariz financeiro, ela não está por causa disso. O valor do PAEL que ainda estava em falta em final de 2015 acha que eram 600.000,00 euros. Foi lá feita a amortização extraordinária do empréstimo, acha que são 600.000,00 euros, mas está nos documentos, é à volta de 600.000,00 euros. O Executivo tem amortizado nas amortizações extraordinárias que tem feito no PAEL para baixar a questão do PAEL. O quadro geral é este em termos de IMI e que também está espelhado nos mapas que o Senhor Dr. Pedro Patrício fez. O Executivo teve uma receita, nos dois últimos anos, muito próxima dos 2 milhões de euros, o que significa que cada ponto percentual, que é 20%,



Reunião de 17/06/2016

porque a taxa é 5, corresponde a 400.000,00 euros. Portanto, a Câmara tem uma margem, uma banda no Concelho para discutir entre 0 e os 800.000,00 euros. O Governo, no Orçamento do Estado, já nos tirou 200.000,00 euros porque baixou a taxa máxima de 0,5 para 0,45. Isto significa que temos atualmente, se as receitas continuarem a ser de 2 milhões de euros, temos uma margem de 0 a 600.000,00 euros para discutir, O que está ali, de acordo com os cálculos financeiros que o Senhor Dr. Pedro Patrício fez, foi a prescindir de metade deste valor, que são 300.000,00 euros, também em previsão, a favor do aligeiramento da carga fiscal dos Municípios e da potenciação do crescimento da atividade económica ligada ao imobiliário e ao arrendamento. É isso que está em causa. Há outra questão que também ponderaram. Porque não propor a baixa do IMI, ou propor uma baixa do IRS. Porque o IRS progressivamente até com o aumento da banda do IRS. Significa que o que o Município de Nelas recebe em termos de IRS é uma receita que ronda os 300.000,00 euros e tem vindo a subir a participação no IRS. Porque é que optámos exclusivamente pelo IMI? Para já porque o IMI tem uma banda mais larga de aplicação, independentemente do rendimento. E o IRS iria obrigatoriamente e isso também foi ponderado beneficiar quem paga mais IRS, que são as pessoas que têm mais capacidade para pagar IRS, que têm mais rendimentos. Mesmo a banda larga do IMI abrange muito mais Municípios, porque é uma renda que está a ser criada com os valores de 150.000,00 euros, 200.000,00 euros, 250.000,00 euros, 300.000,00 euros, O IMI tem uma banda muito mais larga de alcance. Além disso, tem a virtude económica de potenciar o desenvolvimento do imobiliário e o desenvolvimento do arrendamento, isto porque, também foi uma explicação que o Senhor Dr. Pedro Patrício lhe deu e que ele, Senhor Presidente, se lembra da Economia Política, na Faculdade, que há uma propensão marginal para o consumo até determinado limite de rendimento, mesmo que nós libertássemos 1%, ou 2%, ou 3% do IRS, a maioria das Famílias do Concelho não pagam IRS, nem IMI, mas se nós libertássemos 1%, ou 2%, às pessoas que têm mais baixo rendimento de IRS essa poupança seria gerada em consumo que não era necessariamente aplicada no Concelho de Nelas, podia ser onde quisessem, enquanto o IMI tem o efeito propulsor necessariamente no Concelho de Nelas, porque o IMI resulta de património existente no Município de Nelas. Por isso é que o Executivo optou por fazer a baixa do IMI para 0,375 porque fica tudo no Concelho e tem um efeito multiplicador económico aqui no Concelho. Ele, Senhor Presidente, passava a palavra ao Senhor Dr. Pedro Patrício. O empréstimo vai ter juros. Vai pedir propostas aos bancos. Se for contraído o empréstimo aumenta necessariamente a dívida. É evidente. O que é que quer que diga ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques? Deixava a sugestão aos Senhores Vereadores, se eles aceitarem este pedido de empréstimo, para consensualizar este assunto, que era, com estes condicionalismos que ali põem, que lhe parece que são naturais. Isto vai ser necessariamente assim. O que o Senhor Vereador Adelino Amaral diz ali na sua proposta vai ser necessariamente assim. Este assunto vai à DGAL porque é PAEL, tem que ir à DGAL. As condições do empréstimo têm que vir a reunião de Câmara porque ele, Senhor Presidente, vai pedir propostas aos bancos e o empréstimo é destinado, exclusivamente, ao financiamento da ETAR, também é evidente que sim. Se, entretanto, lhe diminuirmos a taxa forfetária, aumenta o financiamento da ETAR, ele, Senhor Presidente, tem que amortizar necessariamente o empréstimo. Ele, Senhor Presidente, sugeria que a Câmara votasse o empréstimo, a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, a taxa do IMI, a Derrama, a participação variável dos Municípios no IRS, naturalmente, o empréstimo condicionado às



Reunião de 17/06/2016

condições que estão expressas ali na proposta que os Senhores Vereador Adelino Amaral e Dr. Alexandre Borges, ali referem. Era esta contraproposta que ele, Senhor Presidente, deixava. Em primeiro lugar, se tiverem alguma dúvida relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro, que o Senhor Dr. Pedro Patrício possa esclarecer, o Senhor Vereador Adelino Amaral podia fazer as questões. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só tinha duas, ou três notas muito rápidas. Em relação a esta questão da baixa do IMI, em vez do IRS, isso é discutível, mas ele acha que a razão lógica é porque a base de tributação é maior no IMI do que no IRS e é por aí que se opta por mexer no IMI e as pessoas habituaram-se a ver no IMI, o IMI é aquela coisa, porque é discutível o que é que é mais democrático se é o IMI, ou se é o IRS, ou se é o IVA, ou se são todos, ou se é o chamado pacote fiscal em conjunto. Pessoalmente, acha que todas as taxas e todos os impostos deviam ser ajustados entre si. Agora, vamos baixar o IVA, ou baixar o IMI, ou baixar o IRS. Basicamente o que se pretende é maximizar as receitas e é por isso que normalmente se mexe naquelas que têm uma base de tributação maior. Mas isso é uma questão de pormenor e de justificação. Qualquer justificação serve desde que seja devidamente fundamentada. Em relação à questão do endividamento nós não podemos, de uma forma quase poética, dizer, é pá, porreiro, que agora o Governo até nos deixa contratar empréstimos para além do limite de endividamento desde que eles sejam aplicados em projetos cofinanciados. Isso é porreiro, dá-nos uma margem brutal para a gente aqui trabalhar e não há nenhum problema legal, nem nada. Isso é uma visão poética. Nós estamos-nos a esquecer que o dinheiro custa dinheiro, é que os empréstimos custam dinheiro. E a diferença que o Senhor Presidente fala entre fazer baixar no limite baixar a dívida bancária total para níveis à volta dos 8 milhões de euros e mantê-lo nos 12 milhões de euros faz uma diferença de mais de 150.000,00 euros por ano. E 150.000,00 euros por ano, em 4 anos de um mandato, é muito dinheiro e faz-se uma boa obra. Isso faz toda a diferença. Não ia dizer que era demagógico mas é, no mínimo, mas é que deixa de fazer obra porque, entretanto, o dinheiro foi consumido pelo sistema bancário, os juros, como é evidente. A boa vontade que o Senhor Presidente demonstrou na aceitação da sua proposta, que ele, Vereador Adelino Amaral regista e já agora aproveita para agradecer ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges o facto de a ter subscrito, louva essa sua boa vontade mas faz alguma diferença em relação à proposta do Senhor Presidente. É que o que esta proposta pretende é que haja garantias que estão a fazer operações legais, que haja garantias que vai ser possível fazer a revisão do PAEL, que vai ser possível contratar empréstimos, que vai ser possível baixar o IMI. O que se pretende é que haja garantias que estão a fazer operações legais porque ele, Vereador Adelino Amaral, bem sabe que a contratação de empréstimos, em última análise, além de ser da competência e da responsabilidade da Assembleia Municipal, mas em última análise só é, digamos que a Câmara, o Órgão só é responsável quando assina o empréstimo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se a Câmara aprovar o empréstimo ele vai para a DGAL. E qual era o problema de ir agora para a DGAL. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que pedia desculpa mas que bem sabia que a concretização do empréstimo só é efetivo quando se assina o contrato com os bancos a dizer que sim senhor se aceita o empréstimo. O seu receio é que estão ali a fazer flores, estão ali a anunciar montante de obras porque o que diz ali na capa deste documento que lhe entregaram: Montante de obras a iniciar em 2016 – 2017 – 58 milhões de euros.



Reunião de 17/06/2016

Apetecia-lhe recuperar ali aquela proposta do Senhor Presidente de construir um aeroporto em Nelas. E amanhã ir lá e pôr uma primeira pedra para construção do aeroporto de Nelas e dizer que iniciei hoje um investimento de meio milhão de euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava disponível para votar o empréstimo com estas condições. Não via porque é que se isto tem que ir à DGAL e depois ao Tribunal de Contas. Se isto lá tem que ir qual é o problema de votar o empréstimo que tem que ir à DGAL? E porque é que querem que vá à DGAL primeiro para depois se votar o empréstimo? Mas porquê? Se for ilegal a DGAL diz que é ilegal. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o problema era toda a encenação que está a ser montada. Esse é que o problema. E depois há ali uma questão de princípio, pedia desculpa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já tinha percebido que ele, Senhor Presidente, fique privado de meios para gerir a Câmara até 2017. Por isso é que o Senhor Vereador Adelino Amaral, de manhã, fez um comunicado a dizer que não era candidato. Quer é privá-lo de meios para gerir a Câmara. Isso é que é a diferença. Ninguém tem mais nenhuma dúvida, vão a votos e cada um assume as suas responsabilidades. Estava disponível para votar o empréstimo com estas condições. Ficava consignado. Se votarem contra é porque estão a querer fazer manobras dilatórias para não aprovarem nenhum empréstimo. Aceita a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral. Está aceite. Ele próprio vai votar o empréstimo com estas condições e vai logo sugeri-lo à Assembleia Municipal com estas condições. Agora, o que os Senhores Vereadores querem é que isto ande uns meses que é para o Presidente da Câmara, que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse hoje que não vai ser candidato, que não quer deixar ter meios financeiros para gerir a Câmara. Essa é que é a diferença. Mas ainda iam ver se ele, Senhor Presidente, é, ou não, candidato, porque é candidato. E logo a Distrital vai desmentir o Senhor Vereador Adelino Amaral porque o Partido Socialista é um partido democrático, não é do Senhor Vereador Adelino Amaral, não o traz no bolso. Vão cada um deles assumir a responsabilidade. O que os Senhores Vereadores querem é privá-lo de meios financeiros para fazer obras. Então aceita a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral e o Senhor Vereador não quer votar o empréstimo? Então, vão votar. Que não fugissem. Vão votar. - Aprovação de empréstimo de médio e longo prazo. Quem dirige a reunião é ele, Senhor Presidente. Se quiserem abandonar a reunião que abandonassem. Vão votar. Estão em condições de votar. Já são 14 horas. A fome trás a irritação. Vão votar. Cada um que assuma as suas responsabilidades. O Senhor Vereador Adelino Amaral acabou de dizer tudo. Não quer que ele, Senhor Presidente, tenha meios para gerir a Câmara, mais nada. É o que ele acaba de dizer e como ele, Senhor Presidente, lhe aceitou as condições, agora já está arrependido de as ter apresentado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ter calma e que morre do coração. Que tivesse calma que quer vê-lo vivo a votarem em 2017. Os Funcionários foram desprezados e julgados incompetentes para fazer este trabalho. E ia ler: Assessoria. Que o Senhor Presidente desculpasse mas aquilo era importante que é para ver onde é que o Senhor Presidente quer gastar o dinheiro. O Senhor Presidente gastou 158.000,00 euros em assessorias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no Período Antes da Ordem do Dia da próxima reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falava nisso. -----



Reunião de 17/06/2016

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que havia ali qualquer coisa que lhe estava a escapar e ela não estava a perceber. Ela subscreveu a proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral. Leu-a agora rapidamente e se não estava a cometer nenhum erro de interpretação, submete à aprovação do empréstimo, ou seja, submete a contratação do empréstimo a uma informação favorável da DGAL. Como é que o Senhor Presidente quer obrigá-los a votar o empréstimo sem terem essa informação? Não estava a entender. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o empréstimo vai ter que ir à DGAL no âmbito do empréstimo do PAEL, da revisão do PAEL, da revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. A DGAL vai dizer assim: Este empréstimo é inadmissível. E não há empréstimo. Só que estão a acelerar as coisas. Se já for uma deliberação da Câmara, que aprovou o empréstimo. Se não é ao contrário. Vai para a DGAL para a DGAL se pronunciar. Depois a DGAL vai demorar seis meses, Depois o Plano de Ajustamento Financeiro está dependente do cofinanciamentos. Então, porque é que não se aprova o empréstimo dependente destas condições? E o Senhor Dr. Pedro Patrício garante-lhe que a DGAL não se pronuncia sobre o empréstimo se ele não for aprovado em reunião de Câmara. Bom. Mais nada. O empréstimo vai ter que voltar à Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a DGAL pronuncia-se sobre uma pergunta que a Câmara lhe faça. Ele fez uma pergunta à DGAL e a DGAL respondeu-lhe. -----

---- O Senhor Dr. Pedro Patrício afirmou que a DGAL pronuncia-se sobre questões jurídicas, se a Câmara pode, ou não, contrair o empréstimo e vai-lhe dizer que a Câmara terá que primeiro alterar o Plano porque não prevista no Plano a contratação de empréstimos. Hoje está ali a ser discutido e foi-lhe perguntado pelo Senhor Presidente, porque na sua opinião não era necessário estar a ser feita esta discussão sobre o empréstimo, é apenas a abertura do procedimento, porque o contrato de empréstimo vai ter que voltar, quer à Câmara, quer à Assembleia e só aí é que ele produz efeitos. E vai ser aferida a sua legalidade no Tribunal de Contas. Não está ali a ser discutido a Câmara, amanhã, poder assinar um contrato de empréstimo. Nada disso. É apenas a Câmara iniciar o procedimento. -----

---- O Senhor Presidente leu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves o assunto que estava agendado na Ordem de Trabalhos. Hão-de vir as propostas à Câmara. Se os Senhores Vereadores quiserem ele, Senhor Presidente, altera o ponto 4 e põe ali – Aprovação da abertura do procedimento com vista à contratação do empréstimo. É o que, de facto, vai acontecer. -----

---- O Senhor Dr. Pedro Patrício afirmou que se a Câmara estivesse a deliberar a contratação do empréstimo nestes termos quando o contrato fosse ao Tribunal de Contas era considerado nulo porque nem sequer ainda propostas tinha havido quando a Câmara se pronunciou. Não está ali escrito que era a abertura do procedimento. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que se os Senhores Vereadores quiserem ele escreve: Aprovação da abertura do procedimento com vista à contratação do empréstimo de médio e longo prazo. Se quiserem ele acrescenta. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que não era isso que estava em causa. Sentia-se completamente enganada e acha que o Senhor Presidente, ao contrário daquilo que disse, que a proposta do Senhor Vereador Adelino



Reunião de 17/06/2016

Amaral, a qual ela subscreveu, que seria uma manobra para privar o Senhor Presidente de poder governar esta Autarquia com meios até ao final, ela acha que é exatamente o contrário. Acha que o Senhor Presidente, neste momento, está, aliás, começou a reunião a coagi-los se não votassem favoravelmente a contratação do empréstimo, porque sempre falou em contratação do empréstimo, que não havia votação nem de baixa de IMI, nem de mais nada. Depois, o Senhor Presidente está a tentar coagir os Senhores Vereadores e a tentar entalá-los e a pô-los contra a parede. Mas ela acha que não é isso porque ela vota de acordo com a sua consciência. Acha que o Senhor Presidente deve ter um parecer da DGAL e quando tiver esse parecer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava disponível para alterar o ponto. Em vez de – Aprovação do empréstimo, para – Aprovação do início do procedimento com vista ao empréstimo de médio e longo prazo. E estava disponível para aceitar estas condições. Mais consensualizado do que aquilo que os Senhores Vereadores ele não está. Aprovação de médio e longo prazo, sendo que necessariamente é início do procedimento com vista ao empréstimo, porque ele, aprovado em Assembleia Municipal, têm que ser pedidas três propostas, pelo menos, aos bancos, voltar ali à Câmara e voltar à Assembleia Municipal, portanto, é necessariamente a aprovação do início do procedimento, aprovação do empréstimo de médio e longo prazo, com este entendimento, para fazer face à contrapartida nacional das empreitadas relativas á obra de construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9, sendo este artigo 52.º, com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento de Estado, visto tratar-se de um projeto com comparticipação de fundos europeus estruturais de investimento (FEEI) e submete esta proposta, este início de procedimento à votação, aceitando a proposta de que o mesmo tem que ir à DGAL para aferir das condições propostas pelos Senhores Vereadores Adelino José Borges Amaral, Dr. Alexandre Borges, Dr.ª Rita Neves, e Dr. Manuel Marques, que é que o empréstimo seja legal, primeira condição, legalidade. A DGAL vai ter que se pronunciar sobre a legalidade do empréstimo e o seu enquadramento nas condicionantes do PAEL e da revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que ali está também em causa e o seu valor não seja também contabilizado nos limites legais de endividamento. Que as condições do empréstimo, que hão-de vir a reunião de Câmara, posteriormente, sejam vantajosas e a Câmara deliberará noutra deliberação livre se são, ou não, vantajosas. E que este financiamento que está a ser feito se destina, exclusivamente, ao financiamento da construção da ETAR III, que se a taxa forfetária for diminuída há a obrigação legal de fazer a amortização do empréstimo de médio e longo prazo. Perguntou, quem vota contra este empréstimo nestas condições? Quem se abstém? Ele, Senhor Presidente, não retira o ponto. Se o objetivo do Senhor Vereador Adelino Amaral é retirar o ponto do empréstimo ficam já esclarecidos. Voltava a repetir o que estava em votação. Cada um que vote e que assuma as suas responsabilidades. O Senhor Vereador Adelino Amaral não é o Presidente da Câmara, não é ele que dirige os trabalhos. A proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral está incluída no agendamento do Senhor Presidente. Está prejudicada. Os outros pontos são todos retirados ao abrigo da lei, ficando consignado na ata que, ao abrigo da norma legal que dá. Perguntou aos Senhores Vereadores porque é que não votam o empréstimo condicionado à proposta do Senhor Vereador Adelino Amaral. O Senhor Vereador Adelino Amaral quer é adiar, mais nada. -----



Reunião de 17/06/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges pediu ao Senhor Presidente para se submeter à vontade da maioria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges era o n.º 2 da lista do Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges afirmou que continua a ser e é o n.º 2 da lista do Partido Socialista e o Senhor Presidente é que se esqueceu disso. Não foi, é o n.º 2 da lista do Partido Socialista. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já percebeu que os Senhores Vereadores querem que o Presidente da Câmara fique privado de meios financeiros. -----

---- **De seguida, o Senhor Presidente pediu à Câmara para fazer um intervalo de dois minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que em função da ponderação daquilo que é a defesa do interesse público municipal, pediu aos Senhores Vereadores a disponibilidade para voltarem a repetir a votação deste ponto 4 no sentido do ponto ser votado de acordo com a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Adelino Amaral, Dr. Alexandre Borges, Dr.^a Rita Neves e Dr. Manuel Marques. Relativamente à aprovação do empréstimo, propõe-se que a aprovação do empréstimo até ao valor de 1,5 milhões de euros, ora proposto para o Senhor Presidente da Câmara fazer face às obrigações financeiras da componente municipal do projeto de construção da ETAR III de Nelas, fique dependente da satisfação dos seguintes requisitos:- a) Informação favorável da DGAL sobre a sua legalidade, o seu enquadramento nas condicionantes do PAEL e que o seu valor não seja contabilizado nos limites legais de endividamento; b) Condições económicas vantajosas; c) Destinado exclusivamente ao financiamento da construção da III ETAR de Nelas; 2. Que após recebidas as informações requeridas a Câmara Municipal delibere em conformidade. Portanto, em vez de ser deliberada a aprovação do empréstimo de médio e longo prazo, nos termos que constam da Ordem de Trabalhos, perguntou se algum dos Senhores Vereadores se opõem a que seja retirada a deliberação anterior relativamente a este ponto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que sem querer advogado do diabo e o diabo é o Senhor Presidente da Câmara, sem querer ser advogado dele, deve dizer que entendia aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral queria dizer. Tem dúvidas se fazer já o início da abertura do procedimento pode ser, ou não, válido, estar na situação do PAEL, até aí percebia. Também sabia que os empréstimos que foram feitos nesta casa, foi feito primeiro o início da abertura do procedimento, vão sempre à Assembleia Municipal, vai ser sempre auditado pela DGAL, vêm aqui as propostas, são ali votada e vão à Assembleia Municipal e vai ao Tribunal de Contas. São situações que podem, ou não ser aceites. Ele, Vereador Artur Ferreira, não está a votar nenhum empréstimo, estava a votar a abertura do procedimento do empréstimo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino Amaral afirmou que quer ter uma certeza de que é uma operação que tem enquadramento legal. É só isso porque ele sabe bem que todos os empréstimos têm que ter os pareceres da DGAL, do Tribunal de Contas, da IGF, da CCDR. Sabe muito bem isso. Nós estamos numa situação particular em que este empréstimo está enquadrado num programa de ajustamento financeiro que condiciona a Autarquia. Não está enquadrado nos limites do endividamento legal também pelas especificidades do empréstimo. Se nós aceitamos aqui que o empréstimo é pedido para comparticipação da Autarquia num



Reunião de 17/06/2016

projeto que é objeto de candidatura, mas que o dinheiro vai ser gasto noutras obras estão a violar a lei. É, ou não verdade? Então, se estão a recorrer a um empréstimo e ele tem o benefício de não estar incluídos nos limites do endividamento, estão a assumir que vão gastar o dinheiro noutras obras, estão a fazer uma operação ilegal. Até para salvaguardar essa possível ilegalidade ele acha, recomenda, propõe que isso seja previamente pedido um parecer à DGAL. Se o Senhor Presidente quiser pedir propostas a bancos, quiser fazer isso tudo, fá-lo-á por sua conta e risco. Agora, não tem o aval da Câmara para avançar com isso se não for uma operação ilegal. -----

---- O Senhor Presidente perguntou quem votava contra a proposta dos Senhores Vereadores Adelino Amaral, Dr. Alexandre Borges, Dr.^a Rita Neves e Dr. Manuel Marques. -----

---- Assim, nos termos da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores atrás referidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer depender o início do procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longos prazos, até ao valor de 1,5 milhões de euros, para fazer face às obrigações financeiras da componente municipal no projeto de construção da “ETAR de Nelas III em Sistema Intercetor” das seguintes condições: -----

---- - a) Informação favorável da DGAL sobre a sua legalidade, o seu enquadramento nas condicionantes do PAEL e que o seu valor não seja contabilizado nos limites legais de endividamento; -----

---- b) Condições económicas vantajosas; -----

---- c) Destinado exclusivamente ao financiamento da construção da III ETAR de Nelas e Sistema Intercetor; -----

---- 2. E que após recebidas as informações requeridas, a Câmara Municipal delibere em conformidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se percebia bem isto, em função disto ia pedir à DGAL se é legal, se o valor é contabilizado, ou não, nos limites legais de endividamento. As condições económicas mais vantajosas depois dependem das propostas concretas, é o que a DGAL lhe vai dizer. E que é destinado, exclusivamente, a financiamento da construção da ETAR III de Nelas. A única coisa que, em rigor está ali é ele, Senhor Presidente, perguntar à DGAL se é legal. A seguir vai continuar a Ordem de Trabalhos com a revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, que nos termos em que está feita é com o cofinanciamento para as obras que lá estão previstas no último Plano. Ele, Senhor Presidente, vai também dizer isso à DGAL. Está lá previsto o financiamento para o plano de obras que lá estão previstas. Naturalmente, está lá prevista também a taxa de IMI em função do financiamento interno da própria revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. É isso que vai fazer. Em rigor, pede perdão, não estava a ver bem a coisa porque, em rigor, apenas vai pedir á DGAL se pode recorrer, utilizar o artigo 109.º, da Lei do Orçamento de Estado, ou não, para esta obra. Vai enviar, rigorosamente, como ali está. O ponto 4 da aprovação do empréstimo é substituído por esta deliberação, aprovada por unanimidade da Câmara, nos termos que se dão ali por reproduzidos que é: -----

---- *Propõe-se:*-----

---- *1. Que a aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor de 1,5 milhões de euros, ora proposto pelo Presidente da Câmara, para fazer face às obrigações financeiras da componente municipal, no projeto de construção da III ETAR de Nelas, fique dependente da satisfação dos seguintes requisitos:*-----



Reunião de 17/06/2016

---- a) *Informação favorável da DGAL sobre a sua legalidade, o seu enquadramento nas condicionantes do PAEL e que o seu valor não seja contabilizado nos limites legais de endividamento;* -----

---- b) *Condições económicas vantajosas;* -----

---- c) *Destinado exclusivamente ao financiamento da construção da III ETAR de Nelas;* -----

---- 2. *Que após recebidas as informações requeridas a Câmara Municipal delibere em conformidade.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ultrapassado este ponto 4. Vai pedir um parecer à DGAL em função disto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente porque subscrevi a proposta e nela se extrai que não haverá qualquer procedimento de empréstimo enquanto não se pronunciar a DGAL. Aliás, e também, e também porque na pessoa do Senhor Presidente da Câmara verifiquei nas suas intervenções que este empréstimo não serve para baixar o IMI. Senhor Presidente da Câmara, requero ainda que esta minha declaração seja enviada também à DGAL neste seu pedido, senão obrigar-me-á de o fazer eu.”* -----

(168/20160617)5 – REVISÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO, APROVADO PELO DESPACHO N.º 14763-C/2012, PUBLICADO NO D.R., 2.ª SÉRIE, N.º 222, DE 16.11.2012: APROVAÇÃO

--- Presente o relatório da Revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pelo Despacho n.º 14763-C/2012, publicado no D.R., 2.ª Série, n.º 222, de 16.11.2012. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores, para além daquilo que já foram falando, se queria pronunciar, acrescentar alguma coisa. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Queria referir, então, aquilo que foi já dito, para que sejam revistos então os valores e que tenha cuidado quando for fixar as taxas para não caírem no erro de pôr uma taxa até superior daquilo que seja necessário para satisfazer as necessidades do Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, embora com algumas reservas, nomeadamente aos valores que estão lá previstos, que implicam o agravamento de algumas componentes da receita, no caso da água, vota favoravelmente porque entende que este é um Plano de Ajustamento Financeiro necessário para promover a revisão e a alteração do PAEL e que sendo baseando-se em previsões isso não vincula, nem compromete a Câmara, nem a deliberação que possa tomar sobre isto. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, com estas reservas, vota também favoravelmente esta proposta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que queria desanuviar um bocadinho a reunião e dizer que o Senhor Presidente é capaz de o pôr a votar no PAF. Portanto, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra e queria dizer que, relativamente às observações que fez sobre a sua altura, ele não lhe ia fazer a indelicadeza de, é tudo muito fácil quando é com os outros. Não ia perguntar ao Senhor Presidente quantos palmos é que cresceu quando o convidaram para ser n.º 2, da lista da Senhora Dr.ª Isaura, nem quantos palmos cresceu quando foi candidato pelo Centro Democrático e Social. Se o Senhor Presidente o convidou e foi o Senhor Presidente que o convidou para ser n.º 2 da lista do PS e ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, continua a ser o n.º 2 da lista do PS, não terá sido,



Reunião de 17/06/2016

propriamente por ele ter 1,91 metros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ia ser n.º 2 da lista do PS nas próximas eleições, que ficasse desenganado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que nem sequer sabia se queria ser candidato em 2, ou 3, ou em alguma coisa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ia ser. Logo já lhe vão dizer isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente estava equivocado na sua análise. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à questão da água pediu explicação ao Senhor Dr. Pedro Patrício. -----

---- O Senhor Dr. Pedro Patrício afirmou que a ERSAR obriga a ajustar as receitas e vai obrigar a Câmara a fazê-lo, será sempre uma deliberação da Câmara. Ainda não é obrigatório neste momento porque está aprovado o regulamento dos resíduos sólidos, não está o da água e o do saneamento. Quando for, a Câmara tem 5 anos para ajustar as receitas às despesas. Ainda assim, como disse e bem, mesmo que esteja previsto uma projeção de receita, com o qual possam não concordar, não estão a definir o tarifário. O tarifário terá que ser definido especificamente e caso seja alterado num ponto de uma reunião de Câmara. São só projeções. Não é mais do que isso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que agradecia a explicação do Senhor Dr. Pedro Patrício. Estavam a falar de previsões, não lhe incomodava nada votar aquilo favoravelmente. O mesmo já não dirá em relação à questão do recurso a empréstimo bancário que lhe parece que este cenário deveria ser objeto de revisão e será concertada depois por parte da Câmara no futuro. A intenção deste Plano é para que se revejam as condições do PAEL e que se alterem as suas condições e isso é uma questão favorável para o Município. Por isso, vota favoravelmente. Mas a questão do recurso aos empréstimos é uma coisa que ele, Vereador Adelino Amaral, não pode aceitar de maneira nenhuma. Mas, como é previsão, fica concluído. -----

---- O Senhor Dr. Pedro Patrício afirmou que queria esclarecer que o plano está elaborado, porque acabou por não ser abordado esse tema, está elaborado de acordo com um plano de investimentos que o Senhor Presidente definiu como ambicioso. Já foi questionado ali, ao longo da sessão, se todos aqueles investimentos que estão considerados como participáveis o serão, ou não. Como é óbvio, os empréstimos excecionados que estão aí previstos, bem como esses investimentos, terão que ser todos reajustados caso não haja financiamento. Não pode haver dúvidas sobre isso. O plano, por si só, se reajusta caso haja, falando num caso concreto, a ETAR que está neste momento em concurso, este empréstimo que estavam a falar há pouco, falam 1,5 milhões de euros. Provavelmente o valor da obra vai ser inferior em sede de concurso público. Se isso acontecer, o empréstimo, necessariamente vai ter que ser ajustado, não pode ser de 1,5 milhões de euros porque o Tribunal de Contas não visa o empréstimo. Quanto a isso podem estar tranquilos porque a dívida da Câmara não vai subir só porque a Câmara aprova um plano que prevê contratação dos empréstimos até porque todos os empréstimos que estão previstos no plano, excecionados, ou não excecionados, também lá empréstimos não excecionados, de forma a garantir o nível de investimento proposto, terão que vir, um, a um, para a Câmara aprovar. Não estão a aprovar que a Câmara vai atingir aqueles limites de endividamento. Chama só a atenção de uma



Reunião de 17/06/2016

questão. No futuro, quando analisarem novos procedimentos de empréstimos, nomeadamente os não excecionados, será a Câmara que terá que definir qual será o patamar médio razoável da dívida. Não é a ele que lhe compete fazê-lo, mas é bom que tenham em atenção que a redução de 1 milhão de euros de amortização média de empréstimos ao longo de um ano, no ano a seguir não se converte em capacidade de endividamento. Transforma-se em apenas 20% desse valor, porque a lei não permite repormos novamente o nível de endividamento no ano seguinte, ou seja, se definirem que querem manter o nível de endividamento da Câmara num determinado ano têm que forçosamente contratar empréstimos. E quem estiver distraído relativamente a essa situação pode ser surpreendido por uma limitação legal depois na aprovação do empréstimo. Isto pode ser muito importante em futuras decisões da Câmara. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria perguntar se, de facto, no PAF está, ou não, previsto o aumento da fatura da água. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não estava. Está o valor ajustável em todas as receitas de 1,5%. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral leu os valores. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão do Plano de Ajustamento Financeiro – PAEL e submetê-la à apreciação técnica da DGAL e à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. A minha intenção era abster-me no ponto, mas se calhar não seria coerente com aquilo que vinha defendendo com a revisão do Plano de Assistência Financeira, até porque já referi durante a intervenção, considero que existem valores que, dificilmente, serão atingíveis em termos do que estava previsto no PAF. Por isso, pedir essa especial atenção para que sejam revistos, como já foi dito também pelo Senhor Vereador Adelino Amaral e também porque o valor que lá está em termos de taxa de IMI e de outras taxas que irão, se calhar, falar a seguir. Não são daquelas com que eu concorde e também não são aquelas que foram pedidas em termos de Assembleia Municipal.”*-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“É só para reforçar a ideia que o voto favorável, de facto, é necessário e justifica-se para que se possa evoluir naquilo que é o garrote que a Câmara tem, que é o PAEL. Só nessa perspectiva porque sendo um documento previsional, ainda por cima com um horizonte tão vasto, é impossível querer que o nosso voto favorável vincule para decisões futuras até porque isto vai ter reflexos em mais 4 mandatos da Autarquia. É evidente que as opções políticas dos próximos Executivos possam ser diferentes das nossas. O meu voto favorável não o vincula, de maneira nenhuma, a decisões futuras sobre estas matérias que constam aqui deste plano.”* -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto. *“Só queria reforçar aquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse.”* -----

(169/20160617)6 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS: APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4454, datado de 07/06/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da taxa de IMI do ano de 2016, a submeter à Assembleia Municipal.* -----

---- *O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais,*



Reunião de 17/06/2016

aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3/9, determina na alínea a) do nº 1 do seu artigo 14º que o IMI constitui uma receita municipal. -----

---- Na sequência de norma, o nº 5 e o nº 14 do artigo 112º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12/11, com as alterações que foram introduzidas, estipulam que “os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, ...” e que “As deliberações da Assembleia Municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no nº 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.” -----

---- O nº 1 do mesmo artigo do CIMI, fixa as taxas deste Imposto em: -----

---- a) Prédios rústicos – 0,8% -----

---- b) revogada pelo artigo 204º da Lei nº 83-C/2013, de 31/12-LOE/2014; -----

---- c) Prédios urbanos – 0,3% a 0,45% (na redacção do art. 112º, nº 1, alínea c) da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março) -----

---- Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7/3, e da Lei nº 43/2012, de 28/08, em revisão, alerta para as eventuais obrigações a cumprir. -----

---- De salientar que, no citado artigo (cópia em anexo) está estipulada a faculdade de, os Municípios, em certas situações (prédios em ruína, devolutos, classificados de interesse público, etc), mediante deliberação da AM, poderem majorar ou minorar as taxas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava proposta no Plano que acabaram de aprovar, na revisão do Plano de Ajustamento Financeiro, nos termos em que lá está, que é possível a Câmara acomodar a proposta de baixa pelas razões que também estão referenciadas. E o ponto 8 também condiciona essa taxa de 0,375% à revisão e à aprovação pela DGAL da primeira revisão do Plano de Ajustamento Financeiro. É o ponto 8 da proposta. O que está proposto é, de facto, para os prédios rústicos a taxa de 0,8% e para os prédios urbanos a taxa de 0,375%, o que implica uma baixa da taxa legalmente aplicável para o ano de 2017, de 0,45% para 0,375%. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que mesmo cheirando a eleitoralismo porque já vinha desde 2014 a fazer propostas para se reduzir o IMI, renegociar-se o PAEL e baixar o IMI, queria facilitar o Senhor Presidente por esta medida. Felizmente, chegou a hora e felizmente que o Senhor Presidente lhe está a dar razão. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que tinha feito uma pergunta ao Senhor Presidente em por isso é que gostava de reformulá-la, ou fazê-la novamente, era porque é que neste momento ali na informação não vem a dizer, que nós estávamos obrigados à taxa máxima, visto que ainda estamos no PAEL 1. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no ponto 8 estava a dizer que vai ser apreciada uma revisão. Isto ficava condicionado a essa apreciação e começou por dizer isso agora. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que ainda estavam no PAEL e por isso é que a Câmara votava sempre o máximo. Não irá votar contra a taxa do IMI, mas também não irá votar favoravelmente. Não tem problemas em assumir isso. O que foi votado



Reunião de 17/06/2016

em Assembleia Municipal, acha que era o mais correto para o Concelho de Nelas seria a taxa de 0,4%, até porque já havia uma diminuição para este ano. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem vindo a dizer e bem, a taxa que está fixada para IMI é a taxa máxima que estava fixada anteriormente. Quer isto dizer que quando foi fixada a taxa máxima do IMI em 2012 ela foi de 0,5% porque ela estava em 0,5% no ano anterior, não podia ser alterada. Neste momento temos uma taxa máxima de 0,5%, ou 0,45% e não sabe até que ponto a taxa não terá que ficar essa em termos de PAEL. Deixa ali aquela reserva porque é aquilo que está na Lei em que se fundamenta o PAEL é aquilo que lá está escrito e tinha que dizer que era a taxa máxima que estava fixada anteriormente ao PAEL. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também queria dizer que apoia esta redução ainda que compreenda que ela também estará dependente do tal parecer favorável da DGAL para que possa haver renegociação e revisão das condições do PAEL, ela só terá efeito se tiver esse enquadramento legal, que se espera que venha a ter. Falou há pouco numa meta e não num objetivo que não se vai atrever a propor, mas pensa que será possível e viável a curto prazo, que a taxa em vez de ser 0,375% fosse 0,35%, portanto, 0,1% abaixo da taxa máxima. E diz isto porque é expetável que haja evolução positiva nas outras receitas, nomeadamente, na Participação em IRS e na Derrama. Pode haver uma evolução favorável nessas receitas, que seria compensado com uma maior redução da taxa do IMI. Pensa que, no futuro, deverão rever isso e espera que se concretize esta evolução favorável das outras receitas que permitam depois fazer essa revisão. -----

---- O Senhor Dr. Pedro Patrício afirmou que queria aproveitar só para esclarecer, nomeadamente as dúvidas do Senhor Vereador Artur Ferreira e já agora também do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, dizendo o seguinte: Estando no Programa 1, no Programa 2 não há uma limitação tão grande. Não concorda, necessariamente, com isso porque, inclusivé, os Municípios que poderiam aderir ao Programa 2, por opção estariam no Programa 1. Estando no Programa 1 e até que a dívida estivesse dentro dos limites do endividamento, o Município, mesmo que assim o entendesse, não iria ser autorizado a baixar a taxa máxima do IMI para valores abaixo do que está definido na Lei. A taxa teria que ser de 0,45%. Considerando que neste momento o Município se encontra dentro dos limites pode fazê-lo e nas menções que foram feitas ao que está no texto do PAF. Aquilo não é uma obrigação, é uma chamada de atenção que o Município não pode voltar a ultrapassar os limites legais de endividamento porque se o fizer vai ter que definir novamente as taxas máximas precisamente por estar no Programa 1. Agora, durante o Plano não se prevê que os limites sejam ultrapassados e desde que a gestão esteja, em termos financeiros, não em termos como é que o dinheiro é aplicado. Mas em termos de gestão, em termos de números, quer das receitas, quer das despesas, se se mantiver, como tem vindo a acontecer nos últimos anos, não há esse risco e para que os fundos disponíveis sejam respeitados, todas as Câmaras que cumpram as regras dos fundos disponíveis, muito dificilmente estarão em condições para ultrapassar os limites legais. A definição desta taxa não necessariamente, ou muito dificilmente irá implicar o seu aumento no futuro. Teria que haver uma derrapagem muito grande na gestão da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria contraditar um pouco aquilo que diz o Senhor Dr. Pedro Patrício. No dia 25 de setembro de 2012, ele, Vereador Dr. Marques, mandou um e-mail para o Departamento da Cooperação e Assuntos Financeiros da DGAL no seguinte sentido: *É com algumas dificuldades que volto a*



Reunião de 17/06/2016

incomodar V.^a Ex.^a. Mas acredite que só o faço pela confiança técnica e profissional que deposito nas informações que me tem dado. Fui hoje confrontado com uma circular da Associação Nacional de Municípios, que junto, sobre a taxa aplicável no IMI pelas Autarquias que aderiram ao PAEL. É entendimento da Associação Nacional de Municípios que a taxa a aplicar a tal imposto municipal sobre os Municípios que aderiram ao PAEL, é de 0,4% e não de 0,5%. Fundamentam a sua opinião por se tratar de uma taxa máxima aplicável em 2012 e a outorga do contrato do PAEL ser também em 2012, conforme decorre do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. Mais uma vez solicito a sua douda intervenção em mais um esclarecimento. Boa tarde, Dr. Marques. Isto é importante. Estou de férias, mas a minha interpretação é que deverá ser de 0,4% para prédios avaliados no âmbito do CIMI e de 0,7% para os não avaliados e nos termos da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, é uma medida obrigatória para os aderentes ao PAEL, Programa 1. Com os melhores cumprimentos.” E não diz mais nada. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria referir o que disse o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e aquilo que ele, Vereador Artur Ferreira, tinha dito. Quando foi fixada a taxa para o PAEL, o PAEL foi em 2013, foi aprovado em dezembro de 2012 e já está fixada a taxa para 2013, que era 0,5. Por isso é que a taxa teve que ficar no PAEL com 0,5. Se fosse a taxa aplicada com outro valor tinha que ser o 0,4. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, e uma abstenção do Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente para fixar as taxas de IMI, para o ano de 2016, em 0,375 para os prédios urbanos e em 0,8% para os prédios rústicos. -----

---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu, à semelhança de tudo o que está no meu compromisso eleitoral de 2013, quer em matéria de redução de pessoal político, em matéria de emprego e de apoio ao crescimento económico e atração de investimento, ao apoio social, ao apoio e reforço das verbas para as Freguesias, como ainda ontem, ou anteontem, se verificou, à construção de ETAR,s que já estão 5,3 milhões de euros garantidos para construção de ETAR,s, à manutenção dos Serviços de Saúde no Concelho, como se verifica em Carvalhal Redondo e Santar. O aumento de trinta e tal por cento no apoio associativo, incluindo a cultura e o desporto, eu acabo de ver hoje concretizado mais um dos meus grandes compromissos que era ter como prioridade o equilíbrio das finanças municipais no sentido de retirar, o mais rapidamente possível, a Câmara, das dificuldades em que estava, não ia dizer a palavra que ali está para não gerar controvérsias, de modo a poder reduzir os impostos, taxas e licenças como, por exemplo, o IMI e a derrama sobre o lucro das empresas, que estão atualmente no máximo por culpa exclusiva da Câmara da altura e recuperar o crédito junto de fornecedores. Acabo de ver concretizado agora, espero que a Assembleia Municipal, logo também o aprove mais a concretização de um dos grandes compromissos políticos por mim assumidos, dos 10 estão todos a ser, em mais de 100% concretizados e por isso é que eu hei-de ser, serei seguramente o candidato do Partido Socialista às próximas eleições autárquicas, como logo a Distrital há-de confirmar que serei eu o candidato do Partido Socialista e não é qualquer votação pirata feita que me há-de



Reunião de 17/06/2016

impedir de ser o candidato do Partido Socialista. Todos os compromissos estão a ser realizados. Por razões que não se compreendem. Quando o Senhor Vereador lá foi levou 5-2, agora quer lá ir outra vez. Tem mau perder e faz umas votações piratas ao tempo da UDP. Isso são métodos maoistas que o Senhor está a utilizar no Partido Socialista e escusa de levar lá a sua família para votar em si, que já levou 5-2 nas eleições. O Senhor fez uma votação pirata, forjou um documento, incluindo, ninguém sabe na Comissão Política quem votou. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal já lhe perguntou quem votou? Quantas pessoas votaram? Qual foi o resultado da votação, o Senhor não lhe respondeu e hoje vem com um comunicado assinado por si a dizer que houve uma votação secreta. Mas que votação secreta? Só na sua cabeça. Com estes resultados do candidato que o Senhor convidou há 4 anos? Que acaba de ver baixada a taxa do IMI para 0,375% e você ainda vem dizer que devia ser menos? E faz um comunicado hoje de manhã? O Senhor, quando foi a votos perdeu por 5-2. A maior derrota da história do Partido Socialista no Concelho. Portanto, o Senhor vai-se conformar a apoiar outra alternativa, ou a ser candidato porque tem aqui do ponto de vista material nunca apontou nada contra esta gestão da Câmara. Do resto, não compreendo. O Senhor anda a forjar votações piratas, maoistas, que são os seus métodos, para destabilizar quem está na defesa do interesse público que o Senhor sempre aprovou na Câmara e elogiou. Veio hoje, às 3 horas da manhã com um comunicado para destabilizar a reunião de Câmara.” Referindo-se ao Senhor Jornalista José Miguel, o Senhor Presidente afirmou que ele podia escrever que: “Os métodos do Senhor Vereador Adelino Amaral são maoistas, forjou uma votação pirata em que pôs a família toda a votar, porque eu sei quem esteve lá a votar. A Comissão Política do Partido Socialista são 17 Membros, 8 não estavam lá porque estavam num jantar do Vinho do Dão e houve 18 votos. Como é que isto pode ser. Os pinguins também votaram. Por isso é que ele não revela quantos votos houve, quem votou, não revela nada.” -----

--- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que o Senhor Presidente acaba de fazer com as suas declarações revela a sua ignorância e as asneiras todas que tem proferido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a sua ignorância vai ao ponto de admitir que não sabia quem votou, quem é que autorizou o Senhor Vereador Adelino Amaral a fazer essa votação e ele, Senhor Presidente, já era militante do Partido Socialista e devia ter votado nessas eleições. Veio para aqui com artifícios. Anda para aqui com artifícios. O Senhor Vereador Adelino Amaral é maoista, UDP, caciquista, que não larga o Partido Socialista há 10 anos e não o deixa evoluir e quem faz trabalho que lhe mete impressão, que o Senhor Vereador Adelino Amaral não critica e hoje aprova a taxa de IMI, com o maior descaramento diz que ainda devia ser inferior, o Presidente que lhe criou as condições para isto, o Senhor Vereador Adelino Amaral tem o descaramento de dizer que devia ser 0,35? Tem o descaramento de dizer que ele, Senhor Presidente, fez muito bem. Que o Senhor Vereador Adelino Amaral tivesse juízo e que não pusesse o seu interesse e o da sua família à frente do desenvolvimento do interesse do Concelho e as suas frustrações quando foi derrotado por 5-2 e o da sua família, que anda a lançar a sua cunhada para candidata do Partido Socialista. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves afirmou que garantia ao Senhor Presidente que tinha um pequeno vídeo desta sua intervenção e que lhe garantia que não era candidato pelo Partido Socialista porque aquilo era inacreditável. Tinha ali aquele vídeo que gravou agora e



Reunião de 17/06/2016

que era uma vergonha. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Presidente não tinha moral, nem ética para ser Presidente de Câmara. Diz ser o melhor Presidente de Câmara do Distrito. Falar de pessoas que trabalham de forma desinteressadas para o bem do Concelho. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Só, então, a declaração de voto em termos do IMI. Só dizer que a abstenção nada tem a ver com o valor porque foi votado na Assembleia Municipal uma proposta para baixar para 0,4, tendo em atenção também que, por uma questão de prudência e para que não sejamos, daqui a um ano, ou dois anos, estar a votar o aumento da taxa do IMI apesar de outras informações que nos foram dadas. Foi nesse sentido que foi a abstenção. Só para terminar, Senhor Presidente, dizer que foi diminuído o Pessoal Político, é certo, mas também foram aumentadas algumas avenças.”* -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu votei favoravelmente a baixa do IMI, que desde 2014 vinha propondo. Independentemente do empréstimo ser contraído deve a baixa do IMI mesmo ser cobrada. Quanto ao Pessoal Político é de notar que no ano de 2016, segundo uma relação que tenho aqui de contratos para assessoria pessoal do Presidente da Câmara, já lá vão 158.000,00 euros, 158.000,00 euros, em contratos que ele faz, que não é obrigatório, obviamente que não é, mas porque diz que é uma Câmara transparente, que trazia sempre as questões à Câmara, escondeu, tem escondido. Só dou conta porque há pessoas que, de facto, conseguem dizer-me onde é que eu posso ver os contratos que ele faz à sorrelfa de valor de 158.000,00 euros, só convidando uma pessoa. Para quem crucificou a Senhora Dr.^a Isaura Pedro e Dr. Manuel Marques, está ali a leitura e está ali a transparência deste Presidente da Câmara, que a todo o custo quer ser candidato pelo Partido Socialista. Mas tenho fé que o Senhor Dr. António Costa e alguns dos fundadores do Partido Socialista Nacional o não deixem concorrer.”* -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves afirmou que bastava verem um vídeo do que se passa nas reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: *“Apenas quero referir que quer neste ponto, quer nos pontos 7, 8 e 9 voto favoravelmente as propostas agora ali apresentadas, naturalmente, condicionadas, como no ponto 4, à aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro e os pareceres da DGAL. Nesse sentido voto e desejo que esses pareceres sejam positivos.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se continuar na Câmara, como espera, em 2018 será baixado para o mínimo, 0,3. -----

(170/20160617)7.LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2017: APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4453, datado de 07/06/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Lançamento de derrama para o ano de 2017 – Deliberação da Câmara Municipal -----*

---- *Nos termos do n.º 1, do Art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por*



Reunião de 17/06/2016

sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

---- *A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado.* -----

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de reequilíbrio financeiro em 2012, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7/3, e da Lei nº 43/2012, de 28/08, agora em revisão, alerta para as eventuais obrigações que o Município tenha de cumprir.* -----

--- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.* -----

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à questão da derrama. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha só uma pergunta. Qual foi a baixa da derrama em relação ao ano que está em vigor? Pede desculpa, mas não leu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não havia baixa nenhuma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia propor baixar tal como o valor de IMI para incentivo às empresas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta que estava em cima da mesa era 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas. Não aceitava a proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de proceder ao lançamento da Derrama no ano de 2017, à taxa de 1,5%. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Pese embora tivesse apresentado uma proposta legítima para baixar a derrama, aliás, como me sucedeu com o IMI, até porque para os nossos industriais terem melhores condições, maior criação de emprego, melhores resultados, o Senhor Presidente da Câmara vetou, nem sequer admitiu a minha proposta, lamentavelmente. É este Presidente da Câmara Socialista, que desrespeita, que envergonha, aqueles que foram para a Alemanha fazer os primeiros Estatutos do Partido Socialista. É uma vergonha. É lamentável. Certamente há pessoas que já lá vão que se estivessem aqui rebolar-se-iam no seu túmulo. É uma vergonha.”* -----

(171/20160617)8 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - LEI Nº. 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS: APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4456, datado de 07/06/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da TMDP a aplicar em 2017* -----

---- *A Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, com as alterações que lhe foram introduzidas, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), que nos termos do seu artigo 106º:* -----

---- *“ 3 – A TMDP obedece aos seguintes princípios:* -----

---- *a) A taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na*



Reunião de 17/06/2016

aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

---- *b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 /prct..* -----

---- *4 - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.* -----

---- *5 - O Estado e as Regiões Autónomas não cobram às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público taxas ou quaisquer outros encargos pela implantação, passagem ou atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos físicos necessários à sua atividade, à superfície ou no subsolo, dos domínios público e privado do Estado e das Regiões Autónomas.* -----

---- *Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7/3, e da Lei nº 43/2012, de 28/08, em revisão, alerta para as eventuais obrigações a cumprir.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta que está efetuada é manter a taxa máxima no 0,25% nos termos constantes da informação dos Serviços Técnicos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se queria pronunciar sobre a proposta do Senhor Presidente e tinha uma proposta para reduzir a taxa porque ela vai beneficiar a fatura dos contribuintes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não aceitava a proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano de 2017. -----

-- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Mais uma vez, lamentavelmente, a atitude pidesca, salazarenta, do Presidente da Câmara não deixa que um Vereador legitimamente eleito pelo povo, que apresentou uma proposta para ser sufragada e ser aceite, ou não, para a baixa da taxa municipal de direitos de passagem que por sua vez iria beneficiar as populações na sua fatura que têm, é lamentável mais uma vez que este Senhor esteja à frente duma Câmara e a dirigi-la da forma como a dirige. Nem Salazar no seu pior conseguia fazer o que ele faz.”* -----

(172/20160617)9 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS NO ANO DE 2016: APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 4455, datado de 07/06/2016, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Deliberação da taxa da participação no IRS no ano de 2016* -----

---- *O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3/9, dispõe, no nº 1 do seu artigo 25º, que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida (também) através de uma participação*



Reunião de 17/06/2016

variável de 5% no IRS. No seu artigo 26º, nº “1 - Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do nº 2 do artigo 69.º. -----

---- 2 — A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

---- 3 - A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios.” -----

---- Considerando que o Município de Nelas aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro/PAEL em 2012, nos termos do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7/3, e da Lei nº 43/2012, de 28/08, em revisão, alerta para as eventuais obrigações a cumprir. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta que estava em cima da mesa é não prescindir da receita do IRS do Concelho de Nelas, mantendo-a nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não fazia uma proposta para baixar este valor porquanto a informação que ele tem da AT, ela só seria aplicável em vencimentos superiores a mil euros. Caso fosse inferior, ele, certamente, proporia para que baixasse. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de fixar a taxa em 5% da Participação n o IRS em 2016. -----

---- O Senho Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “A rejeição das propostas efetuadas relativamente aos impostos anteriores, resultam da circunstância de não virem devidamente quantificadas. Apesar de estar referenciado em taxa, não estava quantificado qual o impacto financeiro de prescindir essa receita no Orçamento da Câmara e, portanto, eram umas propostas absolutamente irresponsáveis e demagógicas, razão pela qual decidi não as admitir.”-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.ª Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião extraordinária, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente a minuta e vou propor a Sua Ex.ª o Senhor Presidente da República uma homenagem, a título póstumo, ao Senhor Dr. José Correia e a título não póstumo à Senhora Dr.ª Isaura Pedro, a paciência que tiveram para aturar o Presidente da Câmara enquanto Vereador da Câmara Municipal de Nelas.” -----



Reunião de 17/06/2016

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião extraordinária às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
